ANO XLIII Nº 018 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINAS

SUMÁRIO

DIELITENCO

ADITAMENTOS
Tribunal de Contas do Estado e Outro01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Educação e Outros02 e 57
ATAS
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
e Outras
AVISOS
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros 15
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
e Outras
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo e Outros43
CONVÊNIO
Secretaria de Estado da Segurança Pública49
CONVOCAÇÃO
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento
Ambiental do Maranhão - CAEMA49
EDITAL
Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRC/MA49
ERRATAS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras
ESTATUTO
ONG Beneficente e Cultural Araaioses Viva
NOTIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Santa Helena-MA51
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outras
PROJETOS
Secretaria de Estado da Educação
TERMO DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado
TERMO DE CONVALIDAÇÃO
Prefeitura Municipal de Cedral - MA56
TERMO DE RESCISÃO
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH 56
TORNAR SEM EFEITO
Prefeitura Municipal de Turilândia - MA e Outro

ADITAMENTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0004/2018 – SUPEC/COLIC/TCE; PROCESSO: 7744/2017; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Consult Informática Ltda; CNPJ: 02.342.048/0001-03; OBJETO DO CONTRATO: serviços de Manutenção do Portal das Finanças por meio do Sistema de Controle Orçamentário – SCO, bem como Suporte Técnico e Treinamento aos usuários do referido sistema, incluindo a manutenção corretiva e evolutiva. ; OBJETO DO ADITIVO: alterar a cláusula quarta do Contrato nº 004/2018 – COLIC/TCE-MA relativa ao prazo de vigência.; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Fi-

nanceiro: 2019; Unidade Gestora (UG): 020101-TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro-00001; ESF.UO.PT:1/02101/01.032.0316/2349.0001; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 01010000000; Plano Interno: FISEX. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. Data da Assinatura do Aditivo: 20/12/2018. São Luís, 22 de janeiro de 2019. Odine Q. A. Ericeira. SUPEC/COLIC/TCE-MA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CON-TRATO Nº 0002/2016. SUPEC/COLIC/TCE: PROCESSO: 10865/ 2017; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Consult Informática Ltda; CNPJ: 02.342.048/0001-03; OB-JETO DO CONTRATO: serviços de suporte técnico, manutenção e atualização do sistema integrado de gestão de patrimônio e almoxarifado; OBJETO DO ADITIVO: alterar a cláusula terceira do Contrato nº 002/2016 - COLIC/TCE-MA relativa ao prazo de vigência.; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93; DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2018; Unidade Gestora (UG): 020101-TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro-00001; ESF.UO.PT:1/02101/01.122.0316/4049.0000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 01010000000; Plano Interno: FISEX. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente Termo de Aditamento. Data da Assinatura do Aditivo: 20/12/2018. São Luís, 22 de janeiro de 2019. Odine Q. A. Ericeira. SUPEC/COLIC/TCE-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

RESENHA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0162. 01.14/2018. a) Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato nº 01.01 62.01.14/2018, firmado em 18 de dezembro de 2018, entre a PRE-FEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; e a empresa MG EMPREENDIMENTOS LDTA-ME; b) Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RE-FORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA PAULA CAMPELO, POVOADO ARIRANA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IGARAPÉ DO MEIO- MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 60 (sessenta) dias; e) Vigência: 18/12/2018 até 16/02/2019; f) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças; Gracilene Rodrigues Alves Batista - Secretaria Municipal de Educação (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB) e, pela Contratada Igor Silva Cruz - MG EMPREENDIMENTOS LDTA-ME. Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças Portaria nº 202/2017 Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB Portaria: Nº 005/2017

RESENHA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0162. 02.14/2018. a) Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato nº 01.0162.02. 14/2018, firmado em 18 de dezembro de 2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; e a empresa MG EMPREENDIMENTOS LDTA-ME;



b) Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CENTRO DO MAXIMIANO, POVOADO MAXIMIANO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO- MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II da Lei n° 8.666/93; d) Prazo: 60 (sessenta) dias; e) Vigência: 18/12/2018 até 16/02/2019; f) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças; Gracilene Rodrigues Alves Batista - Secretaria Municipal de Educação (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB) e, pela Contratada Igor Silva Cruz - MG EMPREENDIMENTOS LDTA-ME. Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças Portaria n° 202/2017 Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB Portaria: N° 005/2017

RESENHA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0162.03.14/2018. a) Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato nº 01.01 62.03.14/2018, firmado em 18 de dezembro de 2018, entre a PRE-FEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; e a empresa PROJEX CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI-ME; b) Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNI-CIPAL NOVA BETEL, POVOADO CAPOEIRA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO- MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 60 (sessenta) dias; e) Vigência: 18/12/2018 até 16/02/2019; f) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças; Gracilene Rodrigues Alves Batista - Secretaria Municipal de Educação (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB) e, pela Contratada Erico Francisco Santos Serra-PROJEX CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI-ME. Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças Portaria nº 202/2017. Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB Portaria: N° 005/2017

RESENHA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0162.04.14/2018. a) Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato nº 01.0162.04.14/2018, firmado em 18 de dezembro de 2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; e a empresa PROJEX CONTRU-ÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI-ME; b) Objeto: PRORROGA-CÃO DE PRAZO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VILA FALCÃO, POVOADO VILA FALCÃO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO-MARANHÃO; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 60 (sessenta) dias; e) Vigência: 18/12/2018 até 16/02/2019; f) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças; Gracilene Rodrigues Alves Batista - Secretaria Municipal de Educação (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB) e, pela Contratada Erico Francisco Santos Serra - PROJEX CON-TRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI-ME. Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças Portaria nº 202/2017 Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB Portaria: Nº 005/2017

RESENHA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0162.05.14/2018. a) Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato nº 01.0162.05.14/2018, firmado em 18 de dezembro de 2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secre-

taria Municipal de Educação; e a empresa MG EMPREENDIMEN-TOS LDTA-ME; b) Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALTO DO PIQUIZEIRO, POVOADO ALTO DO PIQUEZEIRO, ZONA RURAL DO MUNI-CÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO-MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 60 (sessenta) dias; e) Vigência: 18/12/2018 até 16/02/2019; f) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças; Gracilene Rodrigues Alves Batista - Secretaria Municipal de Educação (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB) e, pela Contratada Igor Silva Cruz - MG EMPREENDIMENTOS LDTA-ME. Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças Portaria nº 202/2017 Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB Portaria: Nº 005/2017

RESENHA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0164.01.15/2018. a) Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato nº 01.0164.01.15/2018, firmado em 18 de dezembro de 2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação; e a empresa MG EMPREENDIMEN-TOS LDTA-ME; b) Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA MUNICI-PAL BOM JESUS, LOCALIZADA NO POVOADO LAGE, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IGARAPÉ DO MEIO-MA; c) Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Prazo: 60 (sessenta) dias; e) Vigência: 18/12/2018 até 16/02/2019; f) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração e Finanças; Gracilene Rodrigues Alves Batista - Secretaria Municipal de Educação (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB) e, pela Contratada Jeorjehan Silva Cutrim - MCV SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIREILI-EPP. Lourival Sousa Soares Secretário Municipal de Administração e Finanças Portaria nº 202/2017 Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB Portaria: N° 005/2017

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMOADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2016-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 141422/2018 -SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CON-TRATADO: SEILES REGEIS MONTELES AGUIAR. CPF nº 009.850.783-40. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo objetiva à prorrogação do Contrato n.º 146/2016 - SE-DUC, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 30/12/2018. CLÁUSULA SEGUNDA: O aluguel mensal correspondente a esta prorrogação será de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), com valor global de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE: 4748; FONTE: 0102; PI: LOCAMEDIO; ND: 33.90.36; ITEM: 36015. CLAUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC



RESENHA DE TERMO ADITIVO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015. REF. Processo Administrativo nº 298627/2018-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 09.439.320/0001-17. REPRESENTANTE: SÉRGIO HENRIQUE GALVÃO RODRI-GUES .CPF: 570.864.193-20. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 6 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato nº 21/2015-SEDUC, a contar de 09/01/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente prorrogação é no valor global de R\$ 1.158.974,64 (um milhão cento e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: ATIVI-DADE: 3255; FONTE: 0102; PI: READEQUA1; NATUREZA: 33.90.39; ITEM: 39.047. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2018. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CON-VÊNIO Nº 59/2014: REF. Processo Administrativo n.º 84299/ 2014 (Apenso nº 70913/2015) - SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO, CPF n.º 836.419.983-87, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA/MA, CNPJ n.º 06.997.571/0001-29, doravante denominada CONVENENTE, representado pela seu Prefeito Sr. RUBENS SUSSUMU OGAS-AWARA, CPF n.º 474.682.899-72. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar de ex officio até 28/08/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 59/2014, conforme Processo n.º 84299/2014 - SEDUC, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. CLÁUSULA **SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº.59/2014, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 84299/2014 - SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: Felipe Costa Camarão. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 068/2014: REF. Processo Administrativo n.º 30099/2014 (Apensos: 189228/2018, 145585/2017, 36889/2018, 221791/2018) - SEDUC... PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO, CPF n.º 836.419.983-87, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CNPJ n.º 06.351.514/0001-78, doravante denominada CONVENENTE, representada por seu Prefeito, Sr. LUÍS FERNANDO MOURA DA SILVA, CPF n.º 054.623.473-91. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar, ex officio, até 28/08/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 068/2014, conforme Processo n.º 30099/ 2014 (Apensos: 189228/2018, 145585/2017, 36889/2018,

221791/2018) - SEDUC.. CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATI-FICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº. 068/2014, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINA-TURA: 17 de janeiro de 2019. BASELEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 30099/2014 (Apensos: 189228/2018, 145585/2017, 36889/2018, 221791/2018) - SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. ASSINATURA: Felipe Costa Camarão. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS SAAJUR/SEDUC

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO EX OFFICIO AO CON-VÊNIO Nº 069/2014: REF. Processo Administrativo n.º 48427/2014 (Apensos: 221808/2018, 189212/2018, 36895/2018, 145661/2017) -SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CON-CEDENTE, representada pelo Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO, CPF n.º 836.419.983-87, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, CNPJ n.º 06.351.514/0001-78, doravante denominada CONVENENTE, representada por seu Prefeito, Sr. LUÍS FERNANDO MOURA DA SILVA, CPF n.º 054.623.473-91. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO, consiste em prorrogar, ex officio, até 28/08/2019, a vigência do CONVÊNIO n.º 069/2014, conforme Processo n.º 48427/2014 (Apensos: 221808/2018, 189212/2018, 36895/2018, 145661/2017) - SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA -DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº. 069/2014, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2019. BASELEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 48427/2014 (Apensos: 221808/2018, 189212/2018, 36895/2018, 145661/2017) - SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/ MA. ASSINATURA: Felipe Costa Camarão. DANIEL MELO SO-ARES PINHO DE CARVALHO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS SAAJUR/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RESENHA DE SÉTIMO TERMO ADITIVO PROCESSO: nº 300 **750/2018-SEPLAN. CONTRATO:** N° 010/2014 - ASSEJUR/SEPLAN. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN, CNPJ: 05.022.633/0001-14, representado por seu Subsecretário MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, CPF: 976.615.203-97 e a Empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A, CNPJ nº 16.670.085/0001-55, representada por Glauco Fernandes Zebral, CPF nº 031.573.096-09. OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de 03 (três) veículos de passeio do objeto do contrato nº 010/2014-ASSEJUR/SEPLAN, gerando a redução no valor mensal de R\$ 5.079,69 (cinco mil setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), que corresponde ao decréscimo de 45,7% (quarenta e cinco virgula sete por cento), com efeito a partir de 02 de Janeiro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 23 de Janeiro de 2019. VALOR MENSAL: R\$ 6.034,72 (seis mil e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. ASSINA-TURAS: Marcello Apolonio Duailibe Barros, Glauco Fernandes Zebral. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019, da Assessoria Jurídica/SEPLAN, responsável pelo extrato Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.



SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

EXTRATO DO 3º ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2016 - SECAP. Processo Originário: 10.185/SECAP. Processo Administrativo: 261. 640/SECAP. Espécie: 3° Aditivo do Contrato nº 002/2016, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNI-CAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA a EMPRESA AGÊNCIA TERRUÁ LTDA, CNPJ: 12.445.718/0001-70. Objeto: Prorrogação e Supressão de 20% (vinte por cento). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 21/01/2019. Valor: Valor estimado de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), a ser executado pelas 02 (duas) empresas contratadas como resultado da concorrência que deu origem a este ajuste, nos termos da subcláusula primeira da cláusula oitava do contrato nº 002/2016-SECAP/MA. Dotação Orçamentária: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: UG: 110121; Projeto Atividade: 4.457 - EVENTOSECOM; Fonte: 101; ND 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ. Fundamento Legal: Art. 57, II, c/c art. 65, I, 'b' e § 1° da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Signatários: Daniel Fernandes Merli, Subsecretário da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP, CPF N° 281.989.558-10 e Moisés Andrade Gomes, CPF Nº 007.527.267-90, representante legal da Empresa Agência Terruá Ltda. Antônia Maria do Carmo Rangel Secretaria Adjunta de Administração, Orçamento e Finanças.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 012/2019 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 187/2018 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 067/2018 PROCESSO Nº 1227/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Thalyany Gonçalves Prazeres e como interveniente a Universidade CEUMA – UNICEUMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 18 de janeiro de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. **DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2018 - TCE. São Luís, 23 de janeiro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 013/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 192/2018 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 016/2018 PROCESSO Nº 1230/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Mariane de Fátima do Couto Furtado e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 08 de janeiro de 2019 e término em 07 de janeiro de 2020. VA-LOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2018 – TCE. São Luís, 23 de janeiro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges -Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 015/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 186/2018 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 165/2017 PROCESSO Nº 1169/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Altino Correia Lima Neto e como interveniente a Faculdade Maranhense São José dos Cocais. **OBJETO DO CONTRATO:** Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 04 de dezembro de 2018 e término em 03 de dezembro de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxíliotransporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2018. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2018 – TCE. São Luís, 23 de janeiro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N°: 027/2018 N° PROCESSO: 91942/2018 CONTATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC CONTATADA: L da Silva Comércio e Serviços de Produtos EIRELI - EPP CLÁU-SULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o valor e o prazo referente ao contrato nº 027/2018 - FU-NAC. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO – Fica alterado o prazo originalmente estabelecido no contrato em epígrafe, a vigência que era até o dia 14/02/2019, passa a ser até 14/05/2019. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR - Fica aditivado o valor originalmente estabelecido no contrato em epígrafe R\$ 985.998,67 (novecentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). CLÁU-SULA QUARTA: DO VALOR - O valor do presente aditivo é de R\$ 246.499,58 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) CLÁUSULA QUINTA: DA RATI-FICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. ELISÂNGELA CORREIA CARDOSO Presidente – FUNAC/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

ADITIVO DE EXTRATO DO 1º TERMO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2018. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.632/2018. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA); CONTRATADA: LF EMPREENDIMEN-TOS LTDA-ME. OBJETO: Aditivo de Renovação do contrato n.º 011/2018 - Processo Administrativo nº 1.443/2018 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 01/02/2018. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 11 (onze) meses ao contrato 011/2018 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 20 de dezembro de 2018 até a data de 20 de novembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA; UNIDADE: 25 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; SUB-UNIDADE: 00 - FUNDO DE DESENVOLVIMEN-TO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0311.1751.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO



DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA; UNIDADE: 25 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; SUB-UNIDADE: 00 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0314.1669.0000 – CONST. REFORMA E EQUIP. DE UNIDADES DA EDUC. INFANTIL-40%; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Augusto César Miranda Rodrigues – Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Jakson Silva Cunha, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 20 de dezembro de 2018. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA – 12.645. Assessora Jurídica.

EXTRATO DO 1º TERMO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 022/2018. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.633/2018. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA); CONTRATADA: LF EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. OBJETO: Aditivo de Renovação do contrato n.º 022/2018 - Processo Administrativo nº 1.952/2018 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 01/03/2018. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 10 (dez) meses ao contrato 022/2018 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 20 de dezembro de 2018 até a data de 20 de outubro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓR-GÃO: 02 – PREFEITURA; UNIDADE: 26 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; SUB-UNIDADE: 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0318.1758.0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁ-RIOS: Lucyanne Costa Freitas - Secretária Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Jakson Silva Cunha, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 20 de dezembro de 2018. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA - 12.645. Assessora Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2016.

a Prefeitura Municipal de Cedral através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 06.235.006/0001-24, CONTRATANTE, representada por Delma Nogueira Gonçalves, CPF: 300.399.163-91, Secretária Municipal de Educação e a empresa Andrade Variedades e Construção Ltda., CNPJ nº 18.128.690/0001-24, CONTRATADA, representada pelo Sr. Joscimar Andrade Prazeres, portador do RG nº 000019348594-0 e do CPF nº 757.341.178 – 20, resolvem prorrogar por 180(cento e oitenta) dias, de 23/03/2017 a 18/09/2017, o prazo do Contrato 060/2016, permanecendo inalterada as demais cláusulas. Base legal - Art. 57, parágrafo II, da Lei nº 8.666/93. Cedral/MA., 15 de março de 2017. Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE. Joscimar Andrade Prazeres, p/ Andrade Variedades e Construção Ltda./CONTRATADA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2016

– a Prefeitura Municipal de Cedral através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 06.235.006/0001-24, CONTRATANTE, representada por Delma Nogueira Gonçalves, CPF: 300.399.163-91, Secretária Municipal de Educação e a empresa Andrade Variedades e Construção Ltda., CNPJ nº 18.128.690/0001-24, CONTRATADA, representada pelo Sr. Joscimar Andrade Prazeres, portador do RG nº 000019348594-0 e do CPF nº 757.341.178 – 20, resolvem prorrogar

por 180(cento e oitenta) dias, de 23/03/2017 a 18/09/2017, o prazo do Contrato 060/2016, , permanecendo inalterada as demais cláusulas. Base legal - Art. 57, parágrafo II, da Lei nº 8.666/93. Cedral/MA., 15 de setembro de 2017. Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE. Joscimar Andrade Prazeres, p/Andrade Variedades e Construção Ltda./CONTRATADA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2016.

a Prefeitura Municipal de Cedral através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 06.235.006/0001-24, CONTRATANTE, representada por Delma Nogueira Gonçalves, CPF: 300.399.163-91, Secretária Municipal de Educação e a empresa Andrade Variedades e Construção Ltda., CNPJ nº 18.128.690/0001-24, CONTRATADA, representada pelo Sr. Joscimar Andrade Prazeres, portador do RG nº 000019348594-0 e do CPF nº 757.341.178 – 20, resolvem prorrogar por 180(cento e oitenta) dias, de 23/03/2017 a 18/09/2017, o prazo do Contrato 060/2016, permanecendo inalterada as demais cláusulas. Base legal - Art. 57, parágrafo II, da Lei nº 8.666/93. Cedral/MA., 15 de março de 2018. Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE. Joscimar Andrade Prazeres, p/ Andrade Variedades e Construção Ltda./CONTRATADA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2016 - a

Prefeitura Municipal de Cedral através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 06.235.006/0001-24, CONTRATANTE, representada por Delma Nogueira Gonçalves, CPF: 300.399.163-91, Secretária Municipal de Educação e a empresa Andrade Variedades e Construção Ltda., CNPJ nº 18.128.690/0001-24, CONTRATADA, representada pelo Sr. Joscimar Andrade Prazeres, portador do RG nº 000019348594-0 e do CPF nº 757.341.178 – 20, resolvem prorrogar por 180(cento e oitenta) dias, de 16/09/2018 a 15/03/2019, o prazo do Contrato 060/2016, permanecendo inalterada as demais cláusulas. Base legal - Art. 57, parágrafo II, da Lei nº 8.666/93. Cedral/MA., 13 de setembro de 2018. Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE. Joscimar Andrade Prazeres, p/ Andrade Variedades e Construção Ltda./CONTRATADA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2016 -

a Prefeitura Municipal de Cedral através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 06.235.006/0001-24, CONTRATANTE, representada por Delma Nogueira Gonçalves, CPF: 300.399.163-91, Secretária Municipal de Educação e a empresa WR Comércio e Construção Eireli-ME., CNPJ nº 18.128.690/0001-24, CONTRATADA, representada pelo Sr. Welker Carlos Rolim, RG nº 62327096-0 SSP/MA., e CPF/MF nº 644.821.203-59, resolvem prorrogar, por 210(duzentos e dez) dias, o prazo do Contrato 048/2016, de 10.07.2017 a 05.02.2018, permanecendo inalterada as demais cláusulas. Base legal - Art. 57, parágrafo II, da Lei nº 8.666/93. Cedral/MA., 05 de julho de 2017. Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE. Welker Carlos Rolim, p/ WR Comércio e Construção Eireli-ME./CONTRATADA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2016.

a Prefeitura Municipal de Cedral através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 06.235.006/0001-24, CONTRATANTE, representada por Delma Nogueira Gonçalves, CPF: 300.399.163-91, Secretária Municipal de Educação e a empresa WR Comércio e Construção Eireli-ME., CNPJ nº 18.128.690/0001-24, CONTRATADA, representada pelo Sr. Welker Carlos Rolim, RG nº 62327096-0 SSP/MA., e CPF/MF nº 644.821.203-59, resolvem prorrogar, por 210(duzentos e dez) dias, o prazo do Contrato 048/2016, de 06.02.2018 a 04.09.2018, permanecendo inalterada as demais cláusulas. Base legal - Art. 57, parágrafo II, da Lei nº 8.666/93. Cedral/MA., 02 de fevereiro de 2018. Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE. Welker Carlos Rolim, p/ WR Comércio e Construção Eireli-ME./CONTRATADA.



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2016 – a Prefeitura Municipal de Cedral através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 06.235.006/0001-24, CONTRATANTE, representada por Delma Nogueira Gonçalves, CPF: 300.399.163-91, Secretária Municipal de Educação e a empresa WR Comércio e Construção Eireli-ME., CNPJ nº 18.128.690/0001-24, CONTRATADA, representada pelo Sr. Welker Carlos Rolim, RG nº 62327096-0 SSP/MA., e CPF/MF nº 644.821.203-59, resolvem prorrogar, por 210(duzentos e dez) dias, o prazo do Contrato 048/2016, de 05.09.2018 a 02.04.2019, permanecendo inalterada as demais cláusulas. Base legal - Art. 57, parágrafo II, da Lei nº 8.666/93. Cedral/MA., 03 de setembro de 2018. Delma Nogueira Gonçalves, Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE. Welker Carlos Rolim, p/ WR Comércio e Construção Eireli-ME./CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 001/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** Evolução Construções e Serviços Ltda. CNPJ: 17.747.274/0001-41 OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de limpeza urbana e coleta de lixo domiciliar no Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 3.234.998,88 (três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Governo - JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO e pela Empresa assina o Representante Legal - MAGNO RICARDO MARINHO RODRIGUES.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: K. X. Fonceca, CNPJ: 26.324.856/0001-06 OBJETO: Prestação de serviços de internet para a Secretaria do Municipal de Administração de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, assina a Secretária Municipal de Governo - JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO e pela Empresa assina a Representante Legal - KAROLINE XIMENDES FONCECA.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: K. X. Fonceca, CNPJ: 26.324.856/0001-06 OBJETO: Prestação de serviços de internet para a Secretaria do Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, assina o Secretário Municipal de Educação - ANTÔNIO DA SILVA e pela Empresa assina a Representante Legal - KAROLINE XIMENDES FONCECA.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 014/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/ MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: K. X. Fonceca, CNPJ: 26.324.856/0001-06 **OBJETO:** Prestação de serviços de internet para a Secretaria do Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. **VALOR ADITIVADO:** R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). **PRAZO ADITIVADO:** 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2018. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURAS:** pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, assina o Secretário Municipal de Saúde - **ALEXANDRE DIAS ANDRADE** e pela Empresa assina a Representante Legal - **KAROLINE XIMENDES FONCECA**.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: K. X. Fonceca, CNPJ: 26.324.856/0001-06 OBJETO: Prestação de serviços de internet para a Secretaria do Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 52.500,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, assina a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania - CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS e pela Empresa assina a Representante Legal - KAROLINE XIMENDES FONCECA.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: ADTR Serviços de Informática Ltda - ME, CNPJ: 17.422.433/0001-38 OBJETO: Locação de Softwares de Gerenciamento Administrativo e Portal da Transparência para o Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 61.524,00 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, assina a Secretária Municipal de Governo - JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO e pela Empresa assina o Procurador Legal - MASSAU ALVES DE MACEDO.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2017, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: F. M. R. M. Assessoria e Consultoria Contábil Ltda - ME, CNPJ: 08.563.599/0002-64 OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil no município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Governo - JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO e pela Empresa assina o Representante Legal - FELIPE AUGUSTO CUNHA MAIA.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2017, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, CNPJ nº 33.645.482/0001-96, OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática na modalidade ASP (Application Service Provider), trans-



ferência de conhecimento em gestão de tributo municipal, com vistas à disponibilização e utilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e Declaração Mensal de Serviços Eletrônica e apoio técnico especializado. VALOR ADITIVADO: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia, assina a Secretária Municipal de Governo - JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO e pela Empresa assina o Superintendente Geral - PAULO TIMM.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 026/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/ MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: C. S. Controle e Serviços Ltda, CNPJ: 21.161.632/0001-07 OBJETO: Contratação de empresa comercial para Gerenciamento e Manutenção da Iluminação Pública com substituição de peças para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 1.407.410,68 (um milhão, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e oito centavos). PRAZO ADITI-VADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Governo - JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO e pela Empresa assina o Representante Legal -SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR.

RESENHA DO PRIMEITO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 035/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/ MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Cesar Holanda Cutrim Mendes-32953356304. CNPJ: 19.186.723/0001-55 **OBJETO:** Prestação serviços em manutenção preventiva e corretiva em geladeira, freezer e bebedouro de água da Secretaria Municipal de Administração de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 9.492,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSI-NATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Governo - JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO e pela Empresa assina o Representante Legal - CESAR HOLANDA **CUTRIM MENDES.**

RESENHA DO PRIMEITO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: Cesar Holanda Cutrim Mendes-32953356304. CNPJ: 19.186.723/0001-55 **OBJETO:** Prestação serviços em manutenção preventiva e corretiva em geladeira, freezer e bebedouro de água da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 4.746,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais). **PRAZO** ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania - CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS e pela Empresa assina o Representante Legal - CESAR HOLANDA CUTRIM MENDES.

RESENHA DO PRIMEITO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Cesar Holanda Cutrim Mendes-32953356304. CNPJ: 19.186.723/0001-55 OBJETO: Presta-

ção serviços em manutenção preventiva e corretiva em geladeira, freezer e bebedouro de água da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 19.662,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e dois reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Secretário Municipal de Educação - ANTÔNIO DA SILVA e pela Empresa assina o Representante Legal - CE-SAR HOLANDA CUTRIM MENDES.

RESENHA DO PRIMEITO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 038/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Cesar Holanda Cutrim Mendes-32953356304. CNPJ: 19.186.723/0001-55 **OBJETO:** Prestação serviços em manutenção preventiva e corretiva em geladeira, freezer e bebedouro de água da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VALOR ADITIVADO: R\$ 14.916,00 (quatorze mil, novecentos e dezesseis reais). **PRAZO ADITIVADO**: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, assina o Secretário Municipal de Saúde - ALE-XANDRE DIAS ANDRADE e pela Empresa assina o Representante Legal - CESAR HOLANDA CUTRIM MENDES.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: L. A. Patez - ME, CNPJ: 28.181.307/0001-55 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de veículos automotivos da Secretaria Municipal de Administração. VALOR ADITIVADO: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Governo - JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO e pela Empresa assina o Representante Legal - LUCIANO ALMEIDA PATEZ.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 058/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 CONTRATA-DA: L. A. Patez - ME, CNPJ: 28.181.307/0001-55 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de veículos automotivos da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR ADITIVADO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LE-GAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania -CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS e pela Empresa assina o Representante Legal - LUCIANO ALMEIDA PATEZ.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 059/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/ MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: L. A. Patez -ME, CNPJ: 28.181.307/0001-55 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de veículos automotivos da Secretaria Municipal de Educação. VALOR ADITIVADO: R\$ 153.250,00 (cento e cinqüenta e três mil, duzentos e cinqüenta reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Secretário Municipal de Educação - ANTÔNIO DA SILVA e pela Empresa assina o Representante Legal - LUCIANO ALMEIDA PATEZ.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: L. A. Patez - ME, CNPJ: 28.181.307/0001-55 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de veículos automotivos da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR ADITIVADO: R\$ 179.200,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pelo Fundo Municipal de Saúde - ALEXANDRE DIAS ANDRADE e pela Empresa assina o Representante Legal - LUCIANO ALMEIDA PATEZ.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Rafael dos S. Pinto - ME, CNPJ: 07.782.292/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas da Secretaria Municipal de Administração. VALOR ADITIVADO: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Governo - JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO e pela Empresa assina o Procurador Legal - ÂNTONIO FILHO OLIVEIRA PINTO.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68 **CONTRATADA:** Rafael dos S. Pinto - ME, CNPJ: 07.782.292/0001-00 **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR ADITIVADO: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, assina a Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania - CRISTATIEDD LINHA-RES DOS SANTOS e pela Empresa assina o Procurador Legal -ÂNTONIO FILHO OLIVEIRA PINTO.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Rafael dos S. Pinto - ME, CNPJ: 07.782.292/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas da Secretaria Municipal de Educação. VALOR ADITIVADO: R\$ 35.200,00 (trin-

ta e cinco mil e duzentos reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina o Secretário Municipal de Educação - ANTÔNIO DA SILVA e pela Empresa assina o Procurador Legal - ÂNTONIO FILHO OLIVEIRA PINTO.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, CNPJ: 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Rafael dos S. Pinto - ME, CNPJ: 07.782.292/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de esgotamento e limpeza de fossas sépticas da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR ADITIVADO: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). PRAZO ADITIVADO: 02/01/2019 a 31/12/2019. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2018. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, assina o Secretário Municipal de Saúde ALEXANDRE DIAS ANDRADE e pela Empresa assina o Procurador Legal - ÂNTONIO FILHO OLIVEIRA PINTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 023/2016-MATINHA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MU-NICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N -Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Sra. prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.54. **CONTRATADA** Mult Serviços e Construções Ltda-ME, situada na Rodovia MA 014, Km 70, nº 100, Povoado Belas Águas - Matinha/MA, CNPJ n.º 10.953.540/0001-43, neste ato representado por Maria do Rosário Cunha Ferreira, RG. nº 19125952001-3 SESP/MA, CPF n.º 459.993.253-15, no fim assinados, referente ao processo Administrativo n.º 160/2018 - Matinha/MA, resolve Aditar o Contrato nº 023/2016-Matinha. **OBJETO**: Prestação de serviços de Recuperação de Estrada Vicinal de Acesso ao PA Preguiça, para que seja prorrogado o prazo de vigência, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato c/c Art. 57, da Lei nº 8.666/93, por 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 01/01/2019 a 29/06/2019, ficando as demais cláusulas inalteradas. Matinha, 31 de dezembro de 2018. VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

ATAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COM-PANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA – REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2018. Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, na sede da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, CNPJ N° 06.27 4.757/0001-50, NIRE N° 21300003711, situada à Rua Silva Jardim, n° 307 - Centro, CEP 65.020-560, nesta cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, realizou-se, em primeira convocação, a Assembleia Geral Extraordinária desta Companhia, com a presença dos acionistas que representam a maioria do Capital Social, conforme se



verifica nas assinaturas contidas às folhas 19 do Livro de Presença, no qual foram lançadas as indicações legais, objetivando apreciar os assuntos constantes no Edital de Convocação, publicado no Jornal O Imparcial, nas edições dos dias 21, 24 e 25 de setembro e no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 21, 24 e 25 de setembro do ano de dois mil e dezoito. Instalada a sessão na forma estatutária, a Presidente do Conselho de Administração, Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira convidou os presentes para escolha do Presidente da Assembleia, sendo indicado, por aclamação, para dirigi-la, o representante do acionista majoritário, o Governo do Estado do Maranhão, Exmo. Sr. Bruno Tomé Fonseca, Procurador Geral do Estado e, para secretariar os trabalhos, foi convidada a empregada Suelainy Oliveira Frazão, Secretária do Conselho de Administração. Constituída a mesa e considerando o número legal para deliberações, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos declarando instalada a Sessão, sendo efetuada a leitura do Edital de Convocação: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-NHÃO - CAEMA - CNPJ Nº 06.274.757/0001-50 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Apresentação de Nota de Orientação Nº. 001/2018-GAUD VI/AGE/STC da Secretaria de Estado de Transparência e Controle - Auditoria Geral do Estado; 2. Deliberar sobre alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme Art. 27 do Estatuto Social da CAEMA. 3. O que mais ocorrer. São Luís, 18 de setembro de 2018. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira - Presidente do Conselho. Carlos Rogério Santos Araújo - Presidente da CAEMA. Dando início ao item 1. Apresentação de Nota de Orientação Nº. 001/2018-GAUD VI/AGE/STC da Secretaria de Estado de Transparência e Controle - Auditoria Geral do Estado, para exposição da matéria, foi convidada a Assessora de Governança Corporativa em exercício, Adm. Leopoldina Amélia Barros, que explicou sobre a Nota de Orientação nº 001/2018-GAUD VI/AGE/STC, encaminhada pela Secretaria de Estado de Transparência e Controle - Auditoria-Geral do Estado, cujo objeto diz respeito às orientações necessárias para regularização da CAEMA, quanto ao cumprimento da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, bem como apresentou a resposta emitida pela Companhia, enviada aquele órgão mediante Oficio nº 2799/2018 PR CAEMA, datado de 13/09/2018. Passando a relatar os itens da Nota, ressaltou que a Secretaria informou que as orientação expostas não abrangem todas as regularizações necessárias para adequação total da Companhia à referida lei. No item 1: O artigo 8º da Lei das estatais estabelece um rol de documentos – listados a seguir – que deverão ser elaborados e publicados pelas estatais. Desta forma solicitou informação sobre os procedimentos adotados pela CAEMA no que diz respeito: a) Carta Anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para sua criação, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros, mensuráveis por meio de indicadores objetivos (inciso I); b) Divulgar de forma tempestiva e atualizada as informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e remuneração da administração (inciso II); c) Elaborar e divulgar política de divulgação de informações, em conformidade com a legislação em vigor e com as melhores práticas (inciso IV); d) Elaborar política de distribuição de dividendos, à luz do interesse público que justificou a criação da empresa (inciso V); e) Divulgar, em nota explicativa às demonstrações financeiras, os dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo (inciso VI); f) Elaborar e divulgar política de transações com partes relacionadas, em conformidade com os requisitos de competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade, que deverá ser revista, no mínimo, anualmente aprovada pelo Conselho de Administração (inciso VII); g) Divulgar anualmente o relatório integrado ou de sustentabilidade (inciso IX); h) Obrigações e reponsabilidade que empresa assumir em condições distintas às de qualquer outra empresa do setor privado em que atuam, deverão estar claramente definidas em lei ou regulamento, bem como previstas em contrato, convênio ou ajuste celebrado com o ente público competente para estabelece-las, observada a ampla publicidade desses instrumentos e ter seu custo e suas receitas discriminados e divulgados de forma transparente, inclusive no plano contábil (§ 2°). Item 2: O artigo 9°, inciso I da Lei das Estatais determina que a empresa pública e a sociedade de economia mista adotem regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno que abranjam ações dos administradores e empregados, por meio da implementação cotidiana de práticas de controle interno. Desta forma, questionou o seguinte: - Todas as empresas as áreas da empresa possuem manuais de procedimentos atualizados? - Os manuais são seguidos, quando existentes? **Item 3:** O artigo 7º da Lei das estatais estabelece que sejam aplicadas as disposições da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.) e as normas da Comissão de Valores Mobiliários sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras, inclusive obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nesse órgão. Desta forma, solicitou informações acerca do cumprimento. Item 4: O artigo 8º, inciso II da Lei das estatais determina que a empresa pública ou sociedade de economia mista adeque o estatuto social à autorização legislativa de sua criação. Desta forma, solicita-se que seja informado a esta equipe de auditoria se a lei de criação da CAEMA possui alguma inconsistência com a nova versão do estatuto social ou com a lei 13.303/16 e, caso exista alguma inconsistência, quando serão tomadas as medidas adequadas. Item 5: O artigo 9°, § 1°, inciso VI da Lei das estatais estabelece que o Código de Conduta e Integridade deve dispor sobre treinamento periódico, no mínimo anual, sobre Código de Conduta e Integridade a empregados e administradores. Não foi encontrada, por esta equipe de auditoria, menção à obrigatoriedade de treinamento no mínimo anual no referido documento. Sugere-se, portanto, a sua adequação. Item 6: O artigo 13, inciso III da Lei das estatais estabelece diretrizes e restrições a serem consideradas na elaboração do estatuto da companhia, em especial sobre a avaliação de desempenho individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros dos comitês, observados determinados quesitos mínimos. A avaliação de dos diretores é mencionada no estatuto social, assim como no regimento interno constam alguns procedimentos da avaliação de desempenho, todavia não ocorreu a integral adequação ao inciso III da lei por parte daquelas normas. Sugeriu-se que as diretrizes acerca da avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros dos comitês sejam adicionadas ao estatuto social, em conformidade com lei em questão. Item 7: O artigo 13, inciso VI da Lei das estatais determina que seja considerado no estatuto social o prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e dos indicados para o cargo de diretor, que será unificado e não superior a dois anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. Entretanto, o estatuto social não segue inteiramente esta determinação, sendo sugerida a adequação deste item. Item 8:O artigo 14, inciso III da Lei das estatais estabelece que o acionista controlador da empresa pública e da sociedade de economia mista deverá observar a política de indicação na escolha dos administradores e membros do Conselho Fiscal. Desta forma, sugeriu a elaboração deste documento com prazo para conclusão. Item 9: Depreende-se da leitura do artigo 28 do estatuto social da Companhia que os requisitos abordados por ele são extensíveis aos membros do Conselho Fiscal, tendo em vista a utilização do termo "Conselheiros". Ressalta-se que Lei das estatais não exige que estes requisitos sejam aplicáveis, também ao Conselho Fis-



cal, mas somente à Diretoria e ao Conselho de Administração, conforme se verifica no caput do artigo 17 da referida lei. É importante verificar se é realmente intenção da Companhia manter os requisitos mais rígidos do que a lei, afinal, a permanência deste texto poderá dificultar a nomeação dos conselheiros fiscais. Item 10: verificou-se uma inconsistência na alínea "c" do inciso III do artigo 28 do estatuto social, conforme detalhado a seguir (em negrito) [...] c) quatro anos em cargos em comissão ou função de confiança equivalente a nível superior, (o referido texto pode causar a impressão de que qualquer cargo exija somente nível superior seria suficiente para cumprir o requisito, sendo o artigo 17, inciso I, b-2 faz menção apenas ao cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4 ou superior) Cargo em Direção e Assessoramento Superiores, em pessoa jurídica de direito público interno. Item 11: O inciso III do parágrafo 7º do artigo 28 do estatuto social – transcrito a seguir dá a entender que é vedada a indicação para o Conselho de Administração e para a Diretoria de qualquer pessoa titular em cargo em comissão e não apenas daquelas ocupantes de cargos de natureza especial ou direção e assessoramento superior, como estabelece o artigo 17, § 2º, inciso I da Lei das estatais. Caso não haja intenção, por parte da Companhia, de manter requisitos mais rígidos que lei. Sugeriu revisão do texto do estatuto. [...] III de titular de cargo em comissão, sem vínculo permanente com o serviço público, de natureza especial ou de direção e assessoramento superior e cargo em comissão na administração pública estadual direta ou indireta, ainda que licenciados do cargo; (grifo nosso). Item 12: Sugeriu alteração do inciso XX-VII do artigo 38 do Estatuto Social transcrito a seguir, que designa o comitê de auditoria para dar apoio metodológico e procedimental ao Conselho de Administração para avaliação dos diretores da companhia ao contrário do inciso IV do artigo 18 da Lei 13.303/16 que indicou para tal tarefa o Comitê de Elegibilidade. [...] XXVII - avaliar os Diretores da Companhia, nos termos do inciso III do Artigo 13 da Lei nº. 13.303/16, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Auditoria Estatutário; (grifo nosso). Item 13: Sugeriu a inclusão, no estatuto social, da exigência constante no caput do artigo 26 da Lei das estatais, que estabelece que, além das normas previstas na Lei nº. 13.303/2016, aplicam-se aos membros do Conselho Fiscal as disposições previstas na Lei nº. 6.404/1976, relativas a seus poderes, deveres e responsabilidades, a requisitos e impedimentos para investidura e a remuneração, além de outras disposições estabelecidas na referida Lei. Item 14: O parágrafo 1º do artigo 86 da Lei das Estatais estabelece que as demonstrações contábeis auditadas sejam disponibilizadas no sítio eletrônico da estatal na internet, inclusive em formato eletrônico editável. Desta forma, solicitou informações acerca dos procedimentos adotado pela CAEMA para o fiel cumprimento desta determinação. Item 15: Sugeriu elaboração de regulamento com o objetivo de informar quais são os documentos e informações classificados como sigilosos pela Companhia nos termos da Lei nº. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), os cuidados necessários com tais dados e informações e as eventuais punições decorrentes dos danos causados pela divulgação indevida uma vez que a lei estabelece as determinações: a) O parágrafo 4º do artigo 86 da Lei das Estatais determina que as informações que sejam revestidas de sigilo bancário, estratégico, comercial ou industrial serão assim identificadas, respondendo o servidor administrativa e penalmente pelos danos causados à empresa pública ou à sociedade de economia mista e seus acionistas em razão de eventual divulgação indevida; b) O parágrafo 5º do artigo da Lei das Estatais estabelece que os critérios para a definição do que deve ser considerado sigilo estratégico, comercial ou industrial serão estabelecidos em regulamento; c) O parágrafo 1º do artigo 88 da Lei das Estatais determina que disponibilização de informações contratuais referentes a operações de perfil estratégico ou que tenham por objeto segredo industrial receberá proteção mínima necessária para lhes garantir confidencialidade; d) O parágrafo 1º do artigo 85 da Lei das Estatais estabelece que para a realização da atividade fiscalizatória, os órgãos de controle deverão ter acesso irrestrito aos documentos e às informações neces-

sários à realização dos trabalhos, inclusive aqueles classificados como sigilosos pela empresa, nos termos da Lei nº. 12.527/2011; e) O parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das estatais determina que o grau de confidencialidade será atribuído pelas empresas no ato de entrega dos documentos e informações solicitados, tornando-se o órgão de controle com o qual foi compartilhada a informação sigilosa, corresponsável pela manutenção do seu sigilo; Item 16: De acordo com o artigo 88 da Lei das estatais, a empresa deverá disponibilizar para conhecimento público, por meio eletrônico, informação completa mensalmente atualizada sobre a execução de seus contratos e de seu orçamento, admitindo-se retardo de até 2 (dois) meses na divulgação das informações. Desta forma solicitou informações acerca dos procedimentos adotados pela CAEMA para o fiel cumprimento desta determinação, bem como disponibilizado o cronograma relacionado ao cumprimento desta tarefa. Item 17: O artigo 10, parágrafo único da Lei das estatais estabelece que sejam divulgadas as atas das reuniões do comitê de elegibilidade realizadas com o fim de verificar o cumprimento, pelos indicados, dos requisitos definidos na política de indicação, devendo ser registradas as eventuais manifestações divergentes de conselheiros. Assim, sugeriu que a referida exigência seja incluída nas atribuições do comitê supracitado. Item 18: O artigo 12 da Lei das Estatais determina que seja divulgada toda e qualquer forma de remuneração dos administradores. Desta forma, solicita-se que sejam informados a esta equipe de auditoria os procedimentos adotados pela CAEMA para o fiel cumprimento desta exigência, bem como disponibilizado o cronograma relacionado ao cumprimento desta tarefa. Item 19: O artigo 86 da Lei das estatais estabelece que as informações das empresas relativas a licitações e contratos, inclusive aqueles referentes a base de preços, constarão de bancos de dados eletrônicos atualizados e com acesso em tempo real aos órgãos de controle competentes. Desta forma, foi solicitado o cronograma relacionado ao cumprimento desta tarefa. Item 20: Sugeriu revisão completa do texto do Estatuto Social com o intuito de eliminar ambiguidades pontuais e tornar a informação plenamente coerente. Demonstrados dois casos acerca do apontamento: a) O caput do artigo 30 do Estatuto Social dispõe que "será elaborado e divulgado o Código de Conduta e Integridade". O tempo verbal utilizado pelo artigo deixa ambígua a determinação, fazendo com que haja dúvidas sobre se o Código de Conduta já foi ou se ainda será elaborado pela Companhia; b) O caput do artigo 60 do Estatuto Social dispões que a Auditoria Interna "deverá ser vinculada diretamente ao Conselho de Administração". Da mesma forma que o item anterior, deixando dúvidas sobre se a auditoria já é ou se ainda será vinculada ao Conselho de Administração. Item 21: O artigo 23, § 1º da Lei das Estatais estabelece que a Diretoria deverá apresentar, até a última reunião Ordinária do Conselho de Administração do ano, o plano de negócios para o exercício anual seguinte e a estratégia de longo prazo atualizada com a análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos. Por fim, solicitou o cronograma relacionado ao cumprimento desta tarefa. Em seguida, a Adm. Leopoldina Amélia Barros, apresentou o OFÍCIO Nº 2799/2018 PR CAEMA, enviado para a Auditoria-Geral do Estado da Secretaria de Estado de Transparência e Controle, em resposta à Nota de Orientação nº 001/2018 - GAUD VI/AGE/ STC, o qual informou que a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA vem desenvolvendo trabalhos para a adequação necessária ao cumprimento da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Registrou-se que tendo em vista tratar-se de um processo novo, a Companhia tem empreendido esforços para disciplinar os mecanismos inerentes a sua implementação. Para tanto, a Assembleia Geral e o Conselho de Administração da CAEMA aprovaram os principais documentos: a) Estatuto Social; b) Estrutura Organizacional e Regimento do nível superior; c) Norma de Provimento de Cargos Gratificados; d) Regulamento de Licitação e Contratos; e e) Código de Conduta e Integridade. Destacou que o item contido na alínea "a" acima citado foi aprovado em 21/06/18, enquanto que os itens "b", "c", "d" e "e" foram aprovados em 28/06/18; que o Regulamento de Licitação e Contratos e o Código de Conduta e Integridade constituem de documentos novos, necessitando pessoal e treinamentos para sua adequada implementação e execução, passando a expor as orientações e questionamentos efetuados pelo órgão governamental: Item 1: Elaboração e publicação de rol de documentos (procedimentos e elaboração de cronogramas): a) Quanto a Carta anual: será elaborada e divulgada pela Diretoria Executiva até o termino do exercício financeiro para posterior subscrição do Conselho de Administração. b) Quanto a informações relevantes das atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração: esclarecemos que são disponibilizadas no sítio eletrônico da CAEMA informações relativas a composição e descrição da administração, licitações, despesas orçamentárias e extra orçamentárias, despesas administrativas e de pessoal, além das receitas e dos valores orçados x gastos. Quanto às relativas aos comentários dos administradores, estas são disponibilizadas anualmente no Relatório dos Administradores. Já aquelas concernentes à estrutura de controle, fatores de risco, políticas e práticas de governança corporativa serão providenciadas tão logo realizada a reestruturação das áreas envolvidas, ação que se encontra em andamento, bem como concluída a licitação de empresa para Implementação de Estrutura de Gerenciamento de Riscos Corporativos. c) Quanto a política de divulgação de informações: atualmente, no sítio eletrônico da CAEMA já se encontra a "Sala de Imprensa" onde são disponibilizados os principais comunicados, informativos e notas em geral à população. Entretanto, deverá ser elaborado pelo setor competente instrumento para disciplinar tal matéria. d) Quanto a Política de distribuição de dividendos, atualmente não dispomos, entretanto, será realizado estudo para elaboração de proposta, de acordo com a legislação e normas vigentes (Lei nº 13.301/16 e Normas pertinentes) no prazo de até sessenta (60) dias, devendo ser considerado que o Estado do Maranhão é detentor de noventa e sete por cento (97%) das ações. e) Quanto a Nota explicativa às demonstrações financeiras, já é prática na Companhia a divulgação dos dados operacionais inserido no Relatório de Gestão, os quais são devidamente publicados no Diário Oficial do Estado e em jornais locais de grande circulação bem como no site da Companhia. f) Quanto a Política de transações com partes relacionada, vale informar que estas são divulgadas em Notas Explicativas as quais compõem as demonstrações financeiras. g) Quanto ao Relatório integrado ou de sustentabilidade, este já vem sendo divulgado no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação, no prazo estabelecido para prestação de contas ao término de cada exercício financeiro. No entanto, serão realizadas algumas adequações de forma a ajustar ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016. h) Quanto as obrigações e responsabilidades (lei, convênio, contrato, regulamentos ou ajuste), informamos que o trâmite ora praticado nesta Empresa segue os procedimentos estabelecidos por essa Auditoria na Nota de Orientação em pauta. Item 2: No que concerne a estrutura e práticas de gestão de riscos e controle interno que abranjam ações dos administradores e empregados, por meio da implementação cotidiana de práticas de controle interno, alguns setores realizarão essas atividades diretamente, a exemplo da Auditoria Interna, Assessoria de Governança Corporativa e a Assessoria de Regulação, Concessão e Métodos. Além disso, cumpre informar que está em tramitação o Processo licitatório nº 3796, de 12 de junho de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Serviços de Implementação de Estrutura de Gerenciamento de Riscos Corporativo, ferramenta essencial para práticas de controle interno. Quanto aos manuais de procedimentos, no geral, as áreas já os possuem e estes são atualizados conforme a necessidade. Item 3: Escrituração e elaboração de demonstrações financeiras, inclusive com a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado nesse órgão informamos à essa Auditoria Geral do Estado que as referidas medidas estão sendo cumpridas, haja vista que nas Notas explicativas que compõem as demonstrações contábeis e financeiras, são informadas as principais

práticas contábeis adotadas pela CAEMA, assim como as normas e legislações. Informamos, ainda, que a Empresa Sá Leitão é contratada para a realização dos serviços de auditoria independente. Item 4: A Lei 13.303/2016 que estabeleceu o Estatuto Jurídico das empresas estatais tem prerrogativa constitucional e prevalece sobre a lei de criação de cada estatal. Assim, o detalhamento exigido pela mencionada lei foi ajustado diretamente no Estatuto da Companhia. Item 5: A previsão dos treinamentos referente ao Código de Conduta e Integridade foi inserida no Estatuto Social da CAEMA, disposto no Art. 28, § 11°: Os administradores eleitos devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades Companhia. (Grifo nosso). Item 6: Quanto a avaliação de desempenho, individual e coletiva, periodicidade anual, dos administradores e dos membros dos comitês foram inseridos no Estatuto Social da CAE-MA, conforme Art. 38, inciso XXVII: avaliar os Diretores da Companhia, nos termos do inciso III do art. 13 da Lei nº 13.303/2016, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Auditoria Estatutário. (Grifo nosso). Para tanto, está em fase de elaboração um modelo de ficha de avaliação para esse fim, abrangendo todos os quesitos mínimos de avaliação. Item 7: Quanto ao prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva ficou estabelecido de, no máximo duas reeleições. O que, a nosso ver, não fere ao estabelecido na Lei nº 13.303/16. Pois, esta define a recondução de <u>no máximo</u> três consecutivas (grifo nosso). Item 8: Quanto a política de indicação da escolha dos administradores e membros do Conselho Fiscal. Esta será elaborada pelo Comitê de Elegibilidade, tão logo sejam eleitos pelo Conselho de Administração, cuja eleição dos seus membros dar-se-á, provavelmente, em 27 de setembro do corrente ano. Item 9: Quanto aos requisitos de indicação extensíveis ao Conselho Fiscal, levou-se em consideração o Art. 162 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, onde estabelece: "somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no país, diplomadas em curso de nível universitário ou que tenham exercido por prazo mínimo de três anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal. (Grifo nosso). Itens 10 e 11: No que se refere a inconsistência das alíneas "c" do inciso III do artigo 28 e inciso III parágrafo 7º do mesmo artigo será submetido a Assembleia Geral para nova apreciação dos acionistas. Item 12: Quanto a Designação do Comitê de Elegibilidade para apoio metodológico ao Conselho de Administração para avaliação dos Diretores da Companhia, faremos a devida alteração do inciso XXVII do artigo 38 do Estatuto Social. Item 13: Quanto à inserção no texto do Estatuto Social a respeito da aplicação aos membros do Conselho Fiscal da sociedade de economia mista das disposições previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, estas já estão abarcadas, ainda de que de forma geral, no art. 2º do Estatuto da CAEMA, ao fazer referência pelas legislações aplicáveis tanto a Lei nº 13.303/2016 quanto a Lei nº 6.404/1976. Item 14: Quanto a Disponibilidade das Demonstrações Contábeis em sítio eletrônico da estatal na internet, inclusive em formato eletrônico, informamos que a despeito de atualmente não estarem disponíveis, pelo meio eletrônico editável, tais informações já estão divulgadas no Diário Oficial do Estado e em jornais de grande circulação, ainda que não editável. Vale ressaltar que em até trinta (30), as mesmas serão disponibilizadas conforme orientação dessa douta Secretaria de Estado de Transparência e Controle. Item 15: Quanto ao Regulamento de documentos e informações sigilosas será realizado estudo para classificação de documentos e informações sigilosas, tomando-se por base a Lei nº 12.527/2011 e demais legislações pertinentes. Item 16: Quanto a execução de contratos e orçamentos: No presente exercício a CAEMA está inserida orçamentariamente no Sistema SIAFEM. Por oportuno, esclarecemos que a partir do próximo exercício orçamentário (2019) a CAEMA será desvinculada do referido Sistema. Esclarecemos, também, que a cada processo licitatório e contrato firmado a CAEMA alimenta o



sistema SACOF do Tribunal de Contas do Estado, estando em providências a divulgação eletrônica no sítio da Empresa até sessenta (60) dias. Item 17: Quanto a divulgação das atas das reuniões do Comitê de Elegibilidade, serão realizadas tão logo seja constituído o mencionado Comitê. Além disso, informamos que a orientação indicada pela Secretaria de Estado de Transparência e Controle já está inserida no Regimento Interno da CAEMA, conforme Art. 19: "Das reuniões do Comitê de Elegibilidade referentes à verificação de conformidade do processo de indicação de membros estatutários serão <u>lavradas atas</u>, assinadas pelos presentes às reuniões, que deverão ser divulgadas na página eletrônica da Companhia em até 10 (dez) dias da data de realização da reunião". (Grifo nosso). Item 18: Quanto a remuneração dos administradores: a divulgação da remuneração dos administradores desta Empresa estava sendo publicada adequadamente no Portal da Transparência dessa Secretaria. Ocorre que foram detectadas algumas inconformidades que estão sendo corrigidas para em seguida retornarmos à publicidade exigida em até sessenta (60) dias. Item 19: Quanto as informações da empresa sobre Licitações e Contratos, inclusive aqueles referentes a bases de preços, informamos que os processos licitatórios, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, Caderno de Encargos e Banco de Preços estão disponíveis no sitio eletrônico www.caema.ma.gov.br com acesso público. Item 20: Quanto a sugestão de eliminar ambiguidades pontuais, temos a informas o que segue: a) A ambuiguidades do caput do artigo 30 do estatuto social da Companhia, a nosso ver, não deixa dúvida quanto ao tempo verbal. Isto porque o Estatuto Social da CA-EMA foi elaborado e aprovado antes da aprovação do Código de Conduta e Integridade ainda que; b) Quanto ao caput do artigo 60 do estatuto social, utilizou-se a expressão "deverá ser vinculada diretamente ao Conselho de Administração", onde, deverá tem o sinônimo de necessitará e precisará, portanto, SMJ, não deixando dúvidas quanto a sua subordinação. Item 21: Quanto ao Plano de Negócios para o exercício anual seguinte e a estratégia de longo prazo atualizada com a análise de riscos e oportunidades para os próximos cinco anos, este deverá ser apresentado até a última reunião ordinária do Conselho de Administração, conforme Artigo 23, parágrafo 1º da Lei nº 13.303/16. Passando a palavra ao representante do Acionista Majoritário, o Exmo. Sr. Bruno Tomé Fonseca, Procurador Geral do Estado, explicou que a posição da Procuradoria Geral do Estado -PGE é de colaborar na realização e análise dos trabalhos; acrescentando que, ao apreciar a Nota de Orientação Nº. 001/2018-GAUD VI/AGE/STC, foram verificados alguns pontos de convergência, concordando de forma plena com alguns apontamentos da Companhia, bem como outros oferecidos pela Secretaria de Transparência e Controle – Auditoria Geral do Estado, concluindo que considera necessárias discussões a respeito de outros assuntos. Para melhor detalhamento, passou a palavra ao Sr. Gabriel Meira Nóbrega de Lima, Procurador do Estado, que observou que algumas críticas da STC/ AGE são abarcadas por circunstâncias sanáveis que podem ser harmonizadas em alguns itens, citando o que diz respeito ao Item 7 que trata do prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e dos Diretores, isso porque a Lei das Estatais tem a prerrogativa de que haja no máximo três reconduções consecutivas, o que não impede a CAEMA em dispor de prazo menor ou igual ao que se encontra estabelecido pela Lei nº 13.303/2016, não identificando problema na manutenção do prazo indicado pela Companhia. Considerou que a opção da CAEMA em manter duas reconduções está fundamentada no sentido de revigorar a gestão da empresa, notando ainda que como é indicado um prazo menor não haveria problemas, nem estaria contrária à previsão da norma. Destacou inclusive, que a opção da CAE-MA atende a manutenção do interesse público cujo propósito é mais relevante. Quanto ao Item 8, relativo a observância da Política de Indicação e escolha dos administradores, aprovada nesta data, esta será divulgada quando houver a eleição do Comitê de Elegibilidade. Notou que a Lei nº 13.303/2016 estabeleceu um prazo de dois anos para adequação das estatais e observou que já foi realizada a reforma do Estatuto da Companhia, no entanto alguns documentos internos demandam tempo e pessoal necessários para realização dos trabalhos, e se houver atendimento aos prazos estabelecidos pela Auditoria não haverá prejuízo. Realçou ainda, que das respostas encaminhadas pela CAEMA os Itens 10,11, 12 e 14 merecem ser verificados. No Item 10 que tange a inconsistência da alínea "c", do inciso III, do artigo 28 que retrata a simbologia (DAS-4), entende haver necessidade de modificação no Estatuto para adequação, devendo ainda ser observada legislação estadual especifica para a correta adequação. O Item 11, que diz respeito ao artigo 28, parágrafo 7º, inciso III, a Procuradoria Geral do Estado entende que não há inconsistência quanto a remissão da exigência de vedação da indicação para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva de titular de cargo em comissão, sem vínculo permanente com o serviço público, de natureza especial ou de direção e assessoramento superior e cargo em comissão na administração pública estadual direta ou indireta, ainda que licenciados do cargo; isso porque todos os cargos em comissão possuem denominação de direção e assessoramento superiores, havendo somente repetição do termo "comissão" que deverá ser retirado do texto original. No Item 12 deverá ser realizada a alteração do inciso XXVII, do artigo 38, do Estatuto Social, designando o Comitê de Elegibilidade para apoio metodológico ao Conselho de Administração para avaliação dos Diretores da Companhia. No Item 14 comunicou que não basta apenas a publicação e divulgação Diário Oficial do Estado, mas adotar as recomendações da Auditoria Geral do Estado, que trata da publicação e disponibilização das demonstrações contábeis no sítio eletrônico da Companhia na internet, inclusive em formato editável e que, na disposição do texto da Lei nº 13.303/2016, existe uma série de disposições e requisitos que dão maior transparência a empresa estatal. Já com relação ao Item 20, concordou com a CAE-MA por entender a inexistência de ambiguidades do caput do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, já que não deixa dúvida quanto ao tempo verbal. Isto porque o referido documento foi elaborado e aprovado antes da aprovação do Código de Conduta e Integridade; e no caso do caput do artigo 60, utilizou-se a expressão "deverá ser vinculada diretamente ao Conselho de Administração", onde, deverá tem o sinônimo de necessitará e precisará, portanto, não deixando dúvidas quanto a sua subordinação. Passando para o item 2. Deliberar sobre alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme Art. 27 do Estatuto Social da CAEMA. Foi explicado pelo Sra Flavia Alexandrina Coelho Almeida Moreira que matéria foi encaminhada pelo Conselho de Administração, haja vista a Nota de Orientação Nº. 001/2018-GAUD VI/AGE/STC da Secretaria de Estado de Transparência e Controle – Auditoria Geral do Estado, devendo haver posicionamento dos acionistas, quanto às alterações necessárias no Estatuto Social da Companhia para atendimento da mencionada Nota e da Lei nº 13.303/2016. Destacou ainda, que as alterações foram submetidas análise da Procuradoria Geral do Estado, onde emitiu parecer em sua missão constitucional de consultoria jurídica, submetendo assim, para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária. Após manifestações, foram aprovadas seguintes alterações no Estatuto Social: 1) Alteração do caput do Art. 28, que trata dos Administradores, passando a ter a seguinte redação: Art. 28 Os Conselheiros de Administração e Diretores serão indicados obrigatoriamente, entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ainda ser atendidos, cumulativamente, os requisitos dos incisos I e II e, alternativamente, um dos requisitos das alíneas "a", "b" e "c" do inciso III; 2) Alteração do Art. 28, inciso III, alínea "c" passado a ter a seguinte redação: Art. 28 (...) III. (...) c) quatro anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-1, ou superior no setor público estadual. 3) Alteração do Art. 28, Parágrafo 7º, inciso III, passado a ter a seguinte redação: Art. 28 (...) Parágrafo 7 °(...) III. de titular de cargo, sem vínculo permanente com o serviço público, de natureza especial ou de direção e assessoramento superior na administração pública, ainda que licenciados do cargo. 4) Alteração do Art. 38, inciso XXVII, passado a ter a seguinte redação: Art. 38 (...) XXVII - avaliar anualmente o desempenho individual e coletivo dos Conselheiros de Administra-

ção, Conselheiros Fiscais, Diretores da Companhia e Membros dos Comitês, utilizando-se do apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade, observando ainda os seguintes quesitos mínimos: a) exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa; b) contribuição para o resultado do exercício; c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo; 5) Alteração do caput do Art. 53, que trata do Conselho Fiscal passado a ter a seguinte redação: Art. 53. O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento permanente da Companhia, composto de 03 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, pessoas naturais, residentes no País, diplomadas em curso de nível universitário compatível com o exercício da função, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal, podendo ainda, ser acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 01 (um) ano, permitidas duas reconduções consecutivas. 6) Alteração no Art. 53, § 3º passando a ter a seguinte redação: (...) § 3º. Não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal os membros dos órgãos de administração e empregados da Companhia, o cônjuge ou parente até 3º grau, de administrador da Companhia e as pessoas enumeradas na Política de Indicação, bem como as disposições do art. 147 da Lei n 6.404/1976. 7) Inclusão do parágrafo 11°, no Art. 53, que trata do Conselho Fiscal com a seguinte redação: (...) § 11°. Além das normas previstas neste Estatuto, aplicam-se aos membros do Conselho Fiscal da CAEMA as disposições previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativas a seus poderes, deveres e responsabilidades, a requisitos e impedimentos para investidura e a remuneração, além de outras disposições estabelecidas na referida Lei .8) Alteração no Art. 54, inciso V, passando a ter a seguinte redação: Art. 54 (...) V. Convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias. 9) Inclusão no Art. 54, do inciso X, com a seguinte redação: Art. 54 (...) X. comparecer um membro representante às reuniões da Assembleia Geral e responder aos pedidos de informações formulados pelos acionistas, apresentando pareceres, representações e matéria que não constem na ordem do dia, podendo ser lidos, independentemente de publicação.

10) Alteração do caput do Art. 62, que trata do Comitê de Elegibilidade, passando a ter a seguinte redação: Art. 62 A companhia disporá de um Comitê de Elegibilidade, para auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, observados os quesitos mínimos do art. 38, inciso XXVII deste Estatuto. 11) Inserção no Art. 64, do Parágrafo 6° com a seguinte redação: Art. 64 (...) § 6°. As atas das reuniões em que o Comitê de Elegibilidade verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário serão divulgadas e deverão conter os registros das eventuais manifestações divergentes, além das definições da Política de Indicação. Os demais artigos do Estatuo Social permanecem inalterados. As alterações no Estatuto Social foram lidas e aprovadas por todos, sem ressalvas, devendo vigorar a partir da data da aprovação. No item 3. O que mais ocorrer, a Sra. Leopoldina Amélia Barros, Assessoria de Governança Corporativa em Exercício deu conhecimento aos acionistas sobre a aprovação de alguns instrumentos que dão continuidade ao cumprimento da Lei nº 13.303/2016, como a Política de Indicação, Política de Porta Vozes e o Modelo da Carta Anual. Em seguida, não houve manifestações. Sendo assim, foram encerrados os assuntos da matéria da Assembleia Geral Extraordinária. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes e não havendo manifestação, agradeceu a presença de todos, dando por encerrado os trabalhos, pelo que eu, SUELAINY OLIVEIRA FRAZÃO, Secretária do Conselho, fiz lavrar a presente Ata, em livro próprio, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos. Está conforme a original, transcritas no livro próprio nº 003, folhas 127v, 128, 128v, 129, 129v, 130, 130v, 131, 131v, 132, 132v, 133, 133v, 134, 134v, 135, 135v, 136, 136v, 137, 137v, 138, 138v e 139. Esta ATA foi registrada na JUCEMA sob o nº 20190021446, em 21/01/2019 Protocolo 190021446 Empresa 21 3 0000371 1. Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA. Bruno Tomé Fonseca, Gabriel Meira Nóbrega de Lima, Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, Carlos Rogério Santos Araújo, Marcos Antonio da Silva Grande, Carlos Magno Duque Bacelar, José do Carmo Vieira de Castro, Leopoldina Amélia Barros e Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018- Processo Administrativo nº 268/2018 – SEMED, Licitação na Modalidade: Pregão Presencia nº 054/2018-SRP. Objeto: Registro de Preço para Contratação de pessoa jurídica para semana pedagógica da Secretaria de Educação do Município de Itapecuru-Mirim/MA. Vigência da Ata: 18/01/2019 à 18/01/2020, Pregoeiro: Fred Norton Moreira dos Santos.

EMPRESA: COMSUL – COMERCIAL SUCESSO LTDA - ME CNPJ: 86.973.187/0001-25 ENDEREÇO: Av. Principal, nº 25, Rua 103 – Marconi Caldas, Loja 01/02 – Santa Efigênia – São Luis/MA – CEP: 65.058-719 TELEFONE: (98) 3257-0453 E-MAIL: magazinedoem-presario@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: Edmar Serra Gomes CPF Nº 252.679.813-20 RG: Nº 055289662015-0 LOTE: 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	UNID	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
01	Caneta esferográfica, material poliestireno, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta AZUL, características adicionais corpo sextavado e orificio lateral. Ref. Bic, equivalente ou de melhor qualidade;	CAIXA	12	46,50	558,00
02	Lápis preto com escrita macia, traço escuro de alta resistência, que não quebre ao usar e apontar, graduação nº 2. Caixa com 144 unidades	CAIXA	7	42,00	294,00
03	Borracha ponteira branca pacote com 100 unidades	PACOTE	7	25,00	175,00
04	Bloquinhos de Rascunho 10x15 Bloco Grande C/ 50 Fls 15x10	UNIDADE	700	5,85	4.095,00
05	Pasta Zip Zap tamanho A4, trilho colorido	UNIDADE	700	8,30	5.810,00
06	Pasta do tipo l pacote com 10 cores variadas	PACOTE	10	15,00	150,00
07	Fita adesiva tipo gomada, largura 38, comprimento 50, cor marrom	UNIDADE	30	14,25	427,50
08	Balões tamanho 07, pacote com 50 unidades	PACOTE	30	8,20	246,00
09	Papel 40 pacote c/100	PACOTE	1	169,35	169,35
10	Papel cartão cores variadas	UNIDADE	100	1,70	170,00

14 SEXTA-FEIRA, 25 - JANEIRO - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

11	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chan-	CAIXA	9	46,00	414,00
	frada, na cor azul caixa com 12 unidades.			.0,00	.1.,00
12	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chan- frada, na cor vermelho caixa com 12 unidades.	CAIXA	9	46,00	414,00
13	Folha de emborrachado com glitter medindo 40cmx0,60cm e 2mm, pacote com 10 espessura cores variadas	PACOTE	4	36,40	145,60
14	Folha de emborrachado simples medindo 40cmx0,60cm e 2mm, pacote com 10 espessura na cor azul	PACOTE	4	16,00	64,00
15	Folha de emborrachado simples medindo 40cmx0,60cm e 2mm, pacote com 10 espessura na cor vermelho	PACOTE	4	31,36	125,44
16	Folha de emborrachado simples medindo 40cmx0,60cm e 2mm, pacote com 10 espessura na cor amarelo	PACOTE	4	31,36	125,44
17	Folha de emborrachado simples medindo 40cmx0,60cm e 2mm, pacote com 10 espessura na cor laranja	PACOTE	4	31,36	125,44
18	Folha de emborrachado simples medindo 40cmx0,60cm e 2mm, pacote com 10 espessura na cor verde	PACOTE	4	31,36	125,44
19	Folha de emborrachado simples medindo 40cmx0,60cm e 2mm, pacote com 10 espessura na cor rosa	PACOTE	4	31,36	125,44
20	Folha de emborrachado simples medindo 40cmx0,60cm e 2mm, pacote com 10 espessura na cor preto	PACOTE	4	31,36	125,44
21	Folha de emborrachado simples medindo 40cmx0,60cm e 2mm, pacote com 10 espessura na cor branca	PACOTE	4	31,36	125,44
22	Folha de emborrachado simples medindo 40cmx0,60cm e 2mm, pacote com 10 espessura na cor rosa	PACOTE	4	31,36	125,44
23	Cola para isopor, á toxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	CAIXA	9	68,00	612,00
24	Cola glitter, á toxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 06 unidades.	CAIXA	15	18,65	279,75
25	Giz de cera, ponta resistente, atóxico, lavável. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	CAIXA	20	6,00	120,00
					15.209,16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 175/2018 - SEMAS. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 038/2018. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de locação de veículos para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, município de Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 17/01/2019 a 17/01/2020, Camila Holanda Carneiro – Pregoeira

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: SILVA EVENTOS EIRELI – ME

CNPJ: 04.740.751/0001-03

ENDEREÇO: RUA BASÍLIO SIMÃO, Nº 88, CENTRO, ITAPECURU MIRIM/MA, CEP 65485-000

TELEFONE: (98) 98768 6104

REPRESENTANTE LEGAL: ANTENOR DA SILVA HOLANDA

E-MAIL: ANTENOR.HOLANDA2013@GMAIL.COM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR	VALOR TOTAL
	,			MENSAL	
1	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO KOMBI OU SIMILAR, COM MOTORISTA, CAPACIDADE DE 16 PESSOAS SENTADAS, DOTADO DE TODOS OS ITENS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	UND	01	R\$ 5.250,00	R\$ 63.000,00
2	VEÍCULO TIPO PASSEIO, NO MÍNIMO MOTOR 1.0, 04 PORTAS, EQUI- PADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO ELÉTRICO E TRAVA ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PES- SOAS (INCLUINDO O CONDUTOR, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINAA E/OU ÁLCOOL), COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SOM, PELÍCULA E ADESIVAGEM, CONFORME ARTE FORNECIDA PELO ÓRGÃO.	UND	01	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO			R\$ 8.650,00	R\$ 103.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/PP/056/2018-SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, situada à AV. Presidente Vargas, N° 310 - Centro, Chapadinha-MA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.117.709/0001-58. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo menor

preço por item, para futura e Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de eletroeletrônicos, móveis, estofados e utensílios permanentes, de interesse desta administração pública, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018-SRP. Os valores registrados dos primeiros colocados, empresas e representantes legais, encontram-se abaixo: Razão Social: B. DA C. M. DE ARAU-



JO - ME CNPJ: 23.299.782/0001-07 Endereço completo: Rua Coronel Jose Nava, nº 416, Letra B, Centro, Barra do Corda(MA) Nome do representante legal: Bruna da Conceição Mota de Araujo Cédula de Identidade/órgão emissor: 049265072013-4 CPF:072.960.223-02 Cargo/Função: Empresaria Vencedor dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 46, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 57, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 71, 75, 87, 94, 96, 97. Razão Social: L.L. LIMA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS-ME CNPJ: 03.234.593/0001-49 Endereço completo: Av. Santos Dumont, nº 61, Centro, Santa Quitéria(MA) Nome do representante legal: Lucinda Lopes Lima Cédula de Identidade/órgão emissor: 021500852002-0 SSP/MA CPF: 206.543.083-49 Cargo/Função: Empresária Vencedor dos itens: 6, 9,11, 12, 17,20, 26, 32, 37, 40, 43, 44, 45, 47, 52, 53, 58, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105. Chapadinha (MA), 07 de janeiro de 2019. PREFEITURA MU-NICIPAL DE CHAPADINHA - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - Sra. Wanderlene Silva do Nascimento.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/052/2018-SRP. PRE-FEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, situada à AV. Presidente Vargas, Nº 310 - Centro, Chapadinha-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitários ofertados pelas empresas abaixo identificadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo menor preço por item, para futura e EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, COPA/COZINHA E ARMARI-NHO), DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA/MA. Os valores registrados dos primeiros colocados, as empresas e representantes legais, encontram-se abaixo: Razão Social: C. N. DE SOUSA-ME CNPJ: 07.319.616/0001-79 Endereço completo: Rua do Comercio, nº 203, Centro, Chapadinha(MA) Nome do representante legal: Cleiton Nascimento de Sousa Cédula de Identidade/ órgão emissor: 342363948 CPF: 757.229.333-68 Cargo/Função: empresário. Vencedor dos itens: 2, 5, 17, 35,38,39, 49,52,57,59, 60, 61, 68, 102, 106, 108, 117, 118, 120, 122, 128, 138, 146, 156, 164, 167, 171, 177, 180, 185, 190, 193, 201, 203, 210, 213, 216, 227, 232, 233, 240, 260, 261, 262, 264, 271, 275, 291, 295,299. Razão Social: RODRIGO DE S. TELES CNPJ: 11.991.799/0001-41 Endereço completo: Rua Estudante Bernardo Martins, nº 31 A, Cruz, Chapadinha(MA) Nome do representante legal: Rodrigo de Sousa Teles Cédula de Identidade/órgão emissor: 0164083820019 CPF: 041.750.863-82 Cargo/Função: Empresário Vencedor dos itens: 18, 21, 22, 24, 25, 26,31, 32, 34, 45, 54, 64, 73, 83, 85, 109, 110, 114, 125, 131, 134, 142, 147, 155, 158, 159, 162, 166, 174, 175, 183, 186, 197, 199, 214, 229, 241, 244, 249, 252, 263, 269, 279, 283, 284, 286, 288, 296, 297. Razão Social: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA-EPP CNPJ: 05.592.219/0001-40 Endereço completo: Rua Israel, nº 01- loja 03 – Jardim São Cristovão, São Luís(MA) Nome do representante legal: Lindalva Neves Martins Cédula de Identidade/ órgão emissor: 083876097 CPF:494.195.443-20 Cargo/Função: Sócia Administradora Vencedor dos itens: 3, 20, 28, 33, 40, 46, 63, 65, 71, 77, 84, 99, 112, 115, 127, 140, 149, 153, 154, 172, 178, 194, 202, 215, 220, 224, 234, 242, 246, 248, 253, 276, 277, 282. Razão Social: W. W. R DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI CNPJ: 11.661.354/0001-01 Endereço completo: Rua Quarenta e nove, nº 13, Vinhais, São Luis(MA) Nome do representante legal: Wanderson Wilker Rocha dos Santos Amorim Cédula de Identidade/órgão emissor: 36996872009-1 SSP/MA CPF:002.920.433-09 Cargo/Função: Sócio proprietário Vencedor dos itens: 4, 6, 15, 19, 29, 30, 36, 42, 43, 47, 48, 67, 72, 92, 98, 100, 107, 113, 119,

123, 136, 141, 143, 161, 163, 165, 169, 182, 191, 196, 198, 207, 208, 209, 221, 223, 231, 235, 235, 236, 245, 247, 250, 254, 255, 256, 265, 267, 270, 280, 281, 285, 290, 292, 298. Razão Social: AVAN-ÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 25.204.078/0001-59 Endereço completo: Av. Mirtes Melão, nº 6563, Cep. 64.090-095, Teresina(PI) Nome do representante legal: Pedro Yuri Saraiva Rocha Cédula de Identidade/órgão emissor: 3219421 SSP(PI) CPF: 054.962.103-21 Cargo/Função: Procurador Vencedor dos itens: 8, 13, 14, 37, 41, 44, 51, 53, 55, 56, 58, 62, 66, 69, 87, 95, 97, 105, 116, 126, 129, 130, 132, 145, 150, 152, 157, 160, 168, 181, 184, 187, 195, 200, 204, 205, 206, 219, 225, 237, 238, 243, 251, 257, 258, 272, 278, 287, 293. Razão Social: F L SAMPAIO DE ABREU - EPP CNPJ: 11.285.397/0001-21 Endereço completo: Av. Presidente Medici, nº 2346, Formosa, Timon(MA) Nome do representante legal: Felipe Laecio Sampaio de Abreu Cédula de Identidade/órgão emissor: 008371 SSP/PI CPF: 044.665.523-63 Cargo/Função: Empresário Vencedor dos itens: 1, 7, 9, 10, 11, 12, 16, 23, 27, 43, 50, 70, 74, 75, 76, 78, 79,, 80, 81, 82, 86, 88, 89, 93, 94, 96, 101, 103, 104, 111, 124, 135, 137, 139, 148, 173, 176, 179, 188, 189, 192, 211, 212, 217, 218, 222, 226, 228, 239, 259, 266, 268, 273, 274, 289. Chapadinha (MA), 20 de dezembro de 2018. PREFEITURA MU-NICIPAL DE CHAPADINHA - Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento - Sra. Wanderlene Silva do Nascimento.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 286150/2018 – SEPLAN. ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN. ASSUNTO: Pregão Presencial nº 002/2019 - CSL/SEPLAN OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos (incluindo refil e resina) e serviços de cópias de chaves, para a abertura e/ou troca de segredo (se houver necessidade), conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações. Sendo vencedora do certame a empresa JUCIENE DE S. BRITO - ME, LOTE 01: no valor de: R\$ **4.999,00** (quatro mil novecentos e noventa e nove reais); LOTE 02: no valor de: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total do certame de: R\$ 7.499,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais). PRAZO: Conforme estipulado em Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da SEPLAN, na seguinte Dotação Orçamentária:

PTRES	FONTE	ITEM DE DESPESA	UG	PLANO INTERNO
224455	0101000000	33.90.30 33.90.39	220101	MANUTENÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação – CSL/SEPLAN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 002, de 20 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial no dia 22 de janeiro de 2015, e pela Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, RESOLVE adjudicar o objeto da licitação, as empresas vencedoras: JUCIENE DE S. BRITO -ME, CNPJ Nº 07.628.428/0001-22. para que produza os efeitos legais. São Luís (MA), 22 de janeiro de 2019. GISLLENE LYRA PEREIRA Pregoeira Oficial/SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 001/2019 - CSL/SECTUR- A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria Nº 231 de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de maio de 2018,



leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PRECO GLOBAL, no dia 07 DE FEVEREIRO de 2018, ÀS 15:30 horas, na Sala da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SECTUR, situada na na Av. dos Holandeses, 1803, São Marcos, São Luís/MA, CEP: 65075-380, objetivando a Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) de caráter Local e Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), com a condição de manter os números já existentes mediante, se necessário, procedimento de portabilidade entre operadoras, e através de Linhas Telefônicas Convencionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Cultura e Turismo do Maranhão - SECTUR/MA, na forma da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital referente a presente Tomada de Preço e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - CSL/SEC-TUR, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13h às 18h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente ou por intermédio do site da Secretaria de Estado da Cultura - SECTUR, http://www.sectur.ma.gov.br/. Caso o Edital seja retirado na CSL/ SECTUR, o licitante deverá trazer um CD-ROM ou Pen Drive onde serão gravados o Edital e seus Anexos. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone Fone/Fax: (98) 3266-1315. São Luís (MA), 23 de janeiro de 2019. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA Presidente-CSL/SECTUR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO **JUCEMA**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018 - JUCEMA. (Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93). PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 2534/2019-JUCEMA. REFERENTE: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cobertura securitária (seguro) para assegurar 02 (dois) veículos desta Autarquia pelo período de 01 (ano). Com cobertura de danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas conforme as especificações constantes no Termo de Referência de interesse da JUCEMA, resolve RATIFICAR a dispensa de licitação fundamentada com base no art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e justificativa por parecer nº. 166/2018 - Procuradoria Jurídica da JUCEMA, constante no Processo nº. 2534/2019-JU-CEMA-AE, cujo objetivo é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de cobertura securitária (seguro) para assegurar 02 (dois) veículos desta Autarquia pelo período de 01 (ano). Com cobertura de danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas conforme as especificações constantes no Termo de Referência de interesse da JUCEMA. CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, previsto na seguinte Dotação Orçamentária: FONTE: 0118; PLANO INTERNO (PI): MANUTRGM; NATU-**REZA DE DESPESA**: 339039, no **VALOR DE R\$** 9.423,90 (nove mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos). Publique-se. São Luís/MA, 23 de janeiro de 2019. SÉRGIO SILVA SOMBRA -Presidente da JUCEMA-AE.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 013/2018. CSL/AGEM. PROCESSO ADMINISTRATIVONº 26 9882/2018. AGEM. A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, através da sua COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/ AGEM, torna público o RESULTADO FINAL da Tomada de preço em epígrafe, contratação de empresa para a execução das obras de cons-

trução da praça na Vila Coquilho, localizada na zona rural de São Luís - MA. Desse modo, a Comissão Setorial de Licitação declara VENCE-DORA a empresa ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E INCORPO-RAÇÂO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.571.458/0001-02, com o valor de R\$ 431.997,54 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos). São Luís (MA), 22 de janeiro de 2019. JOSÉ CLÁUDIO DUARTE NUNES MEM-BRO DA CSL/AGEM

HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2019. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 269882/2018 TOMADA DE PREÇO 013/2018. HOMO-LOGO os atos praticados pela Comissão Setorial de Licitação, designado pela Portaria nº 101/2018/AGEM, de 10 de outubro de 2018, através da Adjudicação nº 001/2019, bem como a conveniência da licitação, referente ao julgamento da Tomada de Preço nº 013/2018, e autorizo a despesa, bem como, a celebração dos contratos, em favor da empresa ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E INCORPORA-CÂO - EPP, CNPJ o nº 08.571.458/0001-02, com valor global R\$ 431.997,54 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. Empenhe-se, contrata-se e publique-se. São Luís (MA), 22 de janeiro de 2019. LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA Presidente da Agência Executiva Metropolitana

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo 0088/2018-DPE. OBJETO: Contratação de empresa de arquitetura para criação de módulo em contêineres habitável, tipo escritório, para estruturação de novos núcleos de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Contratada: Salomão Arquitetura e Design Ltda. Valor total: R\$ 4.300,00; Dotação Orçamentária: UG-080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339039-47-Mat. Serviços Terceiros Pessoa Jurídica/Serviços Diversos em geral; Fonte: 0101000000. Dispensa com base na instrução processual, considerando o parecer jurídico nº 007/2019, favorável. Amparo legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93. Ratificação: Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público Geral do Estado, em 22/01/2019. Anunciação de Mª C. Barbosa-Presidente da CPL/DPE.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE 1ª ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA -EMAP, torna público aos interessados que procedeu alteração nos termos do subitem 1.2.1 – Cancela Braço Móvel, do Anexo I – Termo de Referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 -EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos para controle e automação de acesso de pessoas e veículos, incluindo todos os serviços de licenciamento, instalação, configuração e implantação destes equipamentos integrados aos sistemas de Controle de Acesso e Gestão Portuária, utilizados pela Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP, Autoridade e Administração do Porto Organizado do Itaqui, em São Luís/ MA, passando a ter a seguinte redação: Onde se lê: ● Grau de proteção no mínimo IP65, <u>Leia-se</u>: • Grau de proteção no mínimo IP54. A data da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-EMAP, marcada para o dia 25/01/2019, às 14:00 horas, fica marcada para as 14:00 h, hora local, do dia 07 de Fevereiro de 2019, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na EMAP nesta data, no Auditório da EMAP. A 1ª versão alterada do Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no sítio www. emap.ma.gov.br, no link Transparência/licitações, podendo ainda ser



adquirida gratuitamente na CSL/EMAP, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6518/3216.6531 e 3216.6532. São Luís – MA, 23 de Janeiro de 2019. Maykon Froz Marques-Substituto da Presidente da CSL/EMAP

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE **DE LICITAÇÃO.** Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da Associação do Posto de Taxi do Porto do Itaqui, para cessão de uso onerosa de uma área de 17,78m² (dezessete vírgula setenta e oito metros quadrados), localizada no Centro de Negócios Engenheiro Júlio Rabelo, no Porto do Itaqui, em São Luis - MA, para instalação de Ponto de Taxi, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no valor mensal de R\$ 557,75 (quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 20.079,30 (vinte mil, setenta e nove reais e trinta centavos), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, AUTORIZO E RATIFICO a contratação da referida associação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 49 e seguintes da Resolução Normativa nº 7/2016 - ANTAQ e no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 23 de janeiro de 2019. Elaine Rodrigues de Sousa - Assessor Administrativo II EMAP

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICANº 09/2019. CSL/ EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16 9.606/2018. EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de soluções parenterais de grandes volumes para atender as necessidades das unidades de saúde administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. DATA DA ABER-TURA: 06/02/2019 às 10h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou stterffanny.veras@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 22 de janeiro de 2019. STTERFFANNY ANDRÔMEDA MIRANDA VERAS-Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 415

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO - MA

PROCESSO N.º 007/2017. DESPACHO – Processo de Contratação para Reforma Considerando que a empresa JOSÉ EUGENIO NUNES E CIA LTDA, foi contratada em 04/12/2017, através do CONTRATO nº. 07/2017, para executar o serviço de reforma do prédio da Câmara de Loreto-Ma, o prazo para execução e conclusão é de até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado (cláusula nº6), mediante o pagamento parcelado de acordo apresentação de nota fiscal, (clausula nº 8) valor do contrato nº 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) a ser pago por etapa mediante medição e constatação da execução do percentual de obra correspondente a cada etapa, conforme cronograma de execução físico e financeiro pré definido e que faz parte do contrato. Considerando o visível abandono da obra pela empresa contratada, há mais de dez meses, sem qualquer justificativa plausível, bem como a ausência de regularidade fiscal da empresa, que impossibilitam o pagamento de valores a contratada, dando indícios de impossibilidade de continuidade do contrato, remetam-se os autos do processo à Assessoria Jurídica para análise das cláusulas contratuais e emissão de parecer sobre a possibilidade de Rescisão Contratual. Loreto, 15 de Dezembro de 2018. Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP001/2019.

A Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, limpeza gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/MA, no dia 07 de fevereiro de 2019 ás 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 287, Centro. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Magalhães de Almeida - MA, 22 de janeiro de 2019. OSMAR ARAÚJO PORTELA - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 002/2019. A Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material informática para a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/MA, no dia 07 de fevereiro de 2019 10h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro Centro. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Magalhães de Almeida - MA, 22 de janeiro de 2019. OSMAR ARAÚJO PORTELA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 003/2019. A Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a contratação de empresa especializada nos serviços de impressão de cópias de documentos e encadernação para a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/MA, no dia 07 de fevereiro de 2019 14h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro Centro. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Magalhães de Almeida - MA, 22 de janeiro de 2019. OS-MAR ARAÚJO PORTELA – PRESIDENTE DA CAMARA MUNI-CIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 004/2019. A Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pre-



gão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de internet para a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida/MA, no dia 07 de fevereiro de 2019 16h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro Centro. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Magalhães de Almeida - MA, 22 de janeiro de 2019. OSMAR ARAÚJO PORTELA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 001/2019. A Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na Tomada de Preços, do tipo menor preço, empreitada por preço global, execução indireta, para a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de assessoria administrativa e contábil para a CAMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, no dia 11 de fevereiro de 2019 às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente desta Câmara Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro Centro. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Magalhães de Almeida-MA, 22 de janeiro de 2019. OSMAR ARAÚJO PORTELA-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019. Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza para consumo do legislativo municipal. REA-LIZAÇÃO: 07/02/2019 às 08:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, na sala da CPL sito à Av. Marechal Castelo Branco sn - centro, no horário das 8 às 13 horas. Porto Rico do Maranhão, 24 de janeiro de 2019. Jocilia de Jesus Pinheiro - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2019. Objeto: Aquisição de material de expediente para consumo do legislativo municipal. REALIZAÇÃO: 07/02/2019 às 10:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, na sala da CPL sito à Av. Marechal Castelo Branco sn – centro, no horário das 8 às 13 horas. Porto Rico do Maranhão, 24 de janeiro de 2019. Jocilia de Jesus Pinheiro - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Porto Rico do Maranhão/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2019. Objeto: Locação de veiculo para atendimento da demanda de atividades do legislativo municipal. RE-ALIZAÇÃO: 07/02/2019 às 14:30 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Câmara Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados, na sala da CPL sito à Av. Marechal Castelo Branco sn - centro, no horário das 8 às 13 horas. Porto Rico do Maranhão, 24 de janeiro de 2019. Jocilia de Jesus Pinheiro - Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER/MA

AVISOS DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, Estado do Maranhão, fará licitação na Modalidade: Convite, na sala da Comissão, sito, Rua Grande, 2026 - Centro São João do Soter-MA, conforme a seguir: CONVITE nº 001/2019. TIPO: Menor Preço Global. Empreitada: por preço Global. OBJE-TO: Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços na Assessoria e Consultoria Publica Contábil na orientação e acompanhamento das ações gerais da Contabilidade. ABERTURA: 01/02/2019 às 08:30 hs. CONVITE nº 002/2019. TIPO: Menor Preço Global. Empreitada: por preço Global. OB-JETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços na Assessoria e Consultoria junto a Comissão Permanente de Licitação na orientação, confecções de editais, publicações, acompanhamento e alimentação do SACOP e demais ações ligada a Licitação da Câmara Municipal de São João do Sóter-MA. ABERTURA: 01/02/2019 às 09:30 hs. CONVITE nº 003/2019. TIPO: Menor Preço Global. Empreitada: por preço Global. OBJE-TO: Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Juridica, de interesse da Câmara Municipal de São João do Sóter-MA, no âmbito local e regional, bem como, em ações do Tribunal de Justiça deste Estado, TCE e TCU, Defesa da Fazenda Pública em Juízo, Justiça Federal e Tribunais Superiores. ABERTURA: 01/02/2019 às 10:30 hs. O Edital e seus anexos serão obtido com a Comissão Permanente de Licitação, gratuitamente, sito na Rua Grande, 2026 - Centro - São João do Soter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs. São João do Sóter (MA), 22 de Janeiro de 2019. PUBLIQUE-SE CLAUDIANA AVELINO EVANGELISTA-Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO STP N.º 01/2019.

CMT. A Câmara Municipal de Turiaçu, através do Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2019, na sua sede à Rua Paulo Ramos, 143 Centro, Turiaçu- MA, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa/pessoa física especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria na área contábil, durante o exercício financeiro de 2019, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos poderão ser consultados/adquiridos gratuitamente no endereço acima, Turiaçu - MA, 23 de janeiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-CMT.

A Câmara Municipal de Turiaçu, através do Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2019, na sua sede à Rua Paulo Ramos, 143 Centro, Turiaçu- MA, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa/pessoa física especializada para a prestação de serviços de CONSUL-TORIA na área jurídica, durante o exercício financeiro de 2019 , tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos poderão ser consultados/adquiridos gratuitamente no endereço acima, Turiaçu - MA, 23 de janeiro de 2019. Josué Ferreira Carvalho Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 02/2019-CTM.

A Câmara Municipal de Turiaçu, através do Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 16:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2019, na sua sede à Rua Paulo Ramos, 143 Centro, Turiaçu- MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, objetivando a aquisição de materiais de consumo do tipo limpeza e expediente tudo de conformidade com a Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos poderão ser consultados/adquiridos gratuitamente no endereço acima, Turiaçu - MA, 23 de janeiro de 2019.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-CTM.

A Câmara Municipal de Turiaçu, através do Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 14:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2019, na sua sede à Rua Paulo Ramos, 143 Centro, licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço global, objetivando contratação dos serviços de preparo e fornecimento de lanches, para atender as demandas da Câmara Municipal de conformidade com a lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda pelas exigências do edital e seus anexos.o edital e seus anexos poderão ser consultados/adquiridos gratuitamente no endereço acima, Turiaçu - MA, 23 de janeiro de 2019. Josué Ferreira Carvalho Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

Câmara Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 07 de Fevereiro de 2019, às 09h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Contratação de empresa para prestar os serviços na elaboração e envio da GFIP, RAIS, A DCTF'S, DIRF e alimentação/digitação das informações do SAE-Sistema de Auditoria Eletrônico e Apoio Administrativo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Médici - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 016/2015 e nº 017/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar n° 147/2014 e o que couber a Lei Federal n 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, nº 123, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail campresmed@hotmail.com. 21 de Janeiro de 2019. João Barbosa Frazão - Presidente da Câmara.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. A

Câmara Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 07 de Fevereiro de 2019, às 14h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Licitação e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Médici - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 016/2015 e nº 017/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei Federal n 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, nº 123, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail campresmed@hotmail.com. 21 de Janeiro de 2019. João Barbosa Frazão - Presidente da Câmara.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. A

Câmara Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 08 de Fevereiro de 2019, às 09h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para prestação de serviços de Locação de 1 (hum) veículo com motorista, tipo passeio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Médici – MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 016/2015 e nº 017/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei Federal n 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a

disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, nº 123, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail campresmed@hotmail.com. 21 de Janeiro de 2019. João Barbosa Frazão – Presidente da Câmara.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP.

A Câmara Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 08 de Fevereiro de 2019, às 14h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para a eventual Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios junto a Câmara Municipal de Presidente Médici/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 016/2015 e nº 017/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei Federal n 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, nº 123, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail campresmed@hotmail.com. 21 de Janeiro de 2019. João Barbosa Frazão – Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA

TERMO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 - Pregão Presencial 001/2019. A Câmara Municipal de Paraibano - MA, através da Presidente, comunica que a Publicação realizada no Diário Oficial do Estado – DOE, ANO XLIII Nº 012 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2019 NA PAGINA 41, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 fica declarada SEM EFEITO (ANULADA), em decorrência da constatação de divergências de publicações. 24 de janeiro de 2019. Elizângela Teixeira Fernandes - Presidente da Câmara

REPUBLICAÇÃO.AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 002/2019. A Câmara Municipal de Paraibano - MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 001/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de locação de veículo automotivo para atender as necessidades da Câmara Municipal no ano de 2019, em conformidade com o Anexo I do Edital. ABERTURA: 06 de fevereiro de 2019, às 10 horas, na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Bernardino Brito, S/N, Centro, Paraibano - MA. TIPO: menor preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBTENÇÃO DO EDITAL: Das 8h às 12h, de segunda a sextafeira, podendo ser consultado e adquirido gratuitamente na sede da Câmara Municipal de Paraibano, no endereço supracitado, a aquisição será por arquivo eletrônico, após o preenchimento do recibo de retirada. Paraibano - MA. 24 de janeiro de 2019. Elizângela Teixeira Fernandes - Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0301001/2019, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Benedito Leite -MA, para contratar com o Senhor ELMODAN NERES COELHO por DISPENSA DE LICITAÇÃO,



CPF nº: 054.330.083-80, objetivando a prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros —Pessoa Física. 0100000000-Recursos Ordinários pertencente a Câmara Municipal de Benedito Leite -MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Benedito Leite-MA, 07 de janeiro de 2019. Adelmar Ferreira de Miranda - Presidente da Câmara.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0301002/2018, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral desta Câmara, para contratar com a empresa ANTONIO FELIPE ALVES DE BARROS, CNPJ: 15.287.384/0001-42, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para a câmara municipal durante o ano de 2019. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 6.517,00 (Seis mil quinhentos e dezessete reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDA-DE GESTORA: 0101 Câmara Municipal. PROJETO/ATIVIDADE: 0 1 0 31 00 01 2. 00 1 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Benedito Leite-MA, 09 de janeiro de 2019. Adelmar Ferreira de Miranda - Presidente da Câmara.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0301003/2019, RATIFICO e HOMOLO-GO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Benedito Leite -MA, para contratar com a empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA por DISPENSA DE LICITAÇÃO, CNPJ nº: 02.288.268/0001-04, objetivando o fornecimento de licença de uso (locação) de software de contabilidade. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 6.710,00 (Seis mil setecentos e dez reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho nº ORGÃO: 01 Poder Legislativo, UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal, PRO-JETO/ATIVIDADE: 0 1 0 31 00 01 2. 00 1 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica; pertencente a Câmara Municipal de Benedito Leite -MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Benedito Leite-MA, 09 de janeiro de 2019. Adelmar Ferreira de Miranda - Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019.

A Câmara Municipal de Campestre do Maranhão—MA torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2019: 1-OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento sob demanda de Material de Expediente, Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão/MA, conforme especificações e quantidades determinadas no (Termo de Referência); 2-TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por; 3-LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei, 10.520/2002,

Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93, e suas alterações; 4-ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Câmara Municipal, situada na Av. Justino Teixeira de Miranda s/n Setor Administrativo — Campestre do Maranhão — MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM; 5-DATA DE ABERTURA: 07 de Fevereiro de 2019 às 09h: 00 (Nove) horas; CLAUDIO RESENDE DOS SANTOS - PRESIDENTE DA CÂMARA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

A Câmara Municipal de Campestre do Maranhão-MA torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2019: 1-OBJETO: Locação de 01 (um) veiculo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão/MA, conforme especificações e quantidades determinadas no (Termo de Referência); 2-TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço; 3-LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93, e suas alterações; 4-ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Câmara Municipal, situada na Av. Justino Teixeira de Miranda s/n Setor Administrativo – Campestre do Maranhão – MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM; 5-DATA DE ABERTURA: 07 de Fevereiro de 2019 às 10h: 00 (Dez) horas; CLAUDIO RESENDE DOS SANTOS - PRESIDENTE DA CÂMARA.

SAAE -SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019. A Diretora do Município de Campestre do Maranhão-MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo: 212/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro: ANTONIO JOSE BATISTA DA SILVA, autorizando a contratação de empresa especializada no gerenciamento, fornecimento e administração de CARTÃO/VALE ALIMENTAÇÃO, por meio magnético ou carnê bloco, para os funcionários do SAAE de Campestre do Maranhão - MA, em regime de fornecimento contínuo e parcelado pelo valor de R\$ 211.896,96 (Duzentos e onze mil e oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO de 18/01/2019. BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CAR-TÕES LTDA - pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: (03.817.702.0001/50). Campestre do Maranhão - MA, 22 de Janeiro de 2019. VALNICE DOS SANTOS SILVA - Diretora do SAAE.

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019. A Diretora do Município de Campestre do Maranhão—MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo: 213/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2019, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro: ANTONIO JOSE BATISTA DA SILVA, autorizando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum) na bomba em regime de fornecimento parcelado. Destinado a atender as necessidades do SAAE por um período estimado de 12 (doze meses), pelo valor de R\$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais), conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO de 18/01/2019. S.M. DOS SANTOS GOEDEL-ME - pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: (03.460.103.0002/03). Campestre do Maranhão - MA, 22 de Janeiro de 2019. VALNICE DOS SANTOS SILVA – Diretora do SAAE.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. O Município de Campestre do Maranhão –MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 18 de Janeiro de 2019, as



08:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada no gerenciamento, fornecimento e administração de CARTÃO/VALE ALIMENTAÇÃO, por meio magnético ou carnê bloco, para os funcionários do SAAE de Campestre do Maranhão - MA, foi consagrada VENCEDORA a empresa: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 03.817.702.0001/50. VALOR: R\$ 211.896,96 (Duzentos e onze mil e oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), estando elas de acordo com a Lei nº 8.666/93. Campestre do Maranhão-MA, 18 de Janeiro de 2019. Antônio José Batista da Silva —Pregoeiro Oficial.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. O Município de Campestre do Maranhão –MA- Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 18 de Janeiro de 2019, as 10:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum) na bomba em regime de fornecimento parcelado. Destinado a atender as necessidades do

por item, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum) na bomba em regime de fornecimento parcelado. Destinado a atender as necessidades do SAAE por um período estimado de 12 (doze meses), e término para 31/12/2019, foi consagrada **VENCEDORA** a empresa: S M DOS SANTOS GOEDEL – ME - CNPJ n.º 03.460.103/0002-03. VALOR: R\$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais), estando elas de acordo com a Lei nº 8.666/93. Campestre do Maranhão-MA, 18 de Janeiro de 2019. Antônio José Batista da Silva –Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. REFERENTE: A TOMADA DE PRE-ÇO: N.º 008/2018. Objeto: contratação de empresas do ramo para fazer adequação e recuperação de estradas vicinais, que liga a BR-226 ao povoado Santa Maria, no Município. Tudo conforme contrato de repasse. (Anexo I do edital). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; vigência do contrato 20/12/2018 a 31/03/2019, valor global do contrato R\$: 1.064.808,31 (Hum milhão sessenta e quatro mil oitocentos e oito reais e trinta e um centavos). O Presidente da CPL resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: CAMPO ALEGRE EMPREEDIMENTOS, CNPJ nº 09.011.896/0001-89. Sítio Novo Maranhão, 24 de Setembro de 2018. Davi Silva Pereira-Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Para fazer contratação de empresas do ramo para fazer adequação e recuperação de estradas vicinais, que liga a BR-226 ao povoado Santa Maria, no Município. Tudo conforme contrato de repasse. (Anexo I do edital). HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: CAMPO ALEGRE EMPREEDIMENTOS, CNPJ nº 09.011.896/0001 - 89, estabelecida na Rua Projetada "B" nº 1607, Bairro: Centro - Governador Edison Lobão / MA, no valor de R\$: 1.064.808,31 (Hum milhão sessenta e quatro mil oitocentos e oito reais e trinta e um centavos). Sítio Novo Maranhão, 26 de Setembro de 2018. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE ANULAÇÃO. AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. Concorrência Publica Nº 01/2019. Através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação divulgada através do edital do Concorrência Publica N.º 01/2019, tendo por objeto Contratação de Empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica CBUQ, terraplanagem, drenagem pluvial, nas vias públicas do município de BALSAS- MA. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente. Publicado conforme exigências da Lei 8.666/93. Balsas - MA, 22 de janeiro de 2019. Elias Alfredo Cury Neto – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. DESERTA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018.O Município de Açailândia, através da Comissão Central de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido Pregão Presencial, cujo objeto Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses visando a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) Prestação de serviço de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, com envio de página original da publicação, de interesse da Administração Pública, com abertura marcada para as 09:00hs (nove horas) do dia 17 de janeiro de 2019, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão considerada como <u>DESERTA</u>. Esclarecimentos adicionais na sede Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) ou pelo e-mail <u>licitacao@acailandia.ma.gov.br</u>. Açailândia (MA), 17 de janeiro de 2019. Simone Pereira Carvalho dos Santos. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA 2ª SESSÃO PUBLICA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.871/2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2018. A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA, torna público aos interessados, em especial as empresas da licitação em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇAO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSUL-TORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SANTA INÊS- MA, que após ratificação da senhora Prefeita Municipal, NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa ADVOCACIA BARRETO, DOLABELLA E FIEL, pelas razões expostas em relatório juntado aos autos, no sentido de manter a habilitação da empresa COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados. Diante disso, dando continuidade aos trabalhos, vem convocar os interessados para a realização da 2ª sessão pública da citada licitação, que ocorrerá no dia 30/01/2019, às 14:30 hs, na sala da CPL, nesta Prefeitura Municipal, localizada na Av. Muniz, 1005, Centro, nesta cidade. Santa Inês, 23 de Janeiro de 2019. Vinícius Barros de Matos - Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. CPL REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 004/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 06 de fevereiro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 25 de janeiro de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/ transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês - MA, 22 de janeiro de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva -Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019. Proc. Admin. nº 2087/2018/SEMAD. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO: seleção de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de educação. ABERTU-RA: 08/02/2019 as 09:00hs. LOCAL: sede da Prefeitura Municipal de Nova Iorque sito à Praça da Matriz, s/nº, Centro, Nova Iorque/ MA. O edital poderá ser consultado ou retirado no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de 08h00min as 13h00min mediante a apresentação de um pendrive ou baixado gratuitamente do site http://www.novaiorque.ma.gov.br - Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo e-mail: cpl.novaiorque@gmail.com. Nova Iorque 23/01/2019. Ailton Rodrigues Lopes Pregoeiro e Presidente da CPL - Mayra Ribeiro Guimarães -Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 08 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, para registro de preços, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto a Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, vasilhame de 20 litros, gás liquefeito de petróleo e botijão de gás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinha-MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL. Chapadinha, 22 de Janeiro de 2019. Taciane Ribeiro Sousa Diniz-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGAO PRESENCIAL SRPN.º 007/2019.

A Prefeitura Municipal de Morros, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo menor preço Por Item, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, tendo por objeto Registro de Preços para a eventual para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparação da frota de veículos com reposição de peças para atender as necessidades das diversas Secretarias e dos Fundos Municipais da Prefeitura de Morros/MA, no dia 06 de fevereiro de 2019, as 09:00(nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Morros. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$50,00 (cinquenta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada, na Avenida Dr. Paulo Ramos, s/n, Sala B, Centro - Morros/MA, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.morros@gmail.com. Morros MA, 23 de janeiro de 2019. Arlyson David Silva Ferreira – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

AVISO. A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.001.022.001/PP Processo Administrativo: 015/2019/CPL/ PP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUI-

SIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUTOIA/MA. DATA DE REALIZAÇÃO: 06 de fevereiro de 2019. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08h:-30min Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDE-REÇO: Rua Magalhaes de Almeida, 251, Bairro: Centro, Tutóia/MA CEP: 65.580 –000 – Email: cpltutoia2017@gmail.com HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Tutóia/MA, 22 de janeiro de 2019. Jeová Silva da Hora Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 073/2018. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2018, com aviso publicado em 02 de janeiro de 2019, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (Caderno/Terceiros) e no Jornal O Estado do Maranhão, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de material de consumo (limpeza, expediente, higiene pessoal, copa e cozinha, de interesse da Administração Pública do município de Pinheiro - MA, com data prevista para acontecer inicialmente em 14.01.2019, às 08:00 hs (oito horas) no auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Pinheiro, devido à falhas constatadas na elaboração do Projeto Básico, e que, em cumprimento a Lei fará nova publicação de novo edital. Pinheiro - MA, 18 de janeiro de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá- MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h00min (oito horas) do dia 11 de fevereiro de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, tendo por objeto: Construção do Mercado do Produtor Rural, no município de Santa Luzia do Paruá-MA. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Prof. João Morais de Sousa, 355, Centro, Santa Luzia do Paruá- MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas), onde poderão ser adquiridos. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Santa Luzia do Paruá- MA, 23 de janeiro de 2019. WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

- SRP. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 13 de fevereiro de 2019, às 08h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventuais aquisições de Livros Didáticos para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Presidente Médici/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 016/2015 e n° 017/2015, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 009/2017 e o que couber a Lei Federal n 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida



Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail cpl2017presidentemedici@hotmail.com. Presidente Médici - MA, em 24 de janeiro de 2019. João Paulo Mouzinho do Lago - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 001/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 13 de fevereiro de 2019, às 13h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Presidente Médici/ MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 016/2015 e nº 017/2015, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 009/2017 e o que couber a Lei Federal n 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail cpl2017presidentemedici@hotmail.com. Presidente Médici - MA, em 24 de janeiro de 2019. João Paulo Mouzinho do Lago - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 001/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA torna público que no dia 13 de fevereiro de 2019, às 16h00min, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção e organização de eventos para gestão do Carnaval 2019 do Município de Presidente Médici/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 016/2015 e n° 017/2015, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 009/2017 e o que couber a Lei Federal n 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000, Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail <u>cpl2017presidentemedici@hotmail.com</u>. Presidente Médici - MA, em 24 de janeiro de 2019. João Paulo Mouzinho do Lago - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 001/2019.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Santa Teresa, s/n, Centro - Presidente Médici/ MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Médici, com fundamento na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/ FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015 e demais normas que regem a matéria. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 14/02/2019, às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/MA. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Santa Teresa, s/n, Centro, CEP: 65.279-000,

Presidente Médici/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e retirado gratuitamente, maiores informações pelo telefone (098) 3326-1116 ou pelo e-mail cpl2017presidentemedici@hotmail.com Presidente Médici/MA, 24 de janeiro de 2019. Antonia Gerilane da Silva Gomes – Presidente da CPL – Portaria nº 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Lei Municipal nº 698/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material Didático e Pedagógico, visando atender aos alunos matriculados na rede municipal e atendidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coelho Neto/MA, no dia 07 de Fevereiro de 2019 às 15h00min (horário Local), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação das 08:00 às 12:00 horas. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto - MA, 23 de Janeiro de 2019. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Lei Municipal nº 698/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Utensílios de Cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura do Município de Coelho Neto/MA, no dia 07 de Fevereiro de 2019 às 08h00min (horário Local), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação das 08:00 às 12:00 horas. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto-MA, 23 de Janeiro de 2019. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019. O Município de Governador Nunes Freire (MA), através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, Decreto Municipal n° 002/17, Decreto Municipal n° 003/17 e subsidiariamente as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizará às 09h00hs (nove horas) do dia 07 de fevereiro de 2019, a licitação na modalidade Pregão nº 002/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto O Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de locação de veículos leves de interesse da prefeitura municipal de Governador Nunes Freire/MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, situada na Rua do Varejão nº. 115, centro, Governador Nunes Freire - MA, e será presidiada pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O Edital



e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$20,00 (vinte reais) no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00hs (oito horas) às 12h00hs (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - www.governadornuesfreire.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: cpl@governadornunesfreire.ma.gov.br. Governador Nunes Freire-MA, em 23 de janeiro de 2019. Aécio Pereira Santos-Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019. O Município de Governador Nunes Freire (MA), através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, Decreto Municipal n° 002/17, Decreto Municipal nº 003/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizará às 09h00hs (nove horas) do dia 08 de fevereiro de 2019, a licitação na modalidade Pregão nº 003/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto O Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de locação de veículos pesados de interesse da prefeitura municipal de Governador Nunes Freire/MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, situada na Rua do Varejão nº. 115, centro, Governador Nunes Freire - MA, e será presidiada pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$20,00 (vinte reais) no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00hs (oito horas) às 12h00hs (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - www.governadornuesfreire.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: cpl@governadornunesfreire.ma.gov.br. Governador Nunes Freire-MA, em 23 de janeiro de 2019. Aécio Pereira Santos-Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 003/2019. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica/física para fornecimento de frangos de granja abatidos, para atender as Secretarias deste Município de Lago dos Rodrigues, Abertura dia 07 de Fevereiro de 2019 às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/Nº, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues/MA, em 22 de Janeiro de 2019, José Geilson de Jesus Melo, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 004/2019. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de frutas e verduras, visando o atendimento das secretarias deste município de Lago dos Rodrigues, Abertura dia 07 de Fevereiro de 2019 às 14:00 (quatorze) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/Nº, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues/MA., em 22 de Janeiro de 2019, José Geilson de Jesus Melo, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL-SRP N°005/2019. A Prefeitura de Lago dos Rodrigues/MA., torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de condicionadores de ar, recarga de gás, reposição de peças e instalação de aparelhos novos, para atender as secretarias deste município de Lago dos Rodrigues, Abertura dia 08 de Fevereiro de 2019 às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Rua 08 de Maio S/Nº, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações Fone: (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues, em 22 de Janeiro de 2019, José Geilson de Jesus Melo, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Processo Administrativo 01.1601.0001/2019. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Por item. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ABERTURA: 08 de Fevereiro de 2019 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. Processo Administrativo 01.01601.0002/2019. OBJETO: Contratação de serviços de tratamento de dados com software de gestão educacional com a finalidade de gerir administração e lotação de pessoal, fazer toda gestão pedagógica, transporte escolar, merenda, almoxarifado, protocolo, patrimônio. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Por item. DATA DE ABERTURA: 08 de Fevereiro de 2019 às 11:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. Processo Administrativo 01.1601.0003/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de software de sistema de contabilidade, sistema de pessoal e portal da transparência para atender a necessidade do município. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial. TIPO: Menor Preço Por item. DATA DE ABERTURA: 08 de Fevereiro de 2019 às 14:00 horas. Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de reunião da CPL, no prédio da Prefeitura, situado à Praça João Gonçalves, s/nº, Centro, Governador Luiz Rocha - MA, de 2^a a 6^a feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com. Governador Luiz Rocha/ MA, 23 janeiro de 2019. José Nilton Da Silva Cunha-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2019. CPL OBJETO: Contratação de empresa especializada pela realização da festividade do carnaval do Município de Olinda Nova do Maranhão. ABERTURA: 07 de fevereiro de 2019 ás 14:00h. ENDEREÇO: Av. Vitorino Freire, snº, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITA-ÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 22 de janeiro de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA - Pregoeira.



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2019- CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos, caminhões e maquinas pesadas para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA. ABERTURA: 07 de fevereiro de 2019 ás 15:00h. ENDEREÇO: Av. Vitorino Freire, snº, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 22 de janeiro de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 009/2019 – CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI) OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção. ABERTURA: 07 de Fevereiro de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA OSIRAN SANTOS SOUSA – PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia consultiva para apoio ao gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos contratos de repasse e convênios, bem como acompanhamento, monitoramento e alimentação dos portais SICONV, SIMEC, FNS, FUNASA e SIGA. ABERTURA: 07 de Fevereiro de 2019 às 14:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana-MA OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. CPL/PMFN A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a Contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de expediente para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, para o exercício de 2019, conforme Termo de Referência. Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: 06/02/2019. HORÁRIO: 08:00h. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da aber-

tura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais em horário comercial das 08:00 ás 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 22 de janeiro de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2019. CPL/PMFN A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Recarga de Toner e de Manutenção Preventiva e Corretiva, Reparo de Equipamentos de Informática, Suprimentos e Impressoras da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência. Tipo Menor Preço por Lote. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTU-RA: 07/02/2019. HORÁRIO: 08:00h. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais em horário comercial das 08:00 ás 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 22 de janeiro de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira Municipal. Odair Pinheiro Miranda-Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 - SEMAS. A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA, através do seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019 - SEMAS, do tipo menor preço por item, que tem como objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material permanente (equipamentos de informática e acessórios), com Data da Abertura: 07/01/2019, às 09:00 horas. De acordo com a Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado e retirado, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do documento de arrecadação municipal – DAM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, de segunda a sexta feira, no horário de expediente da CPL, das 08:00 ás 12:00. Fred Norton Moreira dos Santos - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL № 004/2019 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO № 004/2019 - SEMAPREH. A

Itapecuru Mirim - MA. 22 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim - MA, através do seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019 - SEMA-PREH, do tipo menor preço por item, que tem como objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para locação de veículos tipo passeio, para diversas secretarias do Município de Itapecuru Mirim/MA, com Data da Abertura: 07/01/2019, às 15:00 horas. De acordo com a Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado e retirado, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do documento de arrecadação municipal – DAM, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, de segunda a sexta feira, no horário de expediente da CPL, das 08:00 ás 12:00. Fred Norton Moreira dos Santos – Pregoeiro. Itapecuru Mirim- MA. 22 de Janeiro de 2019.

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/ 2018. A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 054/2018, referente ao Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de consumo para semana pedagógica da Secretaria de Educação do Município de Itapecuru Mirim/MA, objeto do Processo Administrativo nº 268/2018-SEMED, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, cuja vencedora foi à empresa: COMSUL - COMER-CIAL SUCESSO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 86.973.187/0001-25, pelo valor global de R\$ 15.209,16 (Quinze mil e duzentos e nove reais e dezesseis centavos). Fred Norton Moreira dos Santos - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MO-**DERNIZAÇÃO**. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - SEAMO. TERMO DE DISPENSA. NOME: JOSÉ DAMIAM DA SILVA / GL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 26.933.387/0001-22. REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - SEAMO, Data da Assinatura: 22/01/2019. OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de carteira de identificação funcional dos Procuradores do Município de Imperatriz e Termo de Justificativa. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.850,00 (Três mil e oitocentos e cinquenta reais). REGÊNCIA: ART.24, II da LEI nº 8.666/93. PA-RECER PGM Nº 060/2019. José Antônio Silva Pereira. Secretário Municipal de Administração e Modernização.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A Secretária de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade n°. 01/2019 - SEDES; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei 8.666/93; FAVORECIDO: INSTITUTO CERTAME/A B XAVIER TREINAMENTOS, CNPJ: 11.669.032/0001-09; OBJETO: despesa com 02 (duas) inscrições para capacitação de servidores, no período de 28/01 a 01/02/2019, em Belém/PA, para participar do curso "LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO COM PRÁTICAS DE PREGÃO ELETRÔNICO COM O COM-PRASNET". PROCESSO: 27.001.015/2019-SEDES. VALOR: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02.27.00.08.126.0154.2638; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FICHA: 1237. FONTE: 29. Janaína Lima Araújo Ramos, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Imperatriz /MA, 23 de janeiro de 2019.

SECRETARIA DE PLANEJAMNETO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA. EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICI-TAÇÃO. O Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais, faz-se saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade 01/2019/ SEFAZGO; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei 8.666/93; FAVORECIDO: INSTITUTO CERTAME/A B XAVIER TREINA-MENTOS, CNPJ: 35.963.479/0001-46, OBJETO: despesa com 02 (duas) inscrições para capacitação de servidores, no período de 28/01 a 28/02/2019, em Belém/PA, para participar do curso "LICITAÇÕES PÚBLICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIRO - COM PRÁTI-CAS DE PREGÃO ELETRÔNICO COM O COMPRAS NET". PROCESSO: 12.001.01/2019-SEFAZGO. VALOR: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.001.04.128.0021.2061 Capacitação e Qualificação do Servidor público da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. NATUREZA: 3.3.90.39.99- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. FICHA: 271. FONTE: 001-Recursos Ordinários. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Imperatriz-MA, 16 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Secretário Municipal de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a inexigibilidade de licitação para contratação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 14.001.1130/ 2018 - SEAMO. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, Lei nº 8.666/93. OBJETO: contratação da empresa para prestação de serviço (curso de Gestão e Fiscalização de Contratos. FAVORECIDO: ESAF- Escola de Administração e Treinamentos Ltda. VIGÊNCIA: 01 a 03/ 04/2019- dias referentes ao período do curso oferecido. VALOR: R\$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA:14.001-Secretaria Municipal de Administração e Modernização.14.001.04.122.0029.2078. Capacitação e Qualificação do Servidor Público. Natureza: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Ficha: 339.Fonte: 00 - Tesouro Municipal. Imperatriz-MA, 17 de janeiro de 2019. José Antonio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018. SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO E AEE das escolas/creches dos POLOS I, II, III, IV e V da ZONA URBA-NA, conforme planilha anexa (especificando cada item, suas especificações técnicas - valor nutricional e/ou embalagem- seus respectivos quantitativos por programa). ABERTURA: 07 de fevereiro de 2019, às 14h (quatorze horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **ENDEREÇO**: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 001/2019. Orgão Realizador: CPL. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PRE-ÇO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada aquisição de 02 veículos tipo passeio, 05 lugares (flex), 01 picape cabine dupla (diesel) e 01 ambulância Tipo A, projeto de emenda parlamentar nº 11426.957000/1170-04. ORGÃO SOLICITANTE: Sec. M. de Saúde. DATA: 06/02/2019 às 09:00h. Edital e seus anexos à disposição dos interessados no prédio da CPL, situada na Av. da Assembleia de Deus, s/n°, próximo à Assembleia de Deus, Santana do Maranhão/MA, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SA-COP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO. Presencial 002/2019. Orgão Realizador: CPL. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada aquisição de equipamento e material permanente, projeto de emenda parlamentar nº 11426.957000/1170-02, 11426.957000/1170-03 e 11426.957000/1170-04. ORGÃO SOLICITANTE: Sec. M. de Saúde. DATA: 06/02/2019 às 15:00h. Edital e seus anexos à disposição dos interessados no prédio da CPL, situada na Av. da Assembleia de Deus, s/nº, próximo à Assembleia de Deus, Santana do Maranhão – MA, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SA-COP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

AVISODELICITAÇÃO. Pregão Presencial 003/2019/SRP. Orgão Realizador: CPL. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada aquisição de material odontológico, medicamentos injetáveis, farmácia básica, Material Hospitalar, Material de Laboratório. ORGÃO SOLICITANTE: Sec. M. de Saúde. DATA: 07/02/2019 às 09:00h. Edital e seus anexos à disposição dos interessados no prédio da CPL, situada na Av. da Assembleia de Deus, s/nº, próximo à Assembleia de Deus, Santana do Maranhão – MA, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial 004/2019. Orgão Realizador: CPL. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados exclusivamente à merenda escolar, conforme Anexo do Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Sec. M. de Educação. DATA: 07/02/2019 às 15:00h. Edital e seus anexos à disposição dos interessados no prédio da CPL, situada na Av. da Assembleia de Deus, s/n°, próximo à Assembleia de Deus, Santana do Maranhão – MA, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços 001/2019. Orgão Realizador: CPL. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Contábil, para atender às necessidades de Santana do Maranhão. ORGÃO SOLICITANTE: Sec. M. de Administração. DATA: 11/02/2019 às 09:00h. Edital e seus anexos eà disposição dos interessados no prédio da CPL, situada na Av. da Assembleia de Deus, s/n°, próximo à Assembleia de Deus, Santana do Maranhão – MA, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços 002/2019. Orgão Realizador: CPL. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, para atender às necessidades de Santana do Maranhão. ORGÃO SOLICITANTE: Sec. M. de Administração. DATA: 11/02/2019 às 15:00h. Edital e seus anexos à disposição dos interessados no prédio da CPL, situada na Av. da Assembleia de Deus, s/n°, próximo à Assembleia de Deus, Santana do Maranhão – MA, no horário das 08h00min às 12h00min onde

poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município, e no site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP/TCE-MA. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Santana do Maranhão (MA), 22 de Janeiro de 2019. Francisco Pereira Tavares - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 02.1701.001/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos automotivos diversos (com motorista) para atender as necessidades do Município, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 23 de janeiro de 2019. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2019. Processo Administrativo nº 02.1701.002/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 23 de janeiro de 2019. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2019. Processo Administrativo nº 02.1701.003/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço



por Item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de sistema de folha de pagamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereco e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 23 de janeiro de 2019. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2019. Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.1701.004/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 23 de janeiro de 2019. Regifran de Almeida Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2019. Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02. 1701.005/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de mobiliário escolar (cadeira universitária, mesa, conjunto para aluno e professor e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da

Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 23 de janeiro de 2019. Regifran de Almeida Silva – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2019. Processo Administrativo nº 02.1701.006/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga de toner e cartuchos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 23 de janeiro de 2019. Regifran de Almeida Silva - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 02.1701.007/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global/Lote, objetivando a Contratação de empresa a prestação de serviços de reforma e ampliação de escolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 23 de janeiro de 2019. Presidente da CPL. Rodrigo José Carvalho Costa-Secretário da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Processo Administrativo nº 02.1701.008/2019. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que está realizando Chamada Pública, do tipo Menor Preço por item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as



necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta e aquisição gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. E-mail: cplpresidentedutra@gmail.com. Presidente Dutra (MA), 23 de janeiro de 2019. Presidente da CPL. Rodrigo José Carvalho Costa - Secretário da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Afonso Cunha torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 028/2018**, visando a Contratação de Serviços de Internet, realizada em 27 de dezembro de 2018, às 11h00min foi considerada FRACASSADA, por não comparecerem interessados devidamente habilitados ao certame. Afonso Cunha, 22 de janeiro 2019.

O Município de Afonso Cunha torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 002/2018 SRP,** visando a Aquisição de Livros Didáticos, realizada em 27 de dezembro de 2018, às 12h00min foi considerada FRACASSADA, por não comparecerem interessados devidamente habilitados ao certame. Afonso Cunha, 22 de janeiro 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, do tipo menor preço para contratação de serviços de internet, no dia 07 de fevereiro de 2019, às 09h00min (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2^a a 6^a feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 22 de janeiro de 2019. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, do tipo menor preço para a contratação de empresa especializada em serviços automotivos e fornecimento de peças, no dia 07 de fevereiro de 2019, às 10h00min (dez horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 22 de janeiro de 2019. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, do tipo menor preço pela modalidade do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de livros didáticos, no dia 07 de fevereiro de 2019, às 11h00min (onze horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 22 de janeiro de 2019. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL №. 01/2019. CPL OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para o Município de Turilândia-MA. ABERTURA: 07 de fevereiro de 2019, às 08:00h. ENDEREÇO: Rua Principal, nº 100, Centro, Turilândia, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Turilândia de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeituradeturilandia@outlook.com. TURILANDIA-MA, 22 de janeiro de 2019. RODRIGO JOSÉ RIBEIRO SOUSA - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para o Município de Turilândia-MA. ABERTURA: 07 de fevereiro de 2019, às 09:30h. ENDEREÇO: Rua Principal, nº 100, Centro, Turilândia, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Turilândia de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeituradeturilandia@outlook.com. TURILANDIA-MA, 22 de janeiro de 2019. RODRIGO JOSÉ RIBEIRO SOUSA - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas do Município de Turilândia-MA. ABERTURA: 07 de fevereiro de 2019, às 11:00h. ENDEREÇO: Rua Principal, nº 100, Centro, Turilândia, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSUL-

TA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Turilândia de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeituradeturilandia@outlook.com. TURILANDIA-MA, 22 de janeiro de 2019. RODRIGO JOSÉ RIBEIRO SOUSA - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 04/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos poços artesianos do Município de Turilândia-MA. ABERTURA: 07 de fevereiro de 2019, às 14:00h. ENDEREÇO: Rua Principal, nº 100, Centro, Turilândia, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Turilândia de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeituradeturilandia@outlook.com. TURILANDIA-MA, 22 de janeiro de 2019. RODRIGO JOSÉ RIBEIRO SOUSA - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP para o Município de Turilândia-MA. ABERTURA: 07 de fevereiro de 2019, às 15:30h. ENDEREÇO: Rua Principal, nº 100, Centro, Turilândia, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Turilândia de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeituradeturilandia@outlook.com. TURILANDIA-MA, 22 de janeiro de 2019. RODRIGO JOSÉ RIBEIRO SOUSA - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias para o Município de Turilândia-MA. ABERTURA: 07 de fevereiro de 2019, às 17:00h. ENDEREÇO: Rua Principal, nº 100, Centro, Turilândia, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Turilândia de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeituradeturilandia@outlook.com. TURILANDIA-MA, 22 de janeiro de 2019. RODRIGO JOSÉ RIBEIRO SOUSA - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio para o Município de Turilândia-MA. ABERTURA: 08 de fevereiro de 2019, às 08:00h. ENDEREÇO: Rua Principal, nº 100, Centro, Turilândia, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Turilândia de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante

pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeituradeturilandia@outlook.com. TURILANDIA-MA, 22 de janeiro de 2019. RODRIGO JOSÉ RIBEIRO SOUSA - Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇOS N°. 02/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para o Município de Turilândia-MA. ABERTURA: 12 de fevereiro de 2019, às 09:00h. ENDEREÇO: Rua Principal, n° 100, Centro, Turilândia, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Turilândia de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeituradeturilandia@ outlook.com. TURILANDIA-MA, 22 de janeiro de 2019. RODRIGO JOSÉ RIBEIRO SOUSA – Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, edição e veiculação de áudio e vídeo, bem como fornecimento de sinal de televisão para o Município de Turilândia-MA. ABERTURA: 12 de fevereiro de 2019, às 11:00h. ENDEREÇO: Rua Principal, nº 100, Centro, Turilândia, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTEN-ÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Turilândia de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeituradeturilandia@outlook. com. TURILANDIA-MA, 22 de janeiro de 2019. RODRIGO JOSÉ RIBEIRO SOUSA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 001/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 17 de janeiro de 2018 às 08:00 horas a aquisições de combustíveis (gasolina comum e diesel s10 e lubrificantes e etanol) para abastecimento da frota de veículos da prefeitura, conforme anexos do Edital, C.O. DA SILVA MELO & CIA LTDA- ME, que apresentou menor preço por item, sendo o valor total é de R\$ 2.179.950,00 (Dois Milhões Cento e Setenta e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais). Pedro do Rosário (MA), 23 de janeiro de 2019. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 008/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 17 de janeiro de 2018 às 16:30 horas a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento sob demanda de Gases Medicinais para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município de Pedro do Rosário (MA), conforme anexos do Edital, A. G. DA CRUZ COMÉRCIO, que apresentou menor preço por item, sendo o valor total é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Pedro do Rosário (MA), 23 de janeiro de 2019. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 009/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 17 de janeiro de 2018 às 17:00 horas a Aquisição de pneus a



fim de atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Pedro do Rosário, conforme anexos do Edital, A. B. DE CARVA-LO EIRELI, que apresentou menor preço por item, sendo o valor total é de R\$ 542.684,00 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais). Pedro do Rosário (MA), 23 de janeiro de 2019. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 011/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 18 de janeiro de 2018 às 08:00 horas a Contração de empresa para prestação de serviços funerários sob demanda para o Município de Pedro do Rosário (MA), conforme anexos do Edital, BERNARDO S. LIMA - ME, que apresentou menor preço por item, sendo o valor total é de R\$ 91.500,00 (Noventa e Um Mil e Quinhentos Reais). Pedro do Rosário (MA), 23 de janeiro de 2019. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 013/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 18 de janeiro de 2018 às 09:30 horas a Contratação de pessoa jurídica especializada na realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo do município de Pedro do Rosário/MA, conforme anexos do Edital, CRESCER CONSULTORIAS LTDA, que apresentou menor preço por item, sendo o valor total é de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta reais). Pedro do Rosário (MA), 23 de janeiro de 2019. RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. CPL/PMPR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3919/2019. A

Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 14:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário/Ma, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de serviços técnicos de publicidade e especializados na produção audiovisual de mídia externa (divulgação e propaganda de eventos) do município de PEDRO DO ROSÁRIO/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Pedro do Rosário - Ma, 25 de janeiro de 2019. HERBERT COSTA PENHA JUNIOR - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019. CPL/PMPR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3920/2019. A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 15:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário/Ma, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a Internet, para atender a demanda da Prefeitura Municipal e das diversas secretarias municipais da Administração Pública, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666,

de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Pedro do Rosário - Ma, 25 de janeiro de 2019. HERBERT COSTA PENHA JUNIOR - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. CPL/PMPR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3921/2019. A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 16:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário/Ma, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para o Município de Pedro do Rosário - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Pedro do Rosário - Ma, 25 de janeiro de 2019. HERBERT COSTA PENHA JUNIOR - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. CPL/PMPR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3922/2019. A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 17:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário/Ma, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes em outros serviços de malharia para a Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Pedro do Rosário - Ma, 25 de janeiro de 2019. HERBERT COSTA PENHA JUNIOR - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. CPL/PMPR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3954/2019. A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2019, na sala da Comissão Per-



manente de Licitação/CPL, localizada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário/Ma, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de Enxoval para recém-nascido, Material de Esporte e lazer, utensílios de Copa e Cozinha para atender as necessidades dos programas da Assistência Social, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Pedro do Rosário - Ma, 25 de janeiro de 2019. HERBERT COSTA PENHA JUNIOR - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. CPL/PMPR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3955/2019. A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário/Ma, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado dos tipos P-13, incluindo os serviços de entrega e comodato de vasilhame, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Pedro do Rosário - Ma, 25 de janeiro de 2019. HERBERT COSTA PENHA JUNIOR - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. CPL/PMPR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3956/2019. A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário/Ma, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Reagentes para uso em laboratório, Insumos e equipamentos odontológicos, durante o ano de 2019, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Pedro do Rosário - Ma, 25 de janeiro de 2019. HERBERT COSTA PENHA JUNIOR - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. CPL/PMPR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3957/2019. A Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário/Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 14:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário/Ma, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos diversos e maquinas pesadas, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Pedro do Rosário/ MA, durante o ano de 2019, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Pedro do Rosário - Ma, 25 de janeiro de 2019. HERBERT COSTA PENHA JUNIOR - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 3929/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 13.02.2019 às 14:00 horas, fará licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos no município, na modalidade Tomada de Preço, na forma de execução indireta tipo empreitada por preço global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro – Pedro Rosário - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro Rosário - Ma. 25 de janeiro de 2019. Herbert Costa Penha Junior - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

AVISO JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA. CHAMA-DA PÚBLICA Nº 003/2018-CPL/CELICC. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o julgamento, com base no relatório da Comissão Especial, dos Projetos de Venda da Chamada Pública nº 003/2018-CPL/CELICC/PMSJR, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, conforme resultado abaixo: Projeto de Venda não aprovado: Bernardo Oliveira, CPF nº 268.953823-72.

Projetos de Venda aprovados: GRUPOS INFORMAIS:

GRUPO DE PESCADORES CAMPINA	CPF n°	ITEM	Valor Total (R\$)
HENRIQUE AUGUSTO MORAES MARTINS	427.855.613-68	4 e 20	11.970,00
MANOEL DA VERA DINIZ DA SILVA	272.370.52349	18 e 19	19.994,25
PAULO HENRIQUE MACIEL BRANDÃO	673.897.913-49	19 e 20	19.998,50
GRUPO DE PESCADORES APMH-SJR			
AGESIVALDO DINIZ DA SILVA	466.616.033-72	18, 19 e 20	12.544,50

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA	023.137.803-33	18, 19 e 20	12.642,50
JOÃO BATISTA DINIZ DA SILVA	250.147.653-00	18, 19 e 20	14.490,50
GRUPO DE PESCADORES DO			
TURIUBA			
WENERSON SILVA PEREIRA	011.376.013-29	18, 19 e 20	19.995,00
EDNA MESQUITA DA TRINDADE	013.547.043-98	4 e 8	19.740,00
GRUPO DE PESCADORES VIEIRA			
BRUNA THAISY CARVALHO SODRÉ	604.916.093-70	18, 19 e 20	13.034,75
ERALDO SODRÉ CANTANHEDE	489.705.063-49	18, 19 e 20	12.452,50
TELMA MARIA DA SILVA DOS ANJOS	134.947.163-15	18, 19 e 20	12.970,00

FORNECEDORES INDIVIDUAIS:

FORNECEDORES INDIVIDUAIS:						
FORNECEDOR	CPF nº	ITEM	Valor Total (R\$)			
ABDON JOSÉ MELO SÁ	035.761.353-83	13 e 14	6.951,00			
MENESES ABDON SÁ MENESES	257 (72 012 40	10 17 - 00	3.133,00			
AGAMENON	257.672.913-49	12,17 e 22 2, 12, 13, 15, 16,	3.133,00			
and the second s	007.556.933-70		2.992,10			
DACONCEIÇÃO AGNALDO DE SOUSA	853.230.043-04	17, 22 e 25 2, 5, 11, 12, 13, 14,	4.142,50			
REIS AJACINILDE SILVA DOS	654.326.813-15	15, 17, 21 e 22 18, 19 e 20	4.065,00			
SANTOS AKNAYARA MELO SÁ			· ·			
MENESES ALDIMAR MARQUES		12, 13, 15, 17 e 22	4.508,60			
DA SILVA. ALEX DE CARVALHO	773.405.153-72	9	9.000,00			
COSTA	053.811.553-01	5, 9 e 10	8.230,30			
ALINE SILVA E SILVA	605.687.483-44	7, 9, 12 e 15	9.042,60			
ALMIR SILVA REIS	824.210.993-15	9 e 10	9.625,00			
AMARIO MASSARONA ALVES.	655.596.493-68	9, 10, 16 e 17	11.890,00			
ANA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA	617.707.803-60	5, 9, 12 e 14	4.903,70			
ANA MARIA DE MATOS SANTOS.	029.081.323-97	24	4.800,00			
ANA MARIA MENDES	011.273.203-86	9	7.500,00			
DAMAS. ANA PAULA ARAUJO	049.896.423-09	9	6.000,00			
DA SILVA ANGELINA CALDAS	009.848.533-40	2, 3, 6, 9, 11, 13,	9.413,80			
DUTRA		14, 21 e 25				
ANTONIO ALVES PEDRA	605. 483.853-94	9	4.500,00			
ANTONIO CARLOS MARTINS LIMA	236.577.403-25	13, 17, 21 e 25	1.739,70			
ANTONIO CARLOS SALES	550.613.62349	1, 5, 9, 15, 17 e 21	12.276,70			
ANTONIO EGIDIO DA SILVA	505.705.603-49	9	6.000,00			
ANTONIO JOSÉ SILVA TEIXEIRA	609.125.253-47	1, 5, 15, 17, 22 e 25	3.845,50			
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS.	933.130.203-72	9	10.500,00			
BENTO MACHADO DA	876.975.723-20	9	10.500,00			
SILVA CAMILA COSTA CARLOS	049.494.843-46	9	3.000,00			
CAMILA DA CONCEIÇÃO						
AGUIAR SANTOS	053.477.323-00	16 e 17	2.200,00			
CAMILO DE CASTRO DINIZ	104.092.383-68	19	5.800,00			
CAPRISTIANE MASSARONA ALVES	001.790.393-93	9	4.500,00			
CARLOS HENRIQUE	608.972.193-09	9	5.505,00			
SANTOS DE SOUSA CARLOS LEUDIELTON	047.216.623-94	9	6.000,00			
CORREA DOS SANTOS		_	,			
CAUBY SOUZADA CUNHA CELSO PANTALIÃO	281.250.613-04	9, 11, 17 e 22 1, 5, 12, 15, 17,	1.457,90			
RODRIGUES		21, 22 e 25	1.45/,90			
CELSO PEREIRA	603.571.833-71	3 e 9	4.635,00			
CLAUDIANA SOARES OLIVEIRA	981.543.032-72	2, 5, 13, 15, 16, 17, 22 e 25	4.204,60			
CLAUDIO LUIS PAIXÃO DE OLIVEIRA	689.912.903-53	19	18.850,00			
	1	1				

CLAUDILENA COLINS GOUVEIA	607.331.153-22	4, 18 e 19	6.810,00
CLEMILDA DOS SANTOS CORREA	869.641.433-00	8, 23 e 24	8.333,00
TRINDADE CLEUTON DA		1, 3, 11, 12, 15,	
CONCEIÇÃO ESPIRITO SANTO	027.028.053-70	17 e 22	3.306,60
CYNARA REGINA PEREIRA RÉGO.	011.112.70-67	9	6.000,00
DALGIZA MASSARONA ALVES DANIEL DA COSTA	418.042.793-15	1, 6, 7, 9, 12, 13, 14 e 25	8.226,50
POVOAS DENILSON SANTOS	056.168.693-92	13 e 17	6.090,50
RIBEIRO	944.551.803-97	9	4.500,00
DEUSIMAR BEZERRA	013.384.583-45	1, 5, 9, 12 e 25	7.901,90
DOMINGOS BEZERRA DO VALE.	475.964.813-53	9 e 17	12.400,00
DORIANE NUNES COSTA	029.959.853-50	5, 12, 15, 17, 22 e 25	6.580,40
EDMILSON DOS SANTOS CANTANHEDE.	100.420.673-91	9	9.000,00
EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS EDSON SOUSA	744.670.183-87	13, 16 e 17	2.066,00
MARQUES EGILVAN OLIVEIRA DA	432.289.253-15	9	7.500,00
SILVA ELIANE DOS SANTOS	050.921.993-42	9	3.000,00
MACHADO ELIOMAR BORGES	375.289.633-72	9	7.500,00
COSTA ELOISA QUEIROZ DOS	610.708.582-34	9	9.000,00
SANTOS. ELZA WATANABE DE	602.423.083-41	18, 8, 23 e 24 1, 7, 12, 15, 17,	9.206,00
SOUZA SILVA. ENEDINA GOMES	453.267.463-87 736.019.503-91	22 e 25 4, 8 e 24	3.161,80 9.150,00
ERISMAR DE JESUS DE	919.614.833-00	9, 15, 17 e 22	10.434,60
MOURA SILVA. EVANDRO FONSECA MENDES	955.801.663-20	3, 9, 11 e 13	19.970,00
FRANCISCA ALEXANDRA SOUSA	023.368.763-70	5, 9, 21 e 25	4.832,20
FRANCISCA ZILMAR SANTANA MENDES	242.585.553-04	13, 14 e 16	3.082,50
FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	177.335.373-04	9 e 13	5.466,00
FRANCIVALDO DA CONCEIÇÃO ESPIRITO SANTO	027.962.723-89	3, 12, 15, 17 e 22	3.474,60
FRANCIVALDO DANTAS MARTINS	601.620.043-38	1, 5, 9, 10, 15, 17, 22 e 25	9.635,40
GENILTON DA SILVA SANTOS.	023.343.903-05	9, 12 e 22	9.158,00
GEOVANE DA SILVA	730.556.893-72	9	7.500,00
GERILSON SOARES SOUSA	601.826.333-57	9 e 17	7.400,00
GERSON CARLOS EZIQUIEL SALES	039.130.763-01	5, 15, 21, 22 e 25	1.115,80
GILDANIA SILVA DE SOUZA	001.070.443-40	9	4.500,00
GLEDSON BEZERRA DO VALE	011.267.583-29	9 e 17	5.000,00
GRACIETE QUEIROZ DOS SANTOS OLIVEIRA.	049.040.693-90	8, 18, 23 e 24	9.206,00
GRACILEIDE SILVA FERREIRA	747.383.213-15	1, 6, 11, 13, 15, 21, 22 e 25	3.086,75
GRACINETE DE MARIA MORAIS DOS ANJOS	290.188.383-49	18, 19 e 20	5.700,00
GRACIVAL DOS SANTOS BIZERRA	032.105.493-89	8, 18, 23 e 24	9.206,00
HELISON FELIPI MONTEIRO MARINHO	617.203.923-74	9	7.500,00
HILDENE ARAUJO DOS SANTOS	753.530.323-49	9, 16 e 17	10.600,00
HILTON CESAR CORREIA REIS	015.093.973-61	9	4.500,00
HOZANE SOUZADA CUNHA	826.175.463-49	3, 5, 9, 13 e 25	14.193,80
IRACY FRAGA DA SILVA	976.972.733-49	5, 12, 15, 17 e 22	1.154,80



ID A II DEC DOC CANTOC	662 466 202 24	0 10 22 224	0.206.00
IRAILDES DOS SANTOS IRANEIDE SILVA	663.466.303-34	8, 18, 23 e 24 1, 5, 6, 13, 21, 22	9.206,00
FERREIRA	747.385.423-20	e 25	3.325,45
IVANILDO RODRIGUES	043.297.613-27	9	6.000,00
DE MORAES.	043.277.013-27	,	0.000,00
JANARICE ALMEIDA	018.772.633-70	10	5.625,00
AROUCHE. JANETE DA ROCHA			
TEIXEIRA	001.848.193-00	9, 13 e 17	12.245,60
JESSYCA THAIRYNE			
PAIXÃO DO	040.375.953-62	9, 16 e 17	5.900,00
NASCIMENTO	250 (12 002 15		0.000.00
JOANA PEREIRA PASSOS JOÃO CAPISTRANO	250.613.993-15	9	9.000,00
VIEIRA ALVES	850.200.603-72	1, 5, 7 e 9	7.545,50
JOICINEIDE DUTRA	(10.271.752.10	1 5 0 12 14 - 25	(14(20
FERREIRA	610.371.753-10	1, 5, 9, 13, 14 e 25	6.146,20
JOSÉ ALVES DOS	406.331.103-10	9, 11 e 13	10.424,00
SANTOS JOSÉ ANTONIO		1, 3, 5, 12,15, 16,	, , , , ,
FERREIRA DA SILVA.	127.330.833-68	17, 22 e 25	4.272,80
JOSÉ AUGUSTO COSTA	021 000 402 07	1, 5, 13, 15, 17,	2.542.40
GOMES	031.990.483-07	22 e 25	3.542,40
JOSÉ CAMILO ROCHA	563.059.233-53	16 e 17	9.600,00
SANTOS JOSE CARLOS GARCEZ	007.232.833-97		1
JOSÉ CARLOS GARCEZ JOSÉ DO NASCIMENTO	ĺ	9 e 12	9.050,00
RODRIGUES	257.683.873-15	9, 14 e 17	7.234,50
JOSÉ MARIA DINIZ SILVA	602.807.833-61	18, 19 e 20	4.065,00
JOSÉ RAIMUNDO DA	786.848.703-87	19	19.995,50
SILVA RIBEIRO JOSÉ RAIMUNDO SILVA			
SOUSA	744.860.473-20	9, 10 e 17	12.125,00
JOSÉ RIBAMAR ALVES	260 266 452 20	1.5.0	0.200.00
CORRÊA.	268.366.453-20	1, 5 e 9	9.298,90
JOSÉ RIBAMAR	408.217.573-34	18 e 19	19.992,00
AMARAL REIS	10012171070 51	1001)	17.772,00
JOSE RIBAMAR CALDAS SILVA	137.733.798-70	17	10.800,00
JOSEANE DE SOUSA	957.602.373-49	7 e 9	9.415,00
JOSELINO DA ROCHA			- , - ,
JOSELINO DA KOCHA	025 625 242-22	12 15 16 22 6 25	781.70
NAZAREO.		12, 15, 16, 22 e 25	781,70
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO	021.566.643-74	1, 5 e 9	10.691,20
NAZAREO.	021.566.643-74 998.586.653-34		10.691,20 9.206,00
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO	021.566.643-74	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24	10.691,20
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA	021.566.643-74 998.586.653-34	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22	10.691,20 9.206,00
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA GOMES MARTINS	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87 482.400.953-72	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25 9	10.691,20 9.206,00 10.968,40 7.500,00
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25	10.691,20 9.206,00 10.968,40
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA GOMES MARTINS JUAN DIEGO MASSARONA ALVES LAECIO GOMES SILVA	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87 482.400.953-72	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25 9	10.691,20 9.206,00 10.968,40 7.500,00
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA GOMES MARTINS JUAN DIEGO MASSARONA ALVES LAECIO GOMES SILVA LEANDRO PEREIRA DE	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87 482.400.953-72 038.544.223-85	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25 9 1, 5, 6, 7, 17 e 25 9 e 25	10.691,20 9.206,00 10.968,40 7.500,00 4.236,80 4.547,10
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA GOMES MARTINS JUAN DIEGO MASSARONA ALVES LAECIO GOMES SILVA LEANDRO PEREIRA DE SOUSA	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87 482.400.953-72 038.544.223-85 607.068.683-74 025.545.583-61	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25 9 1, 5, 6, 7, 17 e 25 9 e 25 9 e 25	10.691,20 9.206,00 10.968,40 7.500,00 4.236,80 4.547,10
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA GOMES MARTINS JUAN DIEGO MASSARONA ALVES LAECIO GOMES SILVA LEANDRO PEREIRA DE SOUSA LEANDRO PEREIRA	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87 482.400.953-72 038.544.223-85 607.068.683-74	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25 9 1, 5, 6, 7, 17 e 25 9 e 25	10.691,20 9.206,00 10.968,40 7.500,00 4.236,80 4.547,10
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA GOMES MARTINS JUAN DIEGO MASSARONA ALVES LAECIO GOMES SILVA LEANDRO PEREIRA DE SOUSA	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87 482.400.953-72 038.544.223-85 607.068.683-74 025.545.583-61 605.824.273-80	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25 9 1, 5, 6, 7, 17 e 25 9 e 25 9 e 25 9 e 17	10.691,20 9.206,00 10.968,40 7.500,00 4.236,80 4.547,10 4.547,10 5.200,00
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA GOMES MARTINS JUAN DIEGO MASSARONA ALVES LAECIO GOMES SILVA LEANDRO PEREIRA DE SOUSA LEANDRO PEREIRA MODESTO LEONCIO CARVALHO VIANA	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87 482.400.953-72 038.544.223-85 607.068.683-74 025.545.583-61 605.824.273-80 407.736.553-87	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25 9 1, 5, 6, 7, 17 e 25 9 e 25 9 e 25 9 e 17	10.691,20 9.206,00 10.968,40 7.500,00 4.236,80 4.547,10 4.547,10 5.200,00 9.000,00
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA GOMES MARTINS JUAN DIEGO MASSARONA ALVES LAECIO GOMES SILVA LEANDRO PEREIRA DE SOUSA LEANDRO PEREIRA MODESTO LEONCIO CARVALHO VIANA LILIANE SILVA GOUVEIA	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87 482.400.953-72 038.544.223-85 607.068.683-74 025.545.583-61 605.824.273-80	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25 9 1, 5, 6, 7, 17 e 25 9 e 25 9 e 25 9 e 17	10.691,20 9.206,00 10.968,40 7.500,00 4.236,80 4.547,10 4.547,10 5.200,00
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA GOMES MARTINS JUAN DIEGO MASSARONA ALVES LAECIO GOMES SILVA LEANDRO PEREIRA DE SOUSA LEANDRO PEREIRA MODESTO LEONCIO CARVALHO VIANA LILIANE SILVA GOUVEIA LINDALVA	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87 482.400.953-72 038.544.223-85 607.068.683-74 025.545.583-61 605.824.273-80 407.736.553-87 034.405.373-31	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25 9 1, 5, 6, 7, 17 e 25 9 e 25 9 e 17 9 7, 9, 12 e 25	10.691,20 9.206,00 10.968,40 7.500,00 4.236,80 4.547,10 5.200,00 9.000,00 4.541,60
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA GOMES MARTINS JUAN DIEGO MASSARONA ALVES LAECIO GOMES SILVA LEANDRO PEREIRA DE SOUSA LEANDRO PEREIRA MODESTO LEONCIO CARVALHO VIANA LILIANE SILVA GOUVEIA LINDALVA SALUSTRIANO DE	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87 482.400.953-72 038.544.223-85 607.068.683-74 025.545.583-61 605.824.273-80 407.736.553-87	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25 9 1, 5, 6, 7, 17 e 25 9 e 25 9 e 25 9 e 17	10.691,20 9.206,00 10.968,40 7.500,00 4.236,80 4.547,10 4.547,10 5.200,00 9.000,00
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA GOMES MARTINS JUAN DIEGO MASSARONA ALVES LAECIO GOMES SILVA LEANDRO PEREIRA DE SOUSA LEANDRO PEREIRA MODESTO LEONCIO CARVALHO VIANA LILIANE SILVA GOUVEIA LINDALVA SALUSTRIANO DE OLIVEIRA LUCAS DOS SANTOS SILVA	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87 482.400.953-72 038.544.223-85 607.068.683-74 025.545.583-61 605.824.273-80 407.736.553-87 034.405.373-31	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25 9 1, 5, 6, 7, 17 e 25 9 e 25 9 e 17 9 7, 9, 12 e 25	10.691,20 9.206,00 10.968,40 7.500,00 4.236,80 4.547,10 5.200,00 9.000,00 4.541,60
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA GOMES MARTINS JUAN DIEGO MASSARONA ALVES LAECIO GOMES SILVA LEANDRO PEREIRA DE SOUSA LEANDRO PEREIRA MODESTO LEONCIO CARVALHO VIANA LIILIANE SILVA GOUVEIA LINDALVA SALUSTRIANO DE OLIVEIRA LUCAS DOS SANTOS SILVA LUCIANE OLIVEIRA	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87 482.400.953-72 038.544.223-85 607.068.683-74 025.545.583-61 605.824.273-80 407.736.553-87 034.405.373-31 032.166.843-00 074.583.123-00	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25 9 1, 5, 6, 7, 17 e 25 9 e 25 9 e 17 9 7, 9, 12 e 25 9 4, 18, 19 e 20	10.691,20 9.206,00 10.968,40 7.500,00 4.236,80 4.547,10 5.200,00 9.000,00 4.541,60 10.500,00 15.825,00
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA GOMES MARTINS JUAN DIEGO MASSARONA ALVES LAECIO GOMES SILVA LEANDRO PEREIRA DE SOUSA LEANDRO PEREIRA MODESTO LEONCIO CARVALHO VIANA LILIANE SILVA GOUVEIA LINDALVA SALUSTRIANO DE OLIVEIRA LUCAS DOS SANTOS SILVA LUCIANE OLIVEIRA SANTOS SILVA	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87 482.400.953-72 038.544.223-85 607.068.683-74 025.545.583-61 605.824.273-80 407.736.553-87 034.405.373-31 032.166.843-00 074.583.123-00 058.274.553-50	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25 9 1, 5, 6, 7, 17 e 25 9 e 25 9 e 17 9 7, 9, 12 e 25 9 4, 18, 19 e 20 4, 18, 19 e 20	10.691,20 9.206,00 10.968,40 7.500,00 4.236,80 4.547,10 5.200,00 9.000,00 4.541,60 10.500,00 15.825,00 13.120,00
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA GOMES MARTINS JUAN DIEGO MASSARONA ALVES LAECIO GOMES SILVA LEANDRO PEREIRA DE SOUSA LEANDRO PEREIRA MODESTO LEONCIO CARVALHO VIANA LILIANE SILVA GOUVEIA LINDALVA SALUSTRIANO DE OLIVEIRA LUCAS DOS SANTOS SILVA LUCIANE OLIVEIRA SANTOS SILVA LUCILIA DE SOUSA LIMA	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87 482.400.953-72 038.544.223-85 607.068.683-74 025.545.583-61 605.824.273-80 407.736.553-87 034.405.373-31 032.166.843-00 074.583.123-00 058.274.553-50 104.297.943-04	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25 9 1, 5, 6, 7, 17 e 25 9 e 25 9 e 17 9 7, 9, 12 e 25 9 4, 18, 19 e 20 4, 18, 19 e 20 9 e 25	10.691,20 9.206,00 10.968,40 7.500,00 4.236,80 4.547,10 5.200,00 9.000,00 4.541,60 10.500,00 15.825,00 13.120,00 7.578,50
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA GOMES MARTINS JUAN DIEGO MASSARONA ALVES LAECIO GOMES SILVA LEANDRO PEREIRA DE SOUSA LEANDRO PEREIRA MODESTO LEONCIO CARVALHO VIANA LILIANE SILVA GOUVEIA LINDALVA SALUSTRIANO DE OLIVEIRA LUCIANE OLIVEIRA SANTOS SILVA LUCILIA DE SOUSA LIMA LUCINALDO LOPES BARROS	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87 482.400.953-72 038.544.223-85 607.068.683-74 025.545.583-61 605.824.273-80 407.736.553-87 034.405.373-31 032.166.843-00 074.583.123-00 058.274.553-50	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25 9 1, 5, 6, 7, 17 e 25 9 e 25 9 e 17 9 7, 9, 12 e 25 9 4, 18, 19 e 20 4, 18, 19 e 20	10.691,20 9.206,00 10.968,40 7.500,00 4.236,80 4.547,10 5.200,00 9.000,00 4.541,60 10.500,00 15.825,00 13.120,00
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA GOMES MARTINS JUAN DIEGO MASSARONA ALVES LAECIO GOMES SILVA LEANDRO PEREIRA DE SOUSA LEANDRO PEREIRA MODESTO LEONCIO CARVALHO VIANA LILIANE SILVA GOUVEIA LINDALVA SALUSTRIANO DE OLIVEIRA LUCIANE OLIVEIRA SANTOS SILVA LUCILIA DE SOUSA LIMA LUCINALDO LOPES BARROS LUCINETE PEREIRA	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87 482.400.953-72 038.544.223-85 607.068.683-74 025.545.583-61 605.824.273-80 407.736.553-87 034.405.373-31 032.166.843-00 074.583.123-00 058.274.553-50 104.297.943-04 002.207.763-42	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25 9 1, 5, 6, 7, 17 e 25 9 e 25 9 e 17 9 7, 9, 12 e 25 9 4, 18, 19 e 20 4, 18, 19 e 20 9 e 25 1, 7, 9, 12, 15 e 25	10.691,20 9.206,00 10.968,40 7.500,00 4.236,80 4.547,10 5.200,00 9.000,00 4.541,60 10.500,00 15.825,00 13.120,00 7.578,50 4.059,10
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA GOMES MARTINS JUAN DIEGO MASSARONA ALVES LAECIO GOMES SILVA LEANDRO PEREIRA DE SOUSA LEANDRO PEREIRA MODESTO LEONCIO CARVALHO VIANA LIILIANE SILVA GOUVEIA LINDALVA SALUSTRIANO DE OLIVEIRA LUCAS DOS SANTOS SILVA LUCIANE OLIVEIRA SANTOS SILVA LUCINALDO LOPES BARROS LUCINETE PEREIRA SOUSA	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87 482.400.953-72 038.544.223-85 607.068.683-74 025.545.583-61 605.824.273-80 407.736.553-87 034.405.373-31 032.166.843-00 074.583.123-00 058.274.553-50 104.297.943-04 002.207.763-42 631.997.343-91	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25 9 1, 5, 6, 7, 17 e 25 9 e 25 9 e 17 9 7, 9, 12 e 25 9 4, 18, 19 e 20 4, 18, 19 e 20 9 e 25 1, 7, 9, 12, 15 e 25	10.691,20 9.206,00 10.968,40 7.500,00 4.236,80 4.547,10 5.200,00 9.000,00 4.541,60 10.500,00 15.825,00 13.120,00 7.578,50 4.059,10 19.981,00
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA GOMES MARTINS JUAN DIEGO MASSARONA ALVES LAECIO GOMES SILVA LEANDRO PEREIRA DE SOUSA LEANDRO PEREIRA MODESTO LEONCIO CARVALHO VIANA LILIANE SILVA GOUVEIA LINDALVA SALUSTRIANO DE OLIVEIRA LUCIAS DOS SANTOS SILVA LUCIANE OLIVEIRA SANTOS SILVA LUCINALDO LOPES BARROS LUCINETE PEREIRA SOUSA LUIZ LIRA DE ARAÚJO	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87 482.400.953-72 038.544.223-85 607.068.683-74 025.545.583-61 605.824.273-80 407.736.553-87 034.405.373-31 032.166.843-00 074.583.123-00 058.274.553-50 104.297.943-04 002.207.763-42 631.997.343-91 272.718.033-00	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25 9 1, 5, 6, 7, 17 e 25 9 e 25 9 e 17 9 7, 9, 12 e 25 9 4, 18, 19 e 20 4, 18, 19 e 20 9 e 25 1, 7, 9, 12, 15 e 25 19 9	10.691,20 9.206,00 10.968,40 7.500,00 4.236,80 4.547,10 5.200,00 9.000,00 4.541,60 10.500,00 15.825,00 13.120,00 7.578,50 4.059,10 19.981,00 7.500,00
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA GOMES MARTINS JUAN DIEGO MASSARONA ALVES LAECIO GOMES SILVA LEANDRO PEREIRA DE SOUSA LEANDRO PEREIRA MODESTO LEONCIO CARVALHO VIANA LIILIANE SILVA GOUVEIA LINDALVA SALUSTRIANO DE OLIVEIRA LUCAS DOS SANTOS SILVA LUCIANE OLIVEIRA SANTOS SILVA LUCINALDO LOPES BARROS LUCINETE PEREIRA SOUSA	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87 482.400.953-72 038.544.223-85 607.068.683-74 025.545.583-61 605.824.273-80 407.736.553-87 034.405.373-31 032.166.843-00 074.583.123-00 058.274.553-50 104.297.943-04 002.207.763-42 631.997.343-91 272.718.033-00 011.173.223-94	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25 9 1, 5, 6, 7, 17 e 25 9 e 25 9 e 17 9 7, 9, 12 e 25 9 4, 18, 19 e 20 4, 18, 19 e 20 9 e 25 1, 7, 9, 12, 15 e 25 19 9 7, 9, 12 e 21	10.691,20 9.206,00 10.968,40 7.500,00 4.236,80 4.547,10 5.200,00 9.000,00 4.541,60 10.500,00 15.825,00 13.120,00 7.578,50 4.059,10 19.981,00 7.500,00 12.142,60
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA GOMES MARTINS JUAN DIEGO MASSARONA ALVES LAECIO GOMES SILVA LEANDRO PEREIRA DE SOUSA LEANDRO PEREIRA MODESTO LEONCIO CARVALHO VIANA LILIANE SILVA GOUVEIA LINDALVA SALUSTRIANO DE OLIVEIRA LUCIANE OLIVEIRA SANTOS SILVA LUCILIA DE SOUSA LIMA LUCINALDO LOPES BARROS LUCINETE PEREIRA SOUSA LUIZ LIRA DE ARAÚJO LURDILENE PEREIRA LUSIANE DA CUNHA SILVA	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87 482.400.953-72 038.544.223-85 607.068.683-74 025.545.583-61 605.824.273-80 407.736.553-87 034.405.373-31 032.166.843-00 074.583.123-00 058.274.553-50 104.297.943-04 002.207.763-42 631.997.343-91 272.718.033-00	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25 9 1, 5, 6, 7, 17 e 25 9 e 25 9 e 25 9 e 17 9 7, 9, 12 e 25 9 4, 18, 19 e 20 4, 18, 19 e 20 9 e 25 1, 7, 9, 12, 15 e 25 19 7, 9, 12 e 21 9, 11 e 13	10.691,20 9.206,00 10.968,40 7.500,00 4.236,80 4.547,10 5.200,00 9.000,00 4.541,60 10.500,00 15.825,00 13.120,00 7.578,50 4.059,10 19.981,00 7.500,00
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA GOMES MARTINS JUAN DIEGO MASSARONA ALVES LAECIO GOMES SILVA LEANDRO PEREIRA DE SOUSA LEANDRO PEREIRA MODESTO LEONCIO CARVALHO VIANA LILIANE SILVA GOUVEIA LINDALVA SALUSTRIANO DE OLIVEIRA LUCIANE OLIVEIRA SANTOS SILVA LUCILIA DE SOUSA LIMA LUCINALDO LOPES BARROS LUCINETE PEREIRA SOUSA LUZ LIRA DE ARAÚJO LURIANE DA CUNHA SILVA MANOEL MASSARONA	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87 482.400.953-72 038.544.223-85 607.068.683-74 025.545.583-61 605.824.273-80 407.736.553-87 034.405.373-31 032.166.843-00 074.583.123-00 058.274.553-50 104.297.943-04 002.207.763-42 631.997.343-91 272.718.033-00 011.173.223-94	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25 9 1, 5, 6, 7, 17 e 25 9 e 25 9 e 25 9 e 17 9 7, 9, 12 e 25 9 4, 18, 19 e 20 4, 18, 19 e 20 9 e 25 1, 7, 9, 12, 15 e 25 19 9, 11 e 13 1, 5, 7, 9, 10, 15, 17	10.691,20 9.206,00 10.968,40 7.500,00 4.236,80 4.547,10 5.200,00 9.000,00 4.541,60 10.500,00 15.825,00 13.120,00 7.578,50 4.059,10 19.981,00 7.500,00 12.142,60 8.315,00
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA GOMES MARTINS JUAN DIEGO MASSARONA ALVES LAECIO GOMES SILVA LEANDRO PEREIRA DE SOUSA LEANDRO PEREIRA MODESTO LEONCIO CARVALHO VIANA LILIANE SILVA GOUVEIA LINDALVA SALUSTRIANO DE OLIVEIRA LUCAS DOS SANTOS SILVA LUCIANE OLIVEIRA SANTOS SILVA LUCINALDO LOPES BARROS LUCINETE PEREIRA SOUSA LUIZ LIRA DE ARAÚJO LURDILENE PEREIRA LUCIANE DA CUNHA SILVA MANOEL MASSARONA ALVES.	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87 482.400.953-72 038.544.223-85 607.068.683-74 025.545.583-61 605.824.273-80 407.736.553-87 034.405.373-31 032.166.843-00 074.583.123-00 058.274.553-50 104.297.943-04 002.207.763-42 631.997.343-91 272.718.033-00 011.173.223-94 030.964.303-14 049.429.623-23	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25 9 1, 5, 6, 7, 17 e 25 9 e 25 9 e 17 9 7, 9, 12 e 25 9 4, 18, 19 e 20 4, 18, 19 e 20 9 e 25 1, 7, 9, 12, 15 e 25 19 9 7, 9, 12 e 21 9, 11 e 13 1, 5, 7, 9, 10, 15, 17 e 22	10.691,20 9.206,00 10.968,40 7.500,00 4.236,80 4.547,10 5.200,00 9.000,00 4.541,60 10.500,00 15.825,00 13.120,00 7.578,50 4.059,10 19.981,00 7.500,00 12.142,60 8.315,00 11.000,30
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA GOMES MARTINS JUAN DIEGO MASSARONA ALVES LAECIO GOMES SILVA LEANDRO PEREIRA DE SOUSA LEANDRO PEREIRA MODESTO LEONCIO CARVALHO VIANA LILIANE SILVA GOUVEIA LINDALVA SALUSTRIANO DE OLIVEIRA LUCIANE OLIVEIRA SANTOS SILVA LUCILIA DE SOUSA LIMA LUCINALDO LOPES BARROS LUCINETE PEREIRA SOUSA LUIZ LIRA DE ARAÚJO LURDILENE PEREIRA LUCIANE DA CUNHA SILVA MANOEL MASSARONA ALVES. MANUEL NETO SOUSA	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87 482.400.953-72 038.544.223-85 607.068.683-74 025.545.583-61 605.824.273-80 407.736.553-87 034.405.373-31 032.166.843-00 074.583.123-00 058.274.553-50 104.297.943-04 002.207.763-42 631.997.343-91 272.718.033-00 011.173.223-94 030.964.303-14 049.429.623-23 021.667.833-17	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25 9 1, 5, 6, 7, 17 e 25 9 e 25 9 e 25 9 e 17 9 7, 9, 12 e 25 9 4, 18, 19 e 20 4, 18, 19 e 20 9 e 25 1, 7, 9, 12, 15 e 25 19 9, 11 e 13 1, 5, 7, 9, 10, 15, 17 e 22 17	10.691,20 9.206,00 10.968,40 7.500,00 4.236,80 4.547,10 5.200,00 9.000,00 4.541,60 10.500,00 15.825,00 13.120,00 7.578,50 4.059,10 19.981,00 7.500,00 12.142,60 8.315,00 11.000,30 3.500,00
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA GOMES MARTINS JUAN DIEGO MASSARONA ALVES LAECIO GOMES SILVA LEANDRO PEREIRA DE SOUSA LEANDRO PEREIRA MODESTO LEONCIO CARVALHO VIANA LILIANE SILVA GOUVEIA LINDALVA SALUSTRIANO DE OLIVEIRA LUCAS DOS SANTOS SILVA LUCIANE OLIVEIRA SANTOS SILVA LUCINALDO LOPES BARROS LUCINETE PEREIRA SOUSA LUIZ LIRA DE ARAÚJO LURDILENE PEREIRA LUCIANE DA CUNHA SILVA MANOEL MASSARONA ALVES.	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87 482.400.953-72 038.544.223-85 607.068.683-74 025.545.583-61 605.824.273-80 407.736.553-87 034.405.373-31 032.166.843-00 074.583.123-00 058.274.553-50 104.297.943-04 002.207.763-42 631.997.343-91 272.718.033-00 011.173.223-94 030.964.303-14 049.429.623-23	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25 9 1, 5, 6, 7, 17 e 25 9 e 25 9 e 17 9 7, 9, 12 e 25 9 4, 18, 19 e 20 4, 18, 19 e 20 9 e 25 1, 7, 9, 12, 15 e 25 19 9 7, 9, 12 e 21 9, 11 e 13 1, 5, 7, 9, 10, 15, 17 e 22	10.691,20 9.206,00 10.968,40 7.500,00 4.236,80 4.547,10 5.200,00 9.000,00 4.541,60 10.500,00 15.825,00 13.120,00 7.578,50 4.059,10 19.981,00 7.500,00 12.142,60 8.315,00 11.000,30
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA GOMES MARTINS JUAN DIEGO MASSARONA ALVES LAECIO GOMES SILVA LEANDRO PEREIRA DE SOUSA LEANDRO PEREIRA MODESTO LEONCIO CARVALHO VIANA LILIANE SILVA GOUVEIA LINDALVA SALUSTRIANO DE OLIVEIRA LUCAS DOS SANTOS SILVA LUCILIA DE SOUSA LIMA LUCINALO LIVEIRA SANTOS SILVA LUCILIA DE SOUSA LIMA LUCINALDO LOPES BARROS LUCINETE PEREIRA SOUSA LUZIANE DA CUNHA SILVA MANOEL MASSARONA ALVES. MANUEL NETO SOUSA MARCELO URBANO BONFIM JUNIOR MARCONE SILVA DUTRA	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87 482.400.953-72 038.544.223-85 607.068.683-74 025.545.583-61 605.824.273-80 407.736.553-87 034.405.373-31 032.166.843-00 074.583.123-00 058.274.553-50 104.297.943-04 002.207.763-42 631.997.343-91 272.718.033-00 011.173.223-94 030.964.303-14 049.429.623-23 021.667.833-17	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25 9 1, 5, 6, 7, 17 e 25 9 e 25 9 e 25 9 e 17 9 7, 9, 12 e 25 9 4, 18, 19 e 20 4, 18, 19 e 20 9 e 25 1, 7, 9, 12, 15 e 25 19 9, 11 e 13 1, 5, 7, 9, 10, 15, 17 e 22 17	10.691,20 9.206,00 10.968,40 7.500,00 4.236,80 4.547,10 5.200,00 9.000,00 4.541,60 10.500,00 15.825,00 13.120,00 7.578,50 4.059,10 19.981,00 7.500,00 12.142,60 8.315,00 11.000,30 3.500,00
NAZAREO. JOSELIO SANTOS ARAUJO JOSIANE CRUZ DA SILVA JOSIMAR DA CONCEIÇÃO JOVERLY VIEIRA GOMES MARTINS JUAN DIEGO MASSARONA ALVES LAECIO GOMES SILVA LEANDRO PEREIRA DE SOUSA LEANDRO PEREIRA MODESTO LEONCIO CARVALHO VIANA LILIANE SILVA GOUVEIA LINDALVA SALUSTRIANO DE OLIVEIRA LUCIANE OLIVEIRA SANTOS SILVA LUCILIA DE SOUSA LIMA LUCINALDO LOPES BARROS LUCINETE PEREIRA SOUSA LUIZ LIRA DE ARAÚJO LURDILENE PEREIRA LUSIANE DA CUNHA SILVA MANOEL MASSARONA ALVES. MANUEL NETO SOUSA MARCELO URBANO BONFIM JUNIOR	021.566.643-74 998.586.653-34 641.567.533-87 482.400.953-72 038.544.223-85 607.068.683-74 025.545.583-61 605.824.273-80 407.736.553-87 034.405.373-31 032.166.843-00 074.583.123-00 058.274.553-50 104.297.943-04 002.207.763-42 631.997.343-91 272.718.033-00 011.173.223-94 030.964.303-14 049.429.623-23 021.667.833-17 609.357.303-62	1, 5 e 9 8,18, 23 e 24 5, 9, 12, 15, 22 e 25 9 1, 5, 6, 7, 17 e 25 9 e 25 9 e 25 9 e 17 9 7, 9, 12 e 25 9 4, 18, 19 e 20 4, 18, 19 e 20 9 e 25 1, 7, 9, 12, 15 e 25 19 9, 11 e 13 1, 5, 7, 9, 10, 15, 17 e 22 17 7 e 12	10.691,20 9.206,00 10.968,40 7.500,00 4.236,80 4.547,10 5.200,00 9.000,00 4.541,60 10.500,00 15.825,00 13.120,00 7.578,50 4.059,10 19.981,00 7.500,00 12.142,60 8.315,00 11.000,30 3.500,00 1.849,50

MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS DE OLIVEIRA	024.358.763-51	9	7.500,00
MARIA DA GRAÇA BORGES	054.983.923-20	1, 16 e 17	5.219,40
MARIA DARCY SILVA DE ARAUJO.	977.443.443-91	9 e 10	9.625,00
MARIA DAS DORES CARDOSO CORRÊA	493.798.873-53	9	10.500,00
MARIA DAS DORES LIMA COSTA	278.535.863-53	9	7.500,00
MARIA DE FÁTIMA SOUSA DE ARAUJO	686.827.513-72	18, 19 e 20	5.700,00
MARIA DE JESUS SANTOS COLINS	006.385.613-10	4, 18 e 19	10.956,00
MARIA DE LOURDES	238.338.663-49	9	12.000,00
MARIA ELENIANE	020.106.043-42	1, 3, 5, 6, 7, 9 e 25	5.761,80
MASSARONA ALVES MARIA ELIANE COSTA	987.638.813-49	1, 5, 9, 22 e 25	9.367,90
SILVA MARIA FRANCISCA	934.141.963-87	1, 3, 5, 6, 12, 13,	5.580,60
PEREIRA CARVALHO MARIA FRANCISCA	032.390.153-07	15, 16, 17, 22 e 25 1, 5, 6, 12, 13, 14,	2.553,00
SANTOS DE SOUSA MARIA IZIQUIEL DE	689.134.783-15	15, 21, 22 e 25 7, 9 e 17	9.609,50
SOUZA SOUSA MARIA JOSÉ GARCIA	715.521.623-20	1, 3, 9, 13, 15 e 17	5.348,60
COSTA PACHECO MARIA LEIDE DE		1, 2, 3, 5, 6, 12,	2.240,00
MORAES FERREIRA BORGES	955.993.633-68	13, 14, 22 e 25	1.653,00
MARIA LINA DA SILVA MARIA LUCINEIDE DA	702.130.623-72	7, 9 e 17	9.983,00
CONCEIÇÃO. MARIA RAIMUNDA DA	483.434.633-15	9 2, 9, 15, 16, 17	7.500,00
SILVA DOS SANTOS MARIA ROSIMAR	453.245.063-20	e 22 2, 5, 7, 9, 12, 21	7.317,60
BEZERRA MARINALDA SILVA	005.544.333-89	e 25	8.924,80
ARAUJO.	779.079.903-78	9	10.500,00
MARINALVA NASCIMENTO	031.942.063-97	1, 5, 6, 12, 13, 15, 16, 17, 22 e 25 9, 12, 13, 16, 17	3.981,80
MARINETE PEREIRA COSTA	976.930.903-63	9, 12, 13, 16, 17 e 25	6.820,00
MARINEUZA RIBEIRO RODRIGUES DOS SANTOS	604.374.543-11	8, 18, 23 e 24	9.206,00
MAYANE FERREIRA BORGES	612.716.123-13	2, 5, 6, 12, 13, 14, 15, 21, 22 e 25	1.311,45
MAYARA MELO SÁ MENESES	601.883.983-09	12, 13, 15, 17 e 22	5.649,60
MICILENE COLINS GOUVEIA	604.771.063-82	4, 8, 18 e 19	8.310,00
MIRIAN GARCIA OLIVEIRA	609.346.323-08	2, 3, 9 e 13	2.673,60
NEMESIO GOMES DA	301.412.732-91	5 e 9	6.058,50
PATRICIA RODRIGUES	061.178.733-44	2, 5, 6, 9, 12, 15,	8.483,05
QUELIANE DE SOUSA	037.414.123-17	21 e 22 9	9.000,00
DA SILVA. RAIMUNDA FERREIRA	871. 815.923-00	16 e 17	1.800,00
ROCHA RAIMUNDA NONATA	050.824.943-09	2, 3, 5, 6, 9, 12,	6.625,00
PEREIRA CARVALHO RITA MARIA SANTOS	014.476.043-69	13, 21, 22 e 25 9 e 12	13.835,00
FERREIRA RONILSON COLINS	604.617.733-25	4, 18 e 19	13.250,00
GOUVEIA ROSA MARIA SOARES	147.495.133-34	9	10.500,00
ROSEMIRO RAIMUNDO FRAZÃO CARVALHO	936.738.503-00	4, 8, 18 e 19	13.200,00
ROSIMAR ARAUJO DA SILVA	056.831.913-35	9	9.000,00
ROSINETE DA SILVA MENDES	010.034.173-02	18, 19 e 20	4.065,00
ROZIANA DA SILVA MENDES	032.014.343-02	18, 19 e 20	4.065,00
SADRAQUE BATISTA SILVA	038.061.123-63	17	10.800,00
		I.	



SANDRA MARIA DE	525.025.543-49	11, 12, 14 e 25	1.575,70
SOUSA		, , -	
SANDRA MARIA	883.507.383-91	9	10.500,00
MONTEIRO MARINHO	005.507.505-71	,	10.300,00
SARA RAQUEL BATISTA	608.328.383-30	9	6.000,00
SILVA	000.320.303-30	9	0.000,00
SUELI RODRIGUES	017 427 002 15	1, 3, 5, 6, 7, 9, 12	5 722 00
AGUIAR	817.427.893-15	e 25	5.733,00
SUELY PEREIRA	242 660 002 50	0 10 10 00	4.044.00
MENDES	242.669.903-59	9, 12, 13 e 22	4.841,00
THALISSON SANTOS			
DOS SANTOS	610.048.913-93	9 e 17	6.000,00
VALDINAR SANTOS		2, 6, 9, 12, 13, 15,	
SILVA	920.788.933-15	16 e 22	6.354,60
SIEVI		5, 9, 13, 15, 16	
VALDINEY SILVA SOUSA	048.355.923-79	e 22	9.588,90
VALDIVINO SILVA		6 22	
PACHECO	177.943.663-72	9	10.500,00
VALDSON SOUZA DA			
	004.160.723-64	9	9.000,00
SILVA			
VÂNIA MARIA DE	054.566.133-10	2, 5, 6, 9, 21 e 25	8.146,60
JESUS FERREIRA.		-, -, -, -,	010 10,00
VANUSA PEREIRA DOS	032.969.093-03	9	9.000.00
SANTOS.	032.707.075 03		7.000,00
VENERALDO PEREIRA	029.959.873-02	9, 12, 16, 17 e 22	6.758,00
COSTA	027.737.673-02	7, 12, 10, 17 6 22	0.736,00
VERA LUCIA VERAS	437.783.563-72	4, 18, 23 e 24	7.556,00
WELTON SANTOS DE	036.841.793-02	2, 6, 9, 12 e 13	6.812,00
MATOS	030.641.793-02	2, 0, 9, 12 € 13	0.612,00
WERBETH MENDES	041 520 772 60	9, 12, 15, 16, 17	5.024.60
DOS SANTOS	041.538.773-60	e 22	5.834,60
WILMA RODRIGUES	(50,000,002,20		4.500.00
MENDES DA SILVA	650.000.993-20	9	4.500,00
ZELY PEREIRA PAIXÃO	710 700 402 07	4 10	14.502.00
DE OLIVEIRA	719.709.403-87	4 e 19	14.593,00
	1		

São José de Ribamar, 21 de janeiro de 2019. Marcio Amado Libério. Presidente da CPL.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Outorga – ROU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 18030018204/2018, que teve como requerente Vale S/A - CPF/CNPJ 33.592.510/0378-21. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso – ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 17080038963/2017, que teve como requerente BRK Ambiental - Maranhão S/A - CPF/CNPJ 21.480.265/0001-04. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 17120004507/2017, que teve como requerente BRK Ambiental - Maranhão S/A- CPF/CNPJ 21.480.265/0001-04. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de **Autorização de Queima Controlada** – **AQC** protocolado por meio do **Proces**- so SIGLA nº 17080006635/2017, que teve como requerente Maity Agrícola Ltda - CPF/CNPJ 07.908.458/0001-92. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental Única – LAU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 15050015730/2015, que teve como requerente Camilo Marques de Santana CPF/CNPJ 177.295.723-20. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR protocolado por meio do Processo SIGLA nº 14040016200/2014, que teve como requerente Airton José Oro - CPF/CNPJ 21205647287. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Autorização de Supressão da Vegetação – ASV protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16010015175/2016, que teve como requerente Jaquesson Introvini - CPF/CNPJ 638.434.551-04. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CO-NAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR protocolado por meio do Processo SIGLA nº 15080027535/2015, que teve como requerente Osvaldo Teixeira da Silva - CPF/CNPJ 09388036387. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Autorização de Queima Controlada - AQC protocolado por meio do Processo SI-GLA nº 16100027316/2016, que teve como requerente Gerson de Sousa Kyt- CPF/CNPJ 396.689.679-68. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR protocolado por meio do Processo SIGLA nº 14040006075/2014, que teve como requerente Cooperativa Agroindustrial Águas Frias - CPF/CNPJ 55095054949. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Única Ambiental – LUA protocolado por meio do Processo SIGLA nº 14070014307/2014, que teve como requerente Marcos da Motta Mello e Outros - CPF/CNPJ 17170311615. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais



A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR protocolado por meio do Processo SIGLA nº 15090003243/2015, que teve como requerente Agrinvest Brasil S.A / Fazenda São Genaro - CPF/CNPJ 97936448349. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CO-NAMA, torna público que indeferiu o pedido de Autorização de Supressão da Vegetação - ASV protocolado por meio do Processo SI-GLA nº 14070004911/2014, que teve como requerente Companhia Energética do Maranhão- CPF/CNPJ 06.272.793/0001-84. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COE-LHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CO-NAMA, torna público que indeferiu o pedido de Autorização de Supressão da Vegetação - ASV protocolado por meio do Processo SI-GLA nº 16070004675/2016, que teve como requerente José Arcenio Pizzolio - CPF/CNPJ 156.735.709-10. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Autorização de Supressão da Vegetação - ASV protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16060013073/2016, que teve como requerente Yara Brasil Fertilizantes S/A - CPF/CNPJ 92.660.604/0132-41. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CO-NAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR protocolado por meio do Processo SIGLA nº 14030008570/2014, que teve como requerente Manoel Mariano de Souza - CPF/CNPJ 02188104315. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CO-NAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença Única Ambiental - ReLUA protocolado por meio do Processo SIGLA nº 17020012842/2017, que teve como requerente Afonso Agenor Albuquerque Oliveira - CPF/CNPJ 217.097.006-10. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COE-LHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Autorização de Queima Controlada - AQC protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16060038760/2016, que teve como requerente José Guilherme de Azevedo Queiroz - CPF/CNPJ 001.767.374-72. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COE-LHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Autorização de Supressão da Vegetação - ASV protocolado por meio do Processo SI-

GLA nº 17080003224/2017, que teve como requerente Fernanda Maria Almeida de Carvalho Bacelar - CPF/CNPJ 794.281.187-53. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COE-LHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR protocolado por meio do Processo SIGLA nº 15050013300/2015, que teve como requerente Moacir Pezzini - CPF/CNPJ 35797401053. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CO-NAMA, torna público que indeferiu o pedido de Autorização de Supressão da Vegetação - ASV protocolado por meio do Processo SI-GLA nº 15080034006/2015, que teve como requerente Germano Guilherme Strasser - CPF/CNPJ 002.436.423-18. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16110018423/2016, que teve como requerente Eva Benedita Matias Ferreira - CPF/CNPJ 889.383.873-72. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Autorização de Supressão da Vegetação - ASV protocolado por meio do Processo SIGLA nº 15110041500/2015, que teve como requerente Rivaldo de Oliveira Bezerra - CPF/CNPJ 319.195.532-15. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Única Ambiental - LUA protocolado por meio do Processo SIGLA nº 15060024503/2015, que teve como requerente Motoharu Sonomura - CPF/CNPJ 05103312891. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Autorização de Supressão da Vegetação - ASV protocolado por meio do Processo SIGLA nº 15100003746/2015, que teve como requerente Consórcio de Alumínio do Maranhão - Alumar - CPF/CNPJ 00.655.209/0001-93. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR protocolado por meio do Processo SIGLA nº 15110018424/2015, que teve como requerente Caiapó Agronegócios Ltda - CPF/CNPJ 14.545.590/0001-42. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais



A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CO-NAMA, torna público que indeferiu o pedido de Autorização para Utilização de Matéria Prima Florestal – AUMPF protocolado por meio do Processo SIGLA nº 14090002840/2014, que teve como requerente Hugo Guzzella da Cunha - CPF/CNPJ 911.319.791-68. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR protocolado por meio do Processo SIGLA nº 15080030110/2015, que teve como requerente Luiz Antônio Lino - CPF/CNPJ 82691886891. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CO-NAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR protocolado por meio do Processo SIGLA nº 15090035733/2015, que teve como requerente Gesso Integral Exploração e Comércio de Gipsita Grajaú Ltda - CPF/CNPJ 00913051000104. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Autorização de Supressão da Vegetação - ASV protocolado por meio do Processo SI-GLA nº 14050010700/2014, que teve como requerente Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras - CPF/CNPJ 33.000.167/0001-01. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Perfuração de Poço - PP protocolado por meio do Processo SIGLA nº 18060046947/2018, que teve como requerente Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema - CPF/CNPJ 06.274.757/0001-50. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Perfuração de Poço - PP protocolado por meio do Processo SIGLA nº 18060047010/2018, que teve como requerente Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — Caema - CPF/CNPJ 06.274.757/0001-50. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16010030646/2016, que teve como requerente Claudionor dos Santos Pereira - CPF/CNPJ 141.768.586-72. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença Única Ambiental - ReLUA protocolado por meio do Pro-

cesso SIGLA nº 17060000760/2017, que teve como requerente Gerverson Kerber - CPF/CNPJ 459.418.823-00. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Autorização de Supressão da Vegetação - ASV protocolado por meio do Processo SIGLA nº 14100017274/2014, que teve como requerente Vale das Oliveiras Participações Ltda - CPF/CNPJ 69.441.384/0001-84. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Perfuração de Poço - PP protocolado por meio do Processo SIGLA nº 17100038745/2017, que teve como requerente Alisson de Vasconcelos Silveira - CPF/CNPJ 497.956.606-59. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 17120022902/2017, que teve como requerente Francisco Carlos Lima Azevedo - CPF/CNPJ 064.594.473-49. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso – ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 17120025810/2017, que teve como requerente Francisco Carlos Lima Azevedo CPF/CNPJ 064.594.473-49. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 17100016210/2017, que teve como requerente Antonio Carlos Gonçalves Abreu - CPF/CNPJ 235.393.483-87. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Dispensa de Outorga – DOU protocolado por meio do Processo SI-GLA nº 17030024207/2017, que teve como requerente Termaco Terminais Mar. de Conteiners e Serv. Aces. Ltda - CPF/CNPJ 11.552.312/0014-49. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso – ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16100038000/2016, que teve como requerente Odebrecht Ambiental S/A – Maranhão - CPF/CNPJ 21.480.265/0001-04. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais



A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16110008217/2016, que teve como requerente Odebrecht Ambiental S/A - Maranhão - CPF/CNPJ 21.480.265/0001-04. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Outorga - ROU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 15060020445/2015, que teve como requerente E. N. Ind. e Com. de Prods. Agroflorestal - CPF/CNPJ 05.916.876/0001-04. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16100038413/2016, que teve como requerente Odebrecht Ambiental S/A - Maranhão - CPF/CNPJ 21.480.265/0001-04. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16100038332/2016, que teve como requerente Odebrecht Ambiental S/A - Maranhão - CPF/CNPJ 21.480.265/0001-04. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16100037936/2016, que teve como requerente Odebrecht Ambiental S/A - Maranhão - CPF/CNPJ 21.480.265/0001-04. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16100038251/2016, que teve como requerente Odebrecht Ambiental S/A - Maranhão - CPF/CNPJ 21.480.265/0001-04. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16110000927/2016, que teve como requerente Odebrecht Ambiental S/A - Maranhão - CPF/CNPJ 21.480.265/0001-04. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Perfuração de Poço -PP protocolado por meio do Processo SIGLA nº 18050029263/2018,

que teve como requerente Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - Sagrima - CPF/CNPJ 05.025.553/0001-12. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Perfuração de Poço - PP protocolado por meio do Processo SIGLA nº 18050036220/2018, que teve como requerente Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária -Sagrima - CPF/CNPJ 05.025.553/0001-12. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Perfuração de Poço - PP protocolado por meio do Processo SIGLA nº 18010031454/2018, que teve como requerente Michelle Pacifico de Paula Maux - CPF/CNPJ 831.047.633-72. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Licença de Instalação -LI protocolado por meio do Processo SIGLA nº 18050035743/2018, que teve como requerente Canopus Construções Ltda - CPF/CNPJ 06.699.029/0001-90. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio **Ambiente e Recursos Naturais**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SI-GLA nº 16050013056/2016, que teve como requerente Rendapar Imperatriz Desenvolvimento Imobiliário Ltda - CPF/CNPJ 22.089.752/0001-03. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Outorga - ROU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16010001801/2016, que teve como requerente Vale S/A- CPF/ CNPJ 33.592.510/0378-21. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MAR-CELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SI-GLA nº 14090012316/2014, que teve como requerente Construções e Comércio Camargo Correa - CPF/CNPJ 61.522.512/0052-52. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COE-LHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16100003745/2016, que teve como requerente Ferrovia Norte Sul S/A - CPF/CNPJ 09.257.877/0001-37. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais



A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16080000471/2016, que teve como requerente Nilton Antonio Bortolin - CPF/CNPJ 243.724.630-49. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença de Operação – RenLO protocolado por meio do Processo SIGLA nº 17100033471/2017, que teve como requerente G J Sousa Lacerda e Cia Ltda EPP - CPF/CNPJ 03.387.506/0001-93. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso – ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 18010055430/2018, que teve como requerente Dimensão Engenharia e Construção Ltda - CPF/CNPJ 41.503.939/0001-56. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

COMUNICADO A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 18070001757/2018, que teve como requerente Sebastião Luiz Paiva Borges - CPF/CNPJ 067.496.903-00. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Dispensa de Outorga – DOU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 18060026526/2018, que teve como requerente Roselma Gomes de Sousa - CPF/CNPJ 649.007.973-91. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Dispensa de Outorga – DOU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 18060011865/2018, que teve como requerente Adriano Almeida de Souza - CPF/CNPJ 030.455.548-73. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Dispensa de Outorga - DOU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 18070061705/2018, que teve como requerente Elianay Goncalves Lucas Tavares - CPF/CNPJ 837.838.491-87. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 18010009836/2018, que teve como requerente Elmo Teodoro Ribeiro - CPF/CNPJ 019.385.509-78. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Outorga - ROU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 17120042253/2017, que teve como requerente Elinton André Toniazzo - CPF/CNPJ 189.348.460-20. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 17110026117/2017, que teve como requerente Comércio de Derivados de Petróleo Joyce VII Ltda - ME - CPF/CNPJ 28.758.094/0001-81. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Perfuração de Poço – PP protocolado por meio do Processo SIGLA nº 17100024723/2017, que teve como requerente Alisson de Vasconcelos Silveira - CPF/CNPJ 497.956.606-59. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Perfuração de Poço – PP protocolado por meio do Processo SIGLA nº 17100024804/2017, que teve como requerente Alisson de Vasconcelos Silveira - CPF/CNPJ 497.956.606-59. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Perfuração de Poço – PP protocolado por meio do Processo SIGLA nº 17100001062/2017, que teve como requerente Spe Residencial Parque Independência - CPF/CNPJ 26.401.982/0001-17. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Perfuração de Poço – PP protocolado por meio do Processo SIGLA nº 17080026561/2017, que teve como requerente Estado do Maranhão - Sec de Estado da Educação - CPF/CNPJ 03.352.086/0001-00. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CO-NAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Única Ambiental – LUA protocolado por meio do Processo SIGLA nº 1605 0019050/2016, que teve como requerente Jocelio Amador - CPF/CNPJ 914.048.869-15. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCE-LO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR protocolado por meio do Processo SIGLA nº 15040015227/2015, que teve como requerente Leandro Koch - CPF/CNPJ 03541408928. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais



A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Dispensa de Outorga – DOU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 18080041131/2018, que teve como requerente J. M. F. Ferreira - CPF/CNPJ 13.027.850/0001-25. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso – ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16080008507/2016, que teve como requerente Condomínio Porto das Dunas - CPF/CNPJ 22.776.281/0001-01. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 14020005636/2014, que teve como requerente Construções e Comércio Camargo Correa - CPF/CNPJ 61.522.512/0052-52. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 18020002805/2018, que teve como requerente Dimensão Engenharia e Construção Ltda - CPF/CNPJ 41.503.939/0001-56. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso – ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 17050029101/2017, que teve como requerente Olinto Pereira Maia - CPF/CNPJ 003.656.021-91. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16060036815/2016, que teve como requerente Energia Viva Agroflorestal S/A - CPF/CNPJ 09.225.724/0001-08. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CO-NAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença Única Ambiental – ReLUA protocolado por meio do Processo SIGLA nº 15110030160/2015, que teve como requerente Mauri João Lavarda - CPF/CNPJ 106.146.210-20. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de **Dispensa de Outorga – DOU** protocolado por meio do **Processo SIGLA**

nº 18080037666/2018, que teve como requerente Jose Trajano Brandão Martins - CPF/CNPJ 012.389.653-34. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 17100016704/2017, que teve como requerente Rossiane Cavalcanti Meireles - CPF/CNPJ 225.029.123-34. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga Preventiva — OUP protocolado por meio do Processo SIGLA nº 18020011464/2018, que teve como requerente Spe Residencial Parque Independência - CPF/CNPJ 26.401.982/0001-17. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso – ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 17100042876/2017, que teve como requerente Canopus Construções Ltda - CPF/CNPJ 06.699.029/0001-90. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso - ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 17120013660/2017, que teve como requerente Condomínio do Centro Comercial Amsterda - CPF/CNPJ 09.815.327/0001-96. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Outorga – ROU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 18070007751/2018, que teve como requerente Gdr Construções Ltda – EPP - CPF/CNPJ 11.047.633/0001-71. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso – ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16080037740/2016, que teve como requerente Matsan Duarte Rocha - CPF/CNPJ 912.123.243-15. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Dispensa de Outorga – DOU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 16010010477/2016, que teve como requerente Cooperativa dos Extrativistas de Areia do Município de Presidente Sarney - CPF/CNPJ 13.415.704/0001-77. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais



A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso – ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 17100006336/2017, que teve como requerente Thainá Bráz Brustolon - CPF/CNPJ 993.079.791-20. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso – ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 17040006720/2017, que teve como requerente João Felipe Miranda Demito - CPF/CNPJ 002.780.143-80. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso – ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 18060042231/2018, que teve como requerente Suzano Papel e Celulose S/A - CPF/CNPJ 16.404.287/0188-79. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga Preventiva — OUP protocolado por meio do Processo SIGLA nº 18060017535/2018, que teve como requerente Gusa Nordeste S/A- CPF/CNPJ 07.636.657/0001-99. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso – ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 17060028803/2017, que teve como requerente Canopus Construções Ltda - CPF/CNPJ 06.699.029/0001-90. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso – ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 18030014073/2018, que teve como requerente José Jacomo Manzotti - CPF/CNPJ 571.889.399-34. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso – ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 18030031001/2018, que teve como requerente Posto Magnolia Ltda - Pm 06 - CPF/CNPJ 35.123.447/0006-47. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de **Outorga de Direito de Uso – ODU** protocolado por meio do **Processo SI**-

GLA nº 18060031540/2018, que teve como requerente Park Imperial Empreendimentos Imobiliários Ltda - CPF/CNPJ 13.059.848/0001-38. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCE-LO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso – ODU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 18020016405/2018, que teve como requerente Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CPF/CNPJ 00.399.857/0029-27. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Dispensa de Outorga – DOU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 18010005534/2018, que teve como requerente Fergumar Ferro Gusa do Maranhão Ltda - CPF/CNPJ 00.560.621/0001-20. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Dispensa de Outorga – DOU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 18010005704/2018, que teve como requerente Fergumar Ferro Gusa do Maranhao Ltda - CPF/CNPJ 00.560.621/0001-20. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONA-MA, torna público que indeferiu o pedido de Dispensa de Outorga – DOU protocolado por meio do Processo SIGLA nº 17120033424/2017, que teve como requerente Fergumar Ferro Gusa do Maranhão Ltda - CPF/CNPJ 00.560.621/0001-20. São Luís, 21 de janeiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 02/01/2019, a Outorga de Direito de Uso de Água Superficial nº 0013101/2019, sob as coordenadas de 5°31'3,4"S e 45°14'37,9"W, com Vazão Autorizada de 1.000,00 m³/h ou 24.000,00 m³/dia, por período de bombeamento de 24h/dia, situada no Município de Barra do Corda - MA, para fins de abastecimento público, área pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, conforme dados constantes no Proc. Nº 264498/2018 - SEMA. São Luís, 23 de janeiro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

Republicar por Incorreção

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 28/12/2018, a Outorga de Direito de Uso de Água Superficial nº 0900412/2018, sob as coordenadas de 2°45′18,21°S e 42°50′8,08°W, com Vazão Autorizada de 600,00 m³/h ou 14.400,00 m³/dia, por período de bombeamento de 24h/dia, situada no Município de Barrei-



rinhas - MA, para fins de abastecimento público, área pertencente à Bacia Hidrográfica do Rio Preguiças, conforme dados constantes no Proc. Nº 264560/2018 - SEMA. São Luís, 23 de janeiro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

Republicar por Incorreção

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO - CAEMA, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 23/01/2019, a Autorização para Perfuração de Poço tubular subterrâneo, para o Poco P – 01, localizado no Povoado Tapuio, Município de Barreirinhas-MA, sob as coordenadas geográficas: 2°43'55,74"S e 42°48'16,17W, Microrregião dos Lençóis Maranhenses, com finalidade de abastecimento público, conforme dados constantes no processo nº 290191/2018-SIGLA. São Luis, 23 de janeiro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-NHÃO - CAEMA, torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Autorização para Perfuração de Poço-APP nº 852712/2018, sob as Coordenadas de: 2°36'4,91"S; 44°10'55,84"W conforme Processo nº 290209/2018 -SEMA, localizado na Cidade Olímpica, Município de São Luís - MA. São Luís, 23 de janeiro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

Republicar por Incorreção

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-NHÃO – CAEMA, torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Autorização para Perfuração de Poço-APP nº 110301/2019, sob as Coordenadas de: 6°25'43,56"S; 43°59'23,57"W conforme Processo nº 290213/2018 -SEMA, localizado no município de Paraibano - MA. São Luís, 23 de janeiro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

Republicar por Incorreção

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-NHÃO – CAEMA, torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Autorização para Perfuração de Poco-APP nº 30101/2019, sob as Coordenadas de: 2°33'37,45"S; 44°14'37,33"W conforme Processo nº 290217/2018 - SEMA, localizado na Vila João Alberto, Município de São Luís - MA. São Luís, 23 de janeiro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

Republicar por Incorreção

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-NHÃO - CAEMA, torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Autorização para Perfuração de Poço-APP nº 216501/2019, sob as Coordenadas de: 6°15'33,0"S; 43°0'40,0"W conforme Processo nº 295327/2018 - SEMA, localizado no município de Coelho Neto - MA. São Luís, 23 de janeiro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

Republicar por Incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA/MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, autorização para Perfuração de Poço -PP, para o Sistema de Abastecimento de Água da localidade ÀGUA BELA conforme coordenadas: 03°42'13.40" - 45°13'00.06". zona rural do município de Igarapé do Meio – Ma, conforme processo nº 294480/2018.

A. DE M. DO NASCIMENTO LIMA COMÉRCIO

A. de M. do Nascimento Lima Comércio requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Av. Venâncio Gomes, nº 227, Centro – Paulo Ramos/MA, processo nº12975/19.

A. de M. do Nascimento Lima Comércio recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Renovação da Licença de Operação nº 1006764/19, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Av. Eloi Silva, nº 270, Centro, Paulo Ramos/MA, processo nº 93265/18

AGRINVEST BRASIL S.A. CNPJ: 07.634.590/0008 - 20

AGRINVEST BRASIL S.A., inscrito no cadastro, CNPJ: 07.634. 590/0008 - 20, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença Ambiental de Regularização – LAR para a Atividade de Armazenamento de Combustível Líquido em Tanque Estacionário na Fazenda Nova Holanda I, Conforme Processo: 299106/2018, localizada na Fazenda Nova Holanda, Gleba Serra do Penitente IV, Data Brejo da Roça, S/N, Zona Rural, Balsas - Ma.

F DE A S CAMPOS EIRELI – POSTO JULIA CAMPOS CNPJ: 23.321.280/0001-35

F DE A S CAMPOS EIRELI – POSTO JULIA CAMPOS, CNPJ: 23.321.280/0001-35, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP, a Licença Previa - LP, para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores - localizado no endereço: Rodovia MA 204, SN, Gleba 1, Joelho de Porco – Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.000-00, conforme processo SEMAP 70/2018.

JOSÉ TRAJANO BRANDÃO MARTINS CPF Nº 012.389.653-34

José Trajano Brandão Martins, portador do CPF nº 012.389.653-34, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 21/01/2019, a Autorização nº 0435201/2019 para uso de água superficial sob coordenadas geográficas: 03° 37' 18.29" S e 44° 42' 35.17" com vazão autorizada de 30000.0 m³/h ou 120000.0 m³/dia, por um período de bombeamento de 4.0 h/dia, válida por 3 anos, localizado na Fazenda Alana, Zona Rural do Município de Arari/MA, com finalidade para a atividade de irrigação, conforme processo nº 293847/2018.

M DIAS PEREIRA TRANSPORTES - ME CNPJ: 07.316.593/0001-49

M DIAS PEREIRA TRANSPORTES - ME, CNPJ: 07.316.593/ 0001-49, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação, para atividade de Transportes de produtos Perigosos - localizado no endereço: Rua Gaúcho, 187, Pequia - Açailândia - MA, CEP: 65.930-000, conforme processo SEMA 262906/2018.

MATEUS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - POSTO OURO VERDE CNPJ: 09.360.669/0001-69

MATEUS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – POS-TO OURO VERDE, CNPJ: 09.360.669/0001-69, torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veiculo Automotores, localizado no endereço: Avenida Tancredo Neves, 60, Centro, Buriti Bravo-MA, CEP: 65.685-000, conforme processo SEMA 218303/2018.



MINI MERCADO CEREAIS LTDA CNPJ N° 28.217.290/0001-49

MINI MERCADO CEREAIS LTDA, CNPJ Nº 28.217.290/0001-49 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente — SEMMAM a Licença Prévia (LP), para a Construção do Galpão Comercial, sob número proc. 5995/2019 localizado na Avenida Marechal Castelo Branco, nº S/N, Bairro São Francisco, São Luís-MA. São Luís, 23de Janeiro de 2019.

PEREIRA MENDES E CARVALHO LTDA

Pereira Mendes e Carvalho Ltda requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais—SEMA, Licença de Operação para atividade de Matadouro na MA 106, Faz São Pedro II, Pov. Bacabeira, Turilândia/MA, processo nº 5201/2019

PIRANGI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME CNPJ: 20.714.383/0001-77

PIRANGI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME CNPJ: 20.714.383/0001-77. Torna público que **recebeu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, sua Licença de Instalação de nº 10020572019 para a atividade Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, conforme e-processo 66797/2018, localizada na Rodovia MA 034, n° 10, Km 85, Bairro Povoado Pirangi, município de Araioses/MA, CEP: 65.570-000.

PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Portos Empreendimentos LTDA, CNPJ: 73.787.483/0005-13, conforme protocolo 86083/18, torna público que requereu da SEMAN (SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE MUNICIPAL DE SÃO LUIS) a licença Única para o serviço de terraplenagem, Av. Engenheiro Emiliano Macieira,1000, bairro, Pedrinhas, São Luís/MA.

POSTO PIRÂMIDE

Declaramos para os devidos fins, que tramita nesta secretaria, o processo n°288848/2018- SEMA, razão social Rolim & Rolim Ltda-ME, com endereço Estrada Br MA-203 Lotes 03/04, Quadra: 03 Cj Dom Alonso, Taperinha, Raposa /MA, inscrito no CNPJ n° 09.420.750.0001-97, relativo ao pedido de Licenciamento Ambiental para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, localizada em São Luis – MA Informamos ainda que esta declaração é disponibilizada através do SIGLA (Sistema Informatizado de Gerenciamento de Licenciamentos e Autorização), não substituindo a emissão da Licença de Operação (LO) para a atividade solicitada. Esta declaração possui validade de 30 dias a parti da data da emissão . SÃO LUIS, 21/01/2019

L .T. O INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 04.588.068/0001-94

- L.T. O Incorporações e Construções Ltda., inscrita sob CNPJ 04.588.068/0001-94, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de meio Ambiente de Bacabal SEMMAM, a Renovação de Licença de Instalação LI, para Atividade de Construção do Condomínio Residencial "José Lisboa" localizado na Gleba Santa Izabel, Av. João Alberto, S/N°, Bairro Areal, Bacabal MA, conforme processo SEMMAM n° 002/2019.1 protocolado 21/09/2019.
- L.T. O Incorporações e Construções Ltda., inscrita sob CNPJ 04.588.068/0001-94, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de meio Ambiente de Bacabal SEMMAM, a Emissão de Licença de Operação L.O, para Atividade de Construção do Condomínio Residencial "José Lisboa" localizado na Gleba Santa Izabel, Av. João Alberto, S/N°, Bairro Areal, Bacabal MA, conforme processo SEMMAM n° 006/2019.1 protocolado 21/09/2019.

SPE IMPERATRIZ LTDA. CNPJ 21.917.195/0001-09

SPE IMPERATRIZ LTDA., inscrita sob CNPJ 21.917.195/0001-09, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Plane-jamento Urbano e Meio Ambiente de Imperatriz - SEPLUMA, a Prorrogação de Licença de Instalação – LI, para Atividade de Construção do Condomínio Residencial "Golden Park Imperatriz" localizado na Rua 18, Nº 19 – Bairro Buriti, Imperatriz – MA, conforme processo SEPLUMA nº 6295/2016, protocolado em 16.01.2019.

POSTO CENTER ALIANÇA LTDA.

POSTO CENTER ALIANÇA LTDA., torna público que recebeu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Instalação-L.I., para atividade de revenda de combustíveis e derivados de petróleo, conforme Proc. Nº - 259670/2018, localizado à Rua Juscelino Kubitschek Nº-481, bairro Centro, no município de Pio XII -MA, CEP - 65.707-000.

WILSON ALMEIDA BARBOSA COMERCIO - ME

WILSON ALMEIDA BARBOSA COMERCIO - ME, torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais -SEMMA de Buriticupu -MA a Licença de Operação -L.O. de número 001/2018, com validade até 25/02/2022, para atividade de revenda de combustíveis e derivados de petróleo, conforme Proc. Nº - 0422/2017, localizado à Rua da Paz, Nº-10, Vila Davi, Buriticupu – MA, CEP- 65.393-000.

C O DA SILVA MELO & CIA LTDA.

C O DA SILVA MELO & CIA LTDA., torna público que requereu junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação, para atividade de transporte Rodoviário de Produtos Perigosos Proc. № - 13194/2019, localizado à Rod Br 316 Km 195, №-140, Barra Do Jardim, Município De Zé Doca -MA, Cep- 65365000.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RESENHA DO CONTRATO Nº 054/2019 - ASSEJUR/SECTUR-PROCESSO Nº 283851/2016/SECTUR. CONTRATO Nº 054/2019 - ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-TURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa MÓDULO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.418.474/0001-83, sediada na rua três, nº 02, Bairro Angelim, São Luis/MA neste ato representada por JÔ-NIO LUIS SERRA PAVÃO, RG nº 0008403693-1 SSP-MA, CPF nº 613.533.883-87. OBJETO Contratação da empresa especializada para execução dos SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO CEN-TRO DE CRIATIVIDADE ODYLO COSTA FILHO, localizado na Rua da Rampa do Comércio, nº 200- Centro- São Luis/MA conforme Termo de Referência e proposta apresentada. SECTUR/ MA.PRAZO O prazo de vigência é de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 449.934,13 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e quatro e treze centavos). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA: 14.0101 – SECTUR; UNIDADE GESTO-RA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO 13 - CULTURA; SUBFUNÇÃO 0391 -PATRIMONIO HISTORICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓ-GICO; PROGRAMA: 0504 - MARANHAO PATRIMONIO CUL-



TURAL; FONTE 0111423755 - RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4713 – APOIO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICOS-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 449000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; PI - RESTAURA; R\$ 449.934,13..**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2019. ASSINA-TURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e JÔNIO LUIS SER-RA PAVÃO. São Luís/MA, 21 de Janeiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO DE COMODATO. ESPÉCIE: CON-TRATO DE COMODATO nº 01/2019-SSP. RESENHA Nº 01/2019 ASSEJUR/SSP. PROCESSO: N° 172612/2018, de 18/07/2018. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA. CNPJ/MF n° 12.511.093/0001-06. **OBJETO:** A transferência, pelo COMODANTE a COMODATÁRIA, dos direitos de uso e gozo de um veículo automotor marca e modelo FIAT PÁLIO WK ADVENT FLEX, ano 2014/2014, categoria oficial, cor branca, placa OXU - 3903 (DETRAN-MA), chassi 9BD373175E5056237, código RENAVAM 01016496009, de sua propriedade. BASE LEGAL: Art. 579 e seguintes, do Código Civil e a Lei Federal nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, pela COMODANTE e o Sr. José Plácido Souza de Holanda, de CPF nº 757.575.834-87, - Prefeito Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA, pela COMODATÁRIA. AVERBAÇÃO: O presente Termo de Contrato consta averbado em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 23 DE JANEIRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOU-SA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE CONTRATO DE COMODATO nº 02/2019 - SSP. CONTRATO DE COMODATO: Número 02/2019 SSP. PROCESSO: Nº 7200/2019, de 14/01/2019. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, e o Presidente do CONSELHO Comunitário Pela Paz de Igarapé Grande/MA de CPF n° 148.320.703-04. OBJETO: Comodato de Kits para o Conselho Comunitário de Igarapé Grande/MA. BASE LEGAL: Art. 579 do CCB, e a Lei Federal nº 8.666/93. SIGNA-TÁRIOS: Dr. Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, de CPF nº 251.637.953-68, pela COMODAN-TE e o Sr. Manoel Dantas de Lima Filho, de CPF nº 148.320.703-04, Presidente do Conselho Comunitário pela Paz de Igarapé Grande/MA, pela COMODATÁRIA. AVERBAÇÃO: O presente Termo de Contrato consta averbado em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚ-BLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 23 DE JANEIRO DE 2019. JOSUÍ-LA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE -MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0901001/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0301001/2019 PARTES: Câmara Municipal de Benedito Leite -MA e o Senhor ELMODAN NERES COELHO, CPF nº: 054.330.083-80, OBJETO: Prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos durante o ano de 2019, VIGENCIA: 09/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Benedito Leite-MA, 09 de janeiro de 2019. Adelmar Ferreira de Miranda - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001002/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0301002/2018. PARTES: Câmara Municipal de Benedito Leite -MA e a ANTONIO FELIPE ALVES DE BARROS, CNPJ: 15.287.384/0001-42. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para a câmara municipal durante o ano de 2019, VIGENCIA: 10/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.517,00 (Seis mil quinhentos e dezessete reais). MODALIDA-DE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. 10/01/2019. Adelmar Ferreira de Miranda – Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1101001/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0301003/2019 PARTES: Câmara Municipal de Benedito Leite -MA e empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº: 02.288.268/0001-04, OBJETO: Fornecimento de licença de uso (locação) de software de contabilidade, VIGENCIA: 11/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.710,00 (Seis mil setecentos e dez reais). MODALI-DADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Benedito Leite-MA, 11 de janeiro de 2019. Adelmar Ferreira de Miranda - Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo de Dispensa de Licitação $n^{\underline{o}}$ 001/2019. Favorecida: L
 DE JESUS LEITE ALVES - ME, CNPJ n^{o} 22.144.203/0001-94; Objeto: Aquisições de material de expediente, material de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pio XII; Valor: R\$ 16.390,30 (Dezesseis mil trezentos e noventa reais e trinta centavos). Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018. Pio XII – MA. Ratificado em: em 23 de janeiro de 2019. Por: Paulo Roberto de Sousa Alves - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2019. Favorecida: L DE JESUS LEITE ALVES - ME, CNPJ nº 22.144.203/0001-94; Objeto: contratação da empresa especializada para a prestação de serviços fornecimento de impressos gráficos para a manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Pio XII; Valor: R\$ 14.379,00 (Catorze mil trezentos e setenta e nove reais). Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 alterado pelo Decreto nº 9.412/2018. Pio XII – MA. Ratificado em: em 23 de janeiro de 2019. Por: Paulo Roberto de Sousa Alves - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2019. Favorecida: M R S MENDES EIRELI, CNPJ nº 29.297.800/0001-06; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Licitações e Contratos para a manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Pio XII; Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 alterado pelo Decreto nº 9.412/2018. Pio XII – MA. Ratificado em: em 23 de janeiro de 2019. Por: Paulo Roberto de Sousa Alves - Presidente da Câmara.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2019. Favorecida: CONTRAINE CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE, CNPJ nº 12.378.206/0001-39; Objeto: contratação da prestação de serviços de locação de software, com instalação, implantação, manutenção, customização, suporte e treinamento de pessoal para a manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Pio XII; Valor: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 alterado pelo Decreto nº 9.412/2018. Pio XII - MA. Ratificado em: em 23 de janeiro de 2019. Por: Paulo Roberto de Sousa Alves - Presidente da Câmara.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Espécie: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação - Contrato nº. 003/2019 - INEX - Processo Administrativo nº. 20.003/2019-SEMUS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: Fundação de Saúde e Assistência de Tuntum, CNPJ nº. 07.006.760/0001-55. OBJETO: Prestação de serviço Ambulatoriais (consultas especializadas e exames) em Cardiologia, Mastologia, Proctologia, Gastroenterologista, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia a e Urologia e demais serviços de apoio diagnóstico, em caráter complementar aos serviços pela rede SUS no Município de Tuntum/MA, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência:

PF	VALOR	META - MENSAL		
	Consu	ltas Cardiologia	R\$ 30,00	200
CARDIOLOGIA	Consu	Eletrocardiograma	R\$ 15,45	200
CARDIOLOGIA	DIAGNOSE	Holter	R\$ 90,00	110
		Teste Ergométrico	R\$ 90,00	110
MASTOLOGIA		ltas Mastologia	R\$ 30,00	200
WASTOLOGIA	DIAGNOSE	Mamografia	R\$ 135,00	330
PROCTOLOGIA		ltas Proctologia	R\$ 30,00	200
	DIAGNOSE		R\$ 337,96	90
GASTRO-	Consultas	Gastroenterologia	R\$ 30,00	20
ENTEROLOGIA	DIAGNOSE	Endoscopia	R\$ 144,48	90
NEUROLOGIA	Consultas Neurologia		R\$ 30,00	20
NEUROLOGIA	DIAGNOSE	Eletroencefalograma	R\$ 75,00	90
	Const	ıltas Ortopedia	R\$ 30,00	200
ORTOPEDIA	DIAGNOSE	Procedimentos	R\$ 112,62	330
	DIAGNOSE	Ortopédicos	K\$ 112,02	330
OTORRINOLA-	Consultas Otorrino		R\$ 30.00	200
RINGOLOGIA			130,00	200
URULOGIA	Consultas Urologia		R\$ 30,00	200

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS 02.08.00 - 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000; 10.302.0015.2028.0000; 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Raimundo Pereira de Moura e pela contratante o Sr. Mauricio Seabra de Carvalho Coêlho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 16/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: James Carvalho dos Santos. MODALIDADE: Dispensa Nº 045/2018. Processo Nº 31.01.6825/2018 – SEMUS. Contrato Nº 237/2018. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel residencial, área total de 247,53 m², localizado na Rua do Sol, nº 09, Parque das Palmeiras, Imperatriz – MA, destinado ao funcionamento da Unidade de Parque Amazonas. VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 03/01/2019. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 43.538,16 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais, e dezesseis centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 255/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA CNPJ: 06.769.798/0001-17 CONTRATADO: J. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 00.968.212/0001-67. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93 Pregão Presencial 046/2018 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de carteiras escolares, através da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 1.073.465,00 (um milhão e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais). 12.361.1016.2093.0000; 4.4.90.52.00; Barra do Corda (MA), 02 de maio de 2018. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

EXTRATO DE CONTRATO TP 008/2018. CONTRATO: Nº 073/2018 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CONTRATADA: CAMPO ALEGRE EMPREEDIMENTOS, CNPJ nº 09.011.896/0001 - 89, estabelecida na Rua Projetada "B" nº 1607, Bairro: Centro - Governador Edison Lobão / MA. Objeto: contratação de empresas do ramo para fazer adequação e recuperação de estradas vicinais, que liga a BR-226 ao povoado Santa Maria, no Município. Tudo conforme contrato de repasse. (Anexo I do edital). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; vigência do contrato 20/12/2018 a 31/03/2019, valor global do contrato R\$: 1.064.808,31 (Hum milhão sessenta e quatro mil oitocentos e oito reais e trinta e um centavos). Sítio Novo Maranhão, 20 de Dezembro de 2018. João Carvalho dos Reis-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOSMA

EXTRATOS DE CONTRATOS: Nº. 002, 003, 004, 005, 006 e 007/2019; - PREGÃO PRESENCIAL: 030/2018; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADA: AUTO POSTO JG LTDA-ME, (CNPJ/MF sob o n° 09.410.568/0001-55); OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 07/01/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 04.122.0052.2.060; VALOR TOTAL: R\$ 83.386,35; DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2-022; VALOR TOTAL: R\$ 131.606,34; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2.015 e 12.122.1322.2-018; VALOR TOTAL : R\$ 114.781,34; DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2038; 10.302.0210.2041; 10.305.0210.2042 e 10.122.1004.2032; VALOR TOTAL : R\$ 114.692,36; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0125.2108; 08.244.0123.2048;08.244.0 $125.2031; 08.244.0125.2051; \ 08.244.0125.2056; \ 08.122.1002.2043; \ 08.122.1002.20$ 243.0125.2052;08.243.0125.2053; VALOR TOTAL: R\$ 9.943,91; DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2304 e 17.512.0504.2079; VALOR TOTAL: R\$ 114.579,15; FONTE DE RECURSOS: TE-SOURO MUNICIPAL. Montes Altos (MA), 08 de Janeiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU- Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS: Nº. 008, 009, 010, 011, 012 e **013/2019**; - PREGÃO PRESENCIAL: 030/2018; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA; CONTRATADA: IMPERAVEL IM-PERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA, (CNPJ/MF sob o nº 03.598.276/0002-92); OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes; FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 07/01/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2060; VALOR TOTAL: R\$ 131.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0403.2022; VALOR TOTAL : R\$ 43.800,00; DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 12.361.0403.2015 e 12.122.1322.2018; VALOR TOTAL : R\$ **21.900,00**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0210.2038; 10.302.0210.2041; 10.305.0210.2042 e 10.122.1004.2032; VALOR TO-TAL: R\$ 43.800,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0125.2108; 08.244.0123.2048;08.244.0125.2031;08.244.0125.2051;08.244.0125.2056; 08.122.1002.2043; 08.243.0125.2052; 08.243.0125.2053; VALOR TOTAL : R\$ **21.900,00**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2304 e 17.512.0504.2079; VALOR TOTAL: R\$ 43.800,00; FONTE DE RE-CURSOS: TESOURO MUNICIPAL. Montes Altos (MA), 08 de Janeiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 001/2019; - TOMADA DE PREÇOS: 005/2018; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA – CNPJ. 06.759.104/0001-60; CONTRATADA: PAVICOL SERVICE LTDA - EPP, (CNPJ/MF sob o nº 16.724.567/0001-40); OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para as obras de



Reforma e Reformulação do prédio da Secretaria Municipal de Saúde Pedro Viana, na sede do município de Montes Altos/MA,; FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CON-TRATO: 07/01/2019; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 04.122.0052.1036 R\$ 190.000,44; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal. Montes Altos (MA), 08 de Janeiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU- Ordenador da Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019-PMP - REF.: Processo nº 071/2019. PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJA-MENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO e a empresa GRÁFI-CA PINHEIRENSE EIRELI-ME - OBJETO: contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos para a Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres -VALOR GLOBAL: R\$ 101.960,50 (cento e um mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 11 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano; Sub-Unidade: 00 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano; Projeto/Atividade: 04.122.0355.1722.0000 - Manut. da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início: 14/01/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Carlos Morais de Abreu – Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano pela CONTRATANTE e José Raimundo Galvão, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 14 de janeiro de 2019. LARISSA **DE OLIVEIRA BURGOS.** OAB/MA – 12.645. Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019-PMP - REF.: Processo nº 070/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa GRÁFICA PINHEIRENSE EIRELI-ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos para as Secretaria de Educação, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 845.558,30 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OR-GÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 25 FUNDO DE DESENVOL-VIMETO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SUB UNIDADE: 00 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, Projeto/Atividade: 12.365.0014.2289.0000 MANUTENÇÃO E DE-SENVOLVIMENTO DO ENSINO-FUNDEB 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Cosumo; ORGÃO: 02 PREFEI-TURA, UNIDADE: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO, SUB UNIDADE: 00 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Projeto/Atividade: 12.365.0014.2289.0000 MA-NUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Cosumo; ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 27 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE, SUB UNIDADE: 00 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -MDE, Projeto/Atividade: 12.365.0313.1760.0000 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-PROGRAMAS FNDE, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Cosumo - PRA-ZO DE VIGÊNCIA: Início: 14/01/2019; Término: 31/12/2019 -BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Augusto

César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e José Raimundo Galvão, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 14 de janeiro de 2019. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA - 12.645. Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019-PMP - REF.: Processo nº 072/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2018 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa M. R. F. MORAES-ME - OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 1.338.375,24 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) - DOTAÇAO ORÇA-MENTÁRIA: Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 25 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB; Sub-Unidade: 00 Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB; Projeto/Atividade: 12.361.0311.1751.0000 Manut. e Func. da Educação - Fundamental-FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 13 - Secretaria Municipal de Educação; Sub -Unidade: 00 Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 12.361.0011.1726.0000 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Educação; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 27 – Manutenção de Desenvolvimento da Educação-MDE; Sub-Unidade: 00 Manutenção de Desenvolvimento da Educação-M-DE; Projeto/Atividade: 12.365.0313.1760.0000 Manut. e Desen. do Ensino-Programas FNDE; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - PRA-ZO DE VIGÊNCIA: Início: 14/01/2019; Término: 31/12/2019 -BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Maria Rita Ferreira Moraes, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 14 de janeiro de 2019. LARISSA **DE OLIVEIRA BURGOS.** OAB/MA 12645. Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019-PMP - REF.: Processo nº 073/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa GRÁFICA PINHEIRENSE EIRELI-ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos para as Secretaria de Assistência Social, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 326.792,00 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e dois reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 28 FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNI-CIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Projeto/Atividade 08 122 0011 1762 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 28 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; SUB UNIDA-DE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Projeto/Atividade: 08 244 0343 1761 0000 MAN.E FUNCIONA-MENTO DA MEDIA COMPLEXIDADE -PETI; 3.3.90.30.00 MA-TERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 28 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Projeto/Atividade: 08 243 0342 2253 0000 MANUT. DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL-CRAS; 3.3.90.30.00 MA-TERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 28 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Projeto/Atividade: 08 243 0342 2311 0000 CENTRO DE



REFERENCIA ESP DE ASS SOCIAL - CREAS; 3.3.90.30.00 MA-TERIAL DE CONSUMO ; ORGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDA-DE: 28 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOL-VIMENTO SOCIAL; Projeto/Atividade: 08 243 0342 2258 0000 MANUTENÇÃO E FUNC.DOS PROGRAMAS BOLSA; FAMI-LIA-PBF-CAD-ÚNICO; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 28 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Projeto/Atividade: 08 243 0342 2261 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 14/01/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Selma Maria Rodrigues Durans - Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e José Raimundo Galvão, pela CONTRATA-DA. Pinheiro (MA), 14 de janeiro de 2019. LARISSA DE OLIVEI-RA BURGOS. OAB/MA 12645. Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019-PMP - REF.: Processo nº 073/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa ARTE GRÁFICA EIRELI-ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos para a Secretaria de Assistência Social, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 33.640,00 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 28 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Projeto/Atividade 08 122 0011 1762 0000 MANUTEN-ÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 28 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL-FMAS; SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNI-CIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Projeto/Atividade: 08 244 0343 1761 0000 MAN.E FUNCIONAMENTO DA MEDIA COMPLEXIDADE -PETI; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSU-MO; ORGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 28 FUNDO MU-NICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Projeto/Atividade: 08 243 0342 2253 0000 MANUT. DO CEN-TRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL-CRAS; 3.3.90.30.00 MATE-RIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 28 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Projeto/Atividade: 08 243 0342 2311 0000 CENTRO DE REFERENCIA ESP DE ASS SOCIAL - CREAS; 3.3.90.30.00 MA-TERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 28 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOL-VIMENTO SOCIAL; Projeto/Atividade: 08 243 0342 2258 0000 MANUTENÇÃO E FUNC.DOS PROGRAMAS BOLSA; FAMI-LIA-PBF-CAD-ÚNICO; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; ORGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 28 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Projeto/Atividade: 08 243 0342 2261 0000; MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 14/01/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Selma Maria Rodrigues Durans - Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATANTE e José Raimundo Soares, pela CONTRATA-DA. Pinheiro (MA), 14 de janeiro de 2019. LARISSA DE OLIVEI-RA BURGOS. OAB/MA 12645. Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019-PMP - REF.: Processo nº 418/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 SRP - PARTES: SEC. MUNC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJA-MENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO através da PREFEI-TURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a empresa A. S. BATISTA EMPREENDIMENTOS LTDA - OBJETO: Contratação de empresa comercial para gerenciamento e manutenção da iluminação pública, com substituição de peças, de interesse da Administração Pública do município de Pinheiro - MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 4.803.343,68 (quatro milhões, oitocentos e três mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 Prefeitura; Unidade: 11 – Sec. Mun. de Adm. Finan. Plan. Desen. e Finanças; Sub-Unidade: 00 Adm. Finan. Plan. Desen. e Finanças; Programa: Manut. da Adm., Finanças, Planej., Desen. e Finanças; Projeto/Atividade: 04.122.0355.1722.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - PRA-ZO DE VIGÊNCIA: Início: 22/01/2019; Término: 22/01/2020 -BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Casada, Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Alonso de Souza Batista, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 22 de janeiro de 2019. LARIS-SA DE OLIVEIRA BURGOS. OAB/MA 12645. Assessora Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019-PMP - REF.: Processo nº 106/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GRÁFICA PINHEIRENSE EIRELI-ME - OBJETO: contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 1.150.331,50 (um milhão, cento e cinquenta mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 26 - Fundo Municipal de Saúde FMS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Projeto/Atividade: 10.301.0316.1759.0000 - Manutenção da Atenção Básica-PAB-FIXO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Orgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 26 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Projeto/Atividade: 10.301.0316.1759.0000 - Manutenção e Func. do Bloco Média e Alta Complexidade-FMS/MAC; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 14/01/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Sr. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde de Pinheiro/ MA pela CONTRATANTE e José Raimundo Galvão, pela CONTRA-TADA. Pinheiro (MA), 14 de janeiro de 2019. LARISSA DE OLI-VEIRA BURGOS. OAB/MA 12645. Assessora Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 022/2019. Pregão Presencial Nº 046/2018. Proc. Adm. nº 175/2018. Contratante: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios e Afins (Perecíveis e Não Perecíveis), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: COMERCIAL MARANHENSE EIRELI-ME, CNPJ Nº 28.966.665/0001-73 com sede na Rua Seis, Nº 58, Bairro Cohatrac IV, São Luís-MA. Valor Global: R\$ 47.704,86 (quarenta e sete mil setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 10/01/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 10/01/2019. Assinam: CONTRATANTE Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 020.858.153-75. CONTRATADO: Edson Carlos Sena Azevedo, Proprietário/Administrador, CPF nº 571.380.363-53.



EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 023/2019. Pregão Presencial Nº 046/2018. Proc. Adm. nº 175/2018. Contratante: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios e Afins (Perecíveis e Não Perecíveis), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: COMERCIAL MARANHENSE EIRELI-ME, CNPJ Nº 28.966.665/0001-73 com sede na Rua Seis, Nº 58, Bairro Cohatrac IV, São Luís-MA. Valor Global: R\$ 228.668,00 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais). Vigência: 10/01/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 10/01/2019. Assinam: CONTRATANTE Elton Ângelo Lima Mendes, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CPF nº 961.412.043-68. CONTRATADO: Edson Carlos Sena Azevedo, Proprietário/Administrador, CPF nº 571.380.363-53.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 024/2019. Pregão Presencial Nº 046/2018. Proc. Adm. nº 175/2018. Contratante: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios e Afins (Perecíveis e Não Perecíveis), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: F. B. PAVÃO LTDA-ME- COMERCIAL FRANÇA, CNPJ Nº 11.697.782/0001-86, com sede na Rua Regino Rodrigues de Paula, Nº 15, Centro, Anajatuba-MA. Valor Global: R\$ 77.360,10 (setenta e sete mil trezentos e sessenta e dez centavos). Vigência: 10/01/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 10/01/2019. Assinam: CONTRATANTE Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 020.858.153-75. CONTRATADO: Francisco Barbosa Pavão, Proprietário/Administrador, CPF nº 449.837.863-68.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 025/2019. Pregão Presencial Nº 046/2018. Proc. Adm. nº 175/2018. Contratante: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios e Afins (Perecíveis e Não Perecíveis), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: F. B. PAVÃO LTDA-ME- COMERCIAL FRANÇA, CNPJ Nº 11.697.782/0001-86, com sede na Rua Regino Rodrigues de Paula, Nº 15, Centro, Anajatuba-MA. Valor Global: R\$ 151.981,40 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). Vigência: 10/01/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02,Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 10/01/2019. Assinam: CONTRATANTE Elton Ângelo Lima Mendes, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CPF nº 961.412.043-68. CONTRATADO: Francisco Barbosa Pavão, Proprietário/Administrador, CPF nº 449.837.863-68.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 026/2019. Pregão Presencial Nº 046/2018. Proc. Adm. nº 175/2018. Contratante: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios e Afins (Perecíveis e Não Perecíveis), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ Nº 26.689.426/0001-98, com Sede na Av. Francisco Carlos Jansen, 812-B, Bairro Parque Piauí, Timon-MA. Valor Global: R\$ 72.196,10 (setenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos). Vigência: 10/01/2019 a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº

10.520/02,Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 10/01/2019. Assinam: CONTRATANTE Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 020.858.153-75. CONTRATADO: Sávio Barbosa de Sousa, Sócio/Administrador, CPF nº 029.453.493-88.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 027/2019. Pregão Presencial Nº 046/2018. Proc. Adm. nº 175/2018. Contratante: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios e Afins (Perecíveis e Não Perecíveis), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e demais órgãos vinculados, durante o ano de 2019. Contratado: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ Nº 26.689.426/0001-98, com Sede na Av. Francisco Carlos Jansen, 812-B, Bairro Parque Piauí, Timon-MA. Valor Global: R\$ 79.570,00 (setenta e nove mil, quinhentos e setenta reais). Vigência: 10/01/2019a 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 10/01/2019. Assinam: CONTRATANTE Elton Ângelo Lima Mendes, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CPF nº 961.412.043-68. CONTRATADO: Sávio Barbosa de Sousa, Sócio/Administrador, CPF nº 029.453.493-88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 011/2019 – SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa V. M. DA C. SILVA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.406.233/0001-94. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Secretaria de Infraestrutura e Gabinete do Prefeito. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃOOR-CAMENTÁRIA: 04.122.0051.1025.0000;3.3.90.30.00 04.122.0 041.2228.0000;3.3.90.30.00 04.122.0121.2321.0000;3.3.90.30.00 04.122.0021.2212.0000;3.3.90.30.00.**VALOR:** R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 081/2017 – CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Greysson da Silva Carvalho (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 013/2019 - SEFIN. RESULTAN-TE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 080/2017. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa ANA PAULA ROCHA FRANÇA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.361.814/0001-26. DO OB-JETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção em equipamentos de refrigeração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, Setor de Compras, Contabilidade, Tesouraria, Arrecadação, CPL e Administração DATA DA ASSINA-TURA: 21/01/2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.123.0051.1025.0000;3.3 .90.39.00 04.122.0041.2226.0000;3.3.90.39.00. **VALOR:** R\$ 13.769,00 (treze mil e setecentos e sessenta e nove reais). BASE **LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 080/2017 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Ana Paula Rocha França (Contratada).



RESENHA DO CONTRATO Nº 012/2019 - SEFIN. RESULTAN-TE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 080/2017. PARTES: Município de Balsas, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa A M R ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ nº 27.617.536/0001-07. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção em equipamentos de refrigeração, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, Setor de Compras, Contabilidade, Tesouraria, Arrecadação, CPL e Administração DATA DA ASSINATURA: 21/01/2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciarse-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTA-CÃO ORCAMENTÁRIA: 04.123.0051.1025.0000;3.3.90.39.00 04 .122.0041.2228.0000;3.3.90.39.00. VALOR: R\$ 25.962,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 080/2017 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Ângela Maria Rodrigues Araújo (Contratada).

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO. RESENHA DE CONVÊNIO Nº 08/2019 - ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 159168/2018-SSP, de 03/07/2018. **ESPÉCIE:** Convênio n° 01/2019 - SSP, de 22/01/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, o DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARA-NHÃO – IDENT/MA, de CPF n° 343.756.004-20, como INTERVE-NIENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO/ MA, de CNPJ n° 01.612.346/0001-03, como CONVENIADA. **OB**-JETO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CONVENIA-DO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal ora CONVENIADO. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva- Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/ MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONVENENTE, o Diretor do IDENT - Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF nº 343.756.004-20, pelo INTERVENIENTE e o Prefeito Municipal de Igarapé do Meio/MA, Sr. José de Almeida Sousa, de CPF nº 497.462.273-00, pela CONVENIADA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 22 de janeiro de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/ MA, 22 DE JANEIRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONVÊNIO. RESENHA DE CONVÊNIO № 09/2019 – ASSEJUR/SSP. PROCESSO № 103297/2018-SSP, de 27/04/2018.ESPÉCIE: Convênio n° 16/2019 - SSP, de 22/01/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CNPJ n° 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO – IDENT/MA, como INTERVENIENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, de CNPJ n° 01.614.537/0001-04, como CONVENIADA. OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CONVENIADO. BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorroga-

do, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal ora CONVENIADO. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva- Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONVENENTE, o Diretor do IDENT – Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF nº 343.756.004-20, pelo INTERVENIENTE e o Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão/MA, Sr. Lucio Flavio Araújo Oliveira, de CPF nº 781.431.103-97, pela CONVENIADA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em 22 de janeiro de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 23 DE JANEIRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA- Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

CONVOCAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 31 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Deliberar sobre alterações no Regimento Interno; 2. O que mais ocorrer. São Luís, 22 de Janeiro de 2016. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira-Presidente do Conselho. Carlos Rogério Santos Araújo- Presidente da CAEMA

EDITAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO-CRC/MA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o profissional da contabilidade JULIO CESAR RIBEIRO, registrado neste CRC-MA sob o nº MA-009049/O, foi punido com a pena de Suspensão do Exercício Profissional pelo prazo de 06 (seis) meses, com inicio em 23/01/2019 e término em 21/07/2019, na forma do art. 27, alínea "e" do DL 9295/46, por meio da Deliberação CFC nº 1182/2018 de 16/08/2018. São Luís, 21 de Janeiro de 2019. JOÃO CONRADO DE AMORIM CARVALHO-Presidente do CRC-MA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA. O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o profissional da contabilidade HERLANDSON RIBEIRO LOBATO, registrado neste CRC-MA sob o nº 010108/o, foi punido com a pena de Suspensão do Exercício Profissional pelo prazo de 06 (seis) meses, com inicio em 23/01/2019 e término em 21/07/2019, na forma do art. 27, alínea "e" do DL 9295/46, por meio da Deliberação CFC nº 0945/2018 de 21/05/2018. São Luís, 21 de Janeiro de 2019. JOÃO CONRADO DE AMORIM CARVALHO-Presidente do CRC-MA.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ERRATA Nº 001/2018 DA CONCORRÊNCIA Nº. 002/2018 - CSL/SINFRA. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/SINFRA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A CONCORRÊNCIA Nº. 002/2018 - CSL/SINFRA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTA-DUAIS DA REGIONAL DE PRESIDENTE DUTRA - 545,30KM EM REFERÊNCIA AO AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. ONDE **SE LÊ:** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICA-ÇÃO da CONCORRÊNCIA N.º 002/2018, cujo objeto é a REGIS-TRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADU-AIS DA REGIONAL DE PRESIDENTE DUTRA - 545,30KM, que após análise, a Comissão declarou CLASSIFICADA a empresa: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA em 1º lugar com o valor de R\$ 21.710.124,56 (vinte e um milhões setecentos e vinte mil cento e dez e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e DESCLASSIFICAR as empresas CONSTRUSERVICE EMPRE-ENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TERRAMATA LTDA e EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES conforme relatório de classificação constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. LEIA - SE: A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de CLASSIFICAÇÃO da CONCORRÊNCIA N.º 002/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RO-DOVIAS ESTADUAIS DA REGIONAL DE PRESIDENTE DU-

TRA – 545,30KM, que após análise, a Comissão declarou <u>CLASSI-FICADA</u> a empresa: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA em 1º lugar com o valor de 21.751.739,77 (vinte e um milhões setecentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos) e DESCLASSIFICAR as empresas CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TERRAMATA LTDA e EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES conforme relatório de classificação constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 23 de janeiro de 2019. Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Membro Relatora-CSL/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇAO

ERRATA. A publicação da Resenha do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 88/2017-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/01/2019, Edição n.º 009-Publicações de Terceiros, celebrado entre O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e a Empresa DELTA EMPRE-ENDIMENTOS LTDA.-ME. Onde se lê: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2017. Leia-se:TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2017. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos-SAAJUR/SEDUC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ERRATA Nº 002/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018-AL. Na Ata de Registro de Preços nº039/2018-AL, Pregão Presencial nº 035/2018-CPL/AL. Processo Administrativo Nº 2863/2018-Al. cujo objeto trata de aquisição de suprimentos de informática- tonners e cartuchos, publicada no DOE e DOAL, edição do dia 19.12.2018,

Onde se lê:

ITEM	MATERIAL	UND.	QNT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
05	Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet 3516, referência (662XL), preto , de alta capacidade, com 8 ml. Novo não remanufaturado .	Und	100	110,00	11.036,00
08	Cartucho para impressora marca HP Desinjet T120, referência HP 711-CZ129A, BLACK, volume de tinta 38 ml. Novo não remanufaturado.	Und	285,00	309,30	2.850,00
09	Cartucho para impressora marca HP Desinjet T120, referência HP 711-CZ126S, CYAN, volume de tinta 12 ml. Novo não remanufaturado.	Und	215,00	288,97	2.150,00
10	Cartucho para impressora marca HP Desinjet T120, referência HP 711-CZ127S, MAGETA, volume de tinta 12 ml. Novo não remanufaturado.	Und	215,00	288,97	2.150,00
11	Cartucho para impressora marca HP Desinjet T120, referência HP 711-CZ128S, YELLOW, volume de tinta 12 ml. Novo não remanufaturado.	Und	215,00	288,97	2.150,00
	VALOR TOTAL DA ATA		·	R\$ 90	.097,00

Leia-se:

ITEM	MATERIAL	UND.	QNT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
05	Cartucho de tinta para impressora HP Deskjet 3516, referência (662XL), preto , de alta capacidade, com 8 ml. Novo não remanufaturado .	Und	100	110,36	11.036,00
08	Cartucho para impressora marca HP Desinjet T120, referência HP 711-CZ129A, BLACK, volume de tinta 38 ml. Novo não remanufaturado.	Und	10	285,00	2.850,00
09	Cartucho para impressora marca HP Desinjet T120, referência HP 711-CZ126S, CYAN, volume de tinta 12 ml. Novo não remanufaturado.	Und	10	215,00	2.150,00
10	Cartucho para impressora marca HP Desinjet T120, referência HP 711-CZ127S, MAGETA, volume de tinta 12 ml. Novo não remanufaturado.	Und	10	215,00	2.150,00
11	Cartucho para impressora marca HP Desinjet T120, referência HP 711-CZ128S, YELLOW, volume de tinta 12 ml. Novo não remanufaturado.	Und	10	215,00	2.150,00
	VALOR TOTAL DA ATA	,		R\$ 90	.097,00

Os demais itens permanecem inalterados. São Luís, 23 de janeiro de 2019. André Luís Pinto Maia-Presidente da CPL/ALEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 006/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018-SEMAS. Na publicação de extrato de contrato do pregão presencial nº 024/2018-SRP, publicado no DOE, no dia 16/04/2018 – Página 14, onde são partes as empresas

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, U.B.T MENDES - ME E P.I. CARDOSO ARAUJO - EPP, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA DA ATA: 03/01/2018 À 03/01/2019, VIGÊNCIA 05/01/2018 À 05/01/2019" "LEIA-SE: "VIGÊNCIA DA ATA: 26/03/2018 À 26/03/2019", Itapecuru Mirim/MA, 22 de Janeiro de 2019. Fred Norton Moreira dos Santos - Pregoeiro.



ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018-SEMAS. Na publicação de extrato de contrato do pregão presencial nº 012/2018-SRP, publicado no DOE, no dia 18/01/2019 – Página 1, onde são partes a empresa PAX ROSARIENSE PÓSTUMOS LTDA - ME, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, RETIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA DA ATA: 04/03/2018 À 04/03/2019." "LEIA-SE: "VIGÊNCIA DA ATA: 04/04/2018 À 04/04/2019", Itapecuru Mirim/MA, 22 de Janeiro de 2019. Fred Norton Moreira dos Santos – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO. ERRATA DA PORTARIA Nº. 003/2019. A_PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA vem divulgar a Errata da Portaria 003/2019 da Comissão Permanente de Licitação publicada no dia 17/01/2019. Onde "se" lê \ Fernando França Leal e lê-se Fernando Leal França". Grajaú, 23 de janeiro de 2019. Gotardo Tibere Costa. Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES-MA

ERRATA DO AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PUBLICADO NO DIA 21.12.2018 NOS JORNAIS: DIARIO OFICIAL DO ESTADO, DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA E ATOS E FATOS. – LEIA-SE: O MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES – MA, através da Prefeitura Municipal e Candido Mendes –MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMCM, torna publico o CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°007/2019-PMCM, Processo N°0991/2018, cujo objeto seria contratação de empresa especializada para realização de festas culturais e eventos para atender o gabinete do prefeito, secretarias e fundos municipais, com abertura para o dia 27.12.2018 às 11h30, por determinação da Secretaria Municipal de Administração. Candido Mende - MA, 19 de dezembro de 2018. ROSEDNA DE JESUS LIRA FONSECA- Presidente-CCL/PMCM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

ERRATA AO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - PMSRM. Aviso publicado no dia 18 de janeiro de 2019 no DOE- Diário Oficial do Estado; ONDE SE LÊ: ABERTURA: 31 de janeiro de 2018 às 09h00min. LEIA-SE: ABERTURA: 31 de janeiro de 2019 às 09h00min. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/ MA, 18 de janeiro de 2019. José Carvalho Júnior – Pregoeiro.

ERRATA AO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - PMSRM. Aviso publicado no dia 18 de janeiro de 2019 no DOE- Diário Oficial do Estado; ONDE SE LÊ: ABERTURA: 31 de janeiro de 2018 às 16h00min. LEIA-SE: ABERTURA: 31 de janeiro de 2019 às 16h00min. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 18 de janeiro de 2019. José Carvalho Júnior – Pregoeiro.

ERRATA AO AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - PMSRM. Aviso publicado no dia 18 de janeiro de 2019 no DOE- Diário Oficial do Estado; ONDE SE LÊ: ABERTURA: 31 de janeiro de 2018 às 14h00min. LEIA-SE: ABERTURA: 31 de janeiro de 2019 às 14h00min. PUBLIQUE-SE. São Raimundo das Mangabeiras/MA, 18 de janeiro de 2019. Joana Carla Martins Ataides Reis – Presidente.

ESTATUTO

ONG BENEFICENTE E CULTURAL ARAIOSES VIVA

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: ONG BENEFI-CENTE E CULTURAL ARAIOSES VIVA, ou pela forma abreviada "ONG ARAIOSES VIVA", associação civil sem fins lucrativos duração indeterminado com sede e foro na cidade de Araioses-MA, à Rua Maracanã nº 126, bairro Alto São Manoel podendo abrir filiais ou agências em outras cidades ou unidades da Federação, bem como no exterior. OBJETIVOS: Apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação profissional, especial e ambiental. FINALIDADES: Execução de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeito aos valores éticos e sociais, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com a legislação específica; Promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza; Promoção gratuita da educação e da saúde incluindo prevenção consumo de drogas; Preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; No desenvolvimento de suas atividades, além do disposto neste Estatuto, poderá firmar convênios com os Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal, assim como, organismos internacionais. ADMINISTRAÇÃO: será dirigida pela Diretoria Executiva composta por Presidente, Secretario Tesoureiro; Conselho Consultivo e Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, eleita em assembleia geral, para um período de quatro (04) anos, podendo ou não ser reeleita. PATRIMONIO: será constituído por doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras. Na hipótese perder a qualificação instituída pela Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social. Andrelina Costa Ribeiro Neta Pereira-Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - MA

NOTIFICAÇÃO.O Município de Santa Helena, neste ato representado pelo Secretário Municípial de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e de acordo com orientação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE e Ministério Público Estadual, que realiza cruzamento de vínculos empregatícios entre os municípios do Estado do Maranhão. **RESOLVE: NOTIFICAR,** os servidores efetivos para que no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data do recebimento desta notificação, apresente defesa escrita ou faça opção por um dos vínculos, sob pena de instaurarse Processo Administrativo Disciplinar. Informa-se ainda que o não comparecimento ensejará a aplicação de penalidades previstas na Lei que Dispõe sobre o Regime Jurídico Administrativo.

RELAÇÃO DE SERVIDORES (FUNDEB 60%) EM ACÚMULO (TRÍPLICE) DE CARGOS PÚBLICOS

MATRÍCULA	CPF	NOME
8032	466.734.233-15	AIRES DO SOCORRO FROES BARROS
39	894.975.973-04	ANA CLEUDES RABELO DOS SANTOS
93	282.803.423-20	ANA ILDE ALVES FERREIRA
7998	747.995.843-91	ANA PAULA CRUZ DINIZ
65	290.501.113-00	ANTONIA DA SILVA
200	706.230.073-04	BENEILTON DE JESUS SILVA
8116	748.605.853-72	CARLOS HENRIQUE CRUZ FERRAZ
957	782.236.283-68	CLELIA REGINA FROES
321	723.390.553-34	DELANY VIEIRA AMARAL
382	494.430.973-20	DOUGLAS FERREIRA SOARES
8000	466.724.433-04	EDILEUSA SOARES DA SILVA CARDOSO
554	407.639.433-04	EDINALDO SILVA LOPES
570	825.838.703-00	ELIANE DO ROSARIO ROCHA
650	333.155.663-72	EULALIA COSTA PIMENTA
7935	013.509.483-65	FABRICIO MARQUES CORREA
161	808.851.103-82	FLORENILDE DOS REIS SOARES RAIOL
8114 e 164	005.252.203-21	FRANCIELMA VIEGAS PEREIRA COELHO
289	509.251.053-68	HELLEN SUED SILVA FONSECA
347	282.800.323-04	ISABEL SILVA CORREA
221	483.845.183-00	JEAN JORGE GARCIA
8030	878.996.393-87	JOCILENE DA CONCEICAO FONSECA
8105	942.285.403-25	JORGE EMANUEL MENESES SILVA

271	731 114 223 72	JOSANE HELENA FROES DE FRANCA
274		JOSE ALFREDO CASTRO DE MORAES
287	358 278 402-97	JOSE BENEDITO SILVA
293		JOSE CARLOS BRITO COSTA
5525		JOSE MARIA SILVA FILHO
17141		JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SOARES
8088		JOSEMAR DO NASCIMENTO FURTADO
11875		JOSENIAS MENDES
7987		KEILSON SODRE GUTERRES
434		LUCENITA DE JESUS SILVA
7979	560.034.802-97	MARIA ALDENORA NEPOMUCENA
442	452.781.563-68	MARIA ANTONIA MORAES DE
		ALMEIDA CRUZ
595	471.077.153-72	MARIA FLORA RAMOS FERREIRA
8120		MARIA GORETHI DOS SANTOS CAMELO
1163	630.393.203-78	MARIA JOSE RODRIGUES FERNANDES
648	376.253.813-15	MARIA LOURIMAR RODRIGUES FERNANDES VIEIRA
1247 e 1246	466.730.323-91	MARILENE ALMEIDA DIAS
728		MARINES DE JESUS SILVA RODRIGUES
730		MARINETE LOBATO DIAS
10389	965.674.733-04	NAGSON PIEDADE COSTA
819	483.844.703-59	NILTA MARIA CUNHA SILVA
878	827.054.963-00	RAIMUNDO FELIPE PINHEIRO JUNIOR
688	300.145.302-87	SEBASTIAO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
689	184.588.822-72	SELMA DA CONCEICAO PEREIRA AROUCHE
697	895,169,743-68	SIDNEY SANTOS SOUSA
761		SILVIA DE JESUS ARAUJO FROES
786		SONIA MARIA CORREA
8004		TANIA ADRIANA SANTOS COSTA
7915		TEDY ARAUJO PEREIRA
17800	449.589.863-91	WERLY DE FATIMA BASTOS VIEIRA
0006	913.051.443-68	ADEMARINA FERREIRA DA HORA
272	116.558.088-85	JOSE ADERALDO GONCALVES DA HORA
7961		KESSIA LIDIANE FERREIRA DINIZ
8039	116.558.088-85	MARIA ELIANE FERREIRA NOGUEIRA
910	867.286.104-30	ROSE MARY BARROS VIEIRA
7958 e 2699		ROSINELBA PEREIRA FERREIRA
8123 e 557		EDIVALDO MARQUES DE FRANCA
8464 e 757		SILDILANDIA SOUSA DA SILVA
8459 e 666		MARIA JOSE ALVES DIAS GARCIA
363 e 7994		IVONETE GOMES SILVA
7988 e 639		EVANDRO GEORGE MENESES SILVA
8071 e 1011		ELINETE LINS MELO
8050 e 469		LURDIANA AMARAL SOUZA
220 e 25578		JEANNE MAYKER DIAS LOBATO SOUZA
R	ELĄÇÃO DE S	ERVIDORES (FUNDEB 40%)

RELAÇÃO DE SERVIDORES (FUNDEB 40%) EM ACÚMULO (TRÍPLICE) DE CARGOS PÚBLICOS

		LICE, DE CANGOS I CBEICOS
8257	449.509.423-87	ADAO PEREIRA DE SOUSA
458	563.899.813-68	LUIS CARLOS DOS SANTOS PIRES
8700	983.718.783-20	NIVALDO AMARAL SOUZA
8186	430.003.632-20	REGIA NUBIA SOARES FURTADO

RELAÇÃO DE SERVIDORES (FUNDEB 60%) EM ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

971 e 8	522.755.663-68	ADRIANA RIBEIRO COSTA
58	964.300.103-25	ANA RUTH ARAUJO
1178	895.478.023-72	ANTONILDA COSTA OLIVEIRA
8063	013.099.963-69	DENNY KELLY MENDONCA ARAUJO
651	704.333.723-20	EUGENIO MANOEL CRUZ
7996	040.186.853-27	GESIEL VASCONCELOS BORGES JUNIOR
11981 e 3796	329.334.443-72	JOSENILDE FERREIRA SA FERREIRA
8498	003.267.333-70	JOSIELE DIAS NUNES
1004	452.845.203-00	MARCIA REGINA DA HORA DUAILIBE
8077	024.657.613-82	NEIME NOGUEIRA LOPES
904	820.429.263-53	ROSA MARIA ALVES NUNES
12024 025	212 720 712 00	ROSIMAR FRANCISCA DE SOUSA
12024 e 925	212.738.712-00	FERREIRA
622	706.303.303-44	ELZUITA FERREIRA DA SILVA
0.62	402 045 022 52	ANTONIA DA CONCEICAO GOMES
063	483.845.933-53	PEARCE
	·	

RELAÇÃO DE SERVIDORES (FUNDEB 40%) EM ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

		EM ACCINCEO DE CARGOST CBEICOS
Į	8261	023.965.043-39 ADRIANA DE JESUS SILVA DE CASTRO
I	7933	005.432.493-95 AILSON MELO SOUSA
I	17	807.800.083-91 ANGELA MARIA RAMOS PIMENTA
I	84	963.691.403-68 ANTONIO INACIO SOARES
İ	8317	934.920.493-20 EDMILSON RAMOS DA SILVA JUNIOR
I	614	958.097.833-68 ELMACY SOUSA DIAS

621	831.362.153-20	ELY CARLOS FERREIRA
637	466.763.843-53	EVANDRO LIMA FROES
171	483.839.703-82	FRANCISCO BANDEIRA DOS SANTOS
8294	022.154.863-76	GIRLAN FERREIRA LEITE
8173	005.146.522-17	GRACIANE DE JESUS PEREIRA
8259	494.441.663-68	HELENA CRISTINA MATOS SILVEIRA
8198	254.102.532-72	INA PAVAO AROCHE COSTA
9029	001.549.493-45	JANEIDE DO NASCIMENTO FERREIRA
8205	023.243.313-57	JOSIELMA SOARES OLIVEIRA
374	995.217.843-34	KEILIANE REIS FROES
8416	024.291.693-71	MANOEL INACIO RODRIGUES FILHO
8698	045.704.903-01	MARCIO LEANDRO RIBEIRO
741	927.175.943-53	MILTOLENE PEREIRA
812	814.138.403-10	NILCIONE DIAS FREITAS
842	814.138.403-10	OSVALDO MONTEIRO
8184	033.071.913-06	REGILENE DE JESUS SOUSA MENDES
8282	006.091.253-70	RONALD MARCELO BARBOSA MORAES
900	743.232.613-49	ROSA HELENA LOBATO DINIZ
766	613.177.992-91	SILVIA SUELI CALDAS BUAS
753	726.128.943-49	TOLENTINA BRITO PEREIRA
8417	036.320.873-93	WAGNER HELENO FERREIRA LEITE
799	997.436.203-20	WALDEMIR SILVA PAVAO
8232	721.686.503-06	CARLOS CESAR DIAS CASTRO
8695	918.911.163-04	WALTER AROUCHE

RELAÇÃO DE SERVIDORES (ASSITÊNCIA SOCIAL)

		O DE CARGOS PÚBLICOS
007	004.604.303-94	ADEMY SILVA PAVAO
015	837.431.893-72	ALDEJANE PINHEIRO DA HORA DE ARAUJO
12588	871.934.263-20	EULINA SODRE BRITO
10682	404.777.203-82	IVANA SANTOS MATOS
1138	509.046.473-15	JOSELINA FONTENELE DE OLIVEIRA
670	002.861.283-30	MARIA NAZARE DO ROSARIO
23331 e 12613	658.971.533-53	RAFAELLA SOARES CRUZ
861	626.906.473-20	RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA GARCIA
921	976.598.783-87	ROSIDALVA PAVAO

RELAÇÃO DE SERVIDORES (AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES) EM ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

		DE CARGOS I OBLICOS
6215	869.721.543-91	ELSON CHARLES GOMES
6225	013.773.783-14	JEFFERSON DE JESUS FROES MAIA
8509	842.711.593-87	PAULO RICARDO MARTINS LOPES
6196	005.384.453-00	DANIEL BARREIROS MELO
10755	965.193.473-53	ADEMAR DE SA SOARES
6221	660.633.533-72	CESAR AUGUSTO DIAS PIRES
6223	012.795.373-61	ERNILDO MELO CORREIA

RELAÇÃO DE SERVIDORES (ADMINSTRAÇÃO) EM ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

		O DE CARGOS I CBEICOS
098	740.195.463-04	CARLA JORGEANE BARROS FROES
		EDILEUSA DE JESUS MENDES PARMA
		JONI SILVA CARVALHO
16209	301.214.932-53	JOSE MARIA CORREA
12664	089.200.443-68	MANOEL CARLOS PIMENTA
7926	032.799.303-08	MAXWELL MOREIRA LOBATO

RELAÇÃO DE SERVIDORES (SAÚDE) EM ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

002	792.349.253-00	ABMAEL DINIZ CANTANHEDE
12088	134.732.908-07	FRANCINORA PAVAO COSTA AS
8413	958.263.353-00	JOSE RIBAMAR COSTA FERREIRA NETO
12602	026.392.783-04	PAULO VINICIUS FERREIRA PINTO
0240	007 172 402 40	ANTONIA NEURENIGNA PEREIRA
8340	007.172.483-48	MARQUES
8862	800.590.233-68	DANIELA PROCOPIO MORAES
9212	985.390.863-87	LILIAN BARROS PIMENTA
9215	029.193.303-30	LOUREDIR LOBATO CANTANHEDE
8883	007.722.543-03	MAYRA SHARLENNE MORAES ARAUJO
1248	002.571.783-92	ALTEINA AYRES FERREIRA
20315	940.877.683-68	ANA CLAUDIA DO SOCORRO SODRE
11877	026.668.013-57	ANDREA ROSANA GARCIA MARTINS
306	754.048.003-30	ILMARA DE JESUS GOMES COSTA BARROS
779	855.122.573-15	NATALI LOBATO FERREIRA
12168	920.423.173-49	SHEYLA DE JESUS MARTINS FERREIRA
4539 e 783	494.402.763-04	SOLANGE MENDES BARROS
2135	006.889.563-19	ANA RITA MENDONCA COSTA
11949	819.920.253-04	CLAUDIO JOSE PINHEIRO RIBEIRO
11254	026.564.083-00	JACIARA DE JESUS MARQUES FURTADO
2143	019.262.633-75	JOSELIA CRIS DE SOUSA COSTA
11981 e 3769	329.334.443-72	JOSENILDE FERREIRA SA FERREIRA
1650	250.044.763-49	LAURO JORGE GUSMAO FONTES
2128	616.736.333-15	LEONIDAS DOMINGOS DA SILVA FILHO
8709 e 2144	920.743.083-53	NEILDES PAVAO MAIA PINHEIRO



12024 e 925	920.743.083-53	ROSIMAR FRANCISCA DE SOUSA
		FERREIRA
12027	859.755.083-04	SILVIA MARIA MAIA SILVA
8356	809.136.603-53	MICHELLE SEREJO MORENO
8390	705.701.593-34	ERIKSON MARTINS PINHEIRO
9069	020.447.093-50	EUDSON CARLOS DOS SANTOS PAVAO
2714	324.929.013-00	JORGE LUIS MORAES RODRIGUES
8977	001.796.253-65	RAIMUNDO MOURA PAVAO
755	483.837.403-87	UBIRACI PINHEIRO DE AS
8427 e 041	329.329.013-20	ANA HELENA PINHEIRO SILVA MELO
8437	032.342.133-48	ESDRAS SOARES LIMA
22387	282.843.303-00	JOSE RIBAMAR DA CONCEICAO DO
22387		NASCIMENTO
17086	956.206.803-04	WAGNER GARCIA ROCHA
17136	007.598.633-77	ADRIANNE MORAES DE ALMEIDA
1243	792.362.433-04	ANA LUCIA FERREIRA
8495	470.164.342-49	CARLOS MAGNO SOARES PEREIRA
8345	763.351.433-72	BENEDITO DINIZ NOGUEIRA
992	409.358.503-25	CLEUDINEI DOS SANTOS PEREIRA
157	710.189.133-00	CRISTINA DE JESUS CAMPOS
15/		CANTANHEDE
8200	602.177.863-40	IRANETE RODRIGUES RIBEIRO
24530 e 1227	919.903.603-78	KEILENE FROES DE VASCONCELOS
8309	011.883.523-85	LUIS MARCEL DUARTE NOGUEIRA
418	817.187.483-53	MARCIO ROGERIO LOPES FROES
12121	128.240.622-15	MARIA BENEDITA PINHEIRO
576	647.116.923-04	MARIA DO SOCORRO SILVA PIRES
1037	253.808.933-68	MARIA IZABEL RIBEIRO
8709 e 2144	920.743.083-53	NEILDES PAVAO MAIA PINHEIRO
21505	034.847.373-79	PAMELA CRISTINA SILVA PROCOPIO
1256	376.735.993-68	RITA DE CASSIA REIS MARTINS
9363	623.562.323-20	RODRIGO BENELI RODRIGUES RIBEIRO
1265	821.418.943-87	ROSECLAY PEREIRA
292	291.860.562-04	ROSINETE VIEGAS GUTERRES

MARIA JOSÉ RIBEIRO OLIVEIRA/Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA № 034 - DPGE, DE 23 DE JANEIRO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, VI e X, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando a necessidade de composição de comissão responsável pelo I Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação na área de Direito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; Considerando que a referida Comissão será composta por quatro Defensores titulares e dois suplentes, sob a presidência do Subdefensor Público-Geral; Considerando o convite enviado via e-mail institucional no dia 09 de janeiro de 2019, pela Defensoria Pública-Geral aos Defensores Público do Estado, para manifestação de interesse em integrar a comissão do I processo seletivo para contratação de estagiário forense de pós-Graduação em Direito da DPE/MA; Considerando a manifestação de interesse dos Defensores Públicos Aécio Moura e Silva, Cosmo Sobral da Silva, Cristiane Silva Marques da Fonseca, Cristiano Matos de Santana, Fábio Magalhães Pinto, Gustavo Leite Ferreira, Jaqueline Sampaio de Castro e Lívia Maria Silva Macedo. Considerando o sorteio realizado no Gabinete da Defensoria no dia 22 de janeiro de 2019; RESOLVE: Art. 1º Designar os Defensores AÉCIO MOURA E SILVA, 1ª Classe, matrícula nº 00813894, CRISTIANE SILVA MARQUES DA FONSECA, 1a Classe, matrícula nº 00813894, GUSTAVO LEITE FERREIRA, 1ª Classe, matrícula nº 00823226 e JAQUELINE SAMPAIO DE CASTRO, 1º Classe, matrícula nº 00837017, para comporem, na qualidade de titulares, a Comissão do I Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação na área de Direito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. §1º A coordenação, organização e aplicação deste processo seletivo ficarão sob a responsabilidade da comissão designada na presente Portaria, sob a presidência do Subdefensor Público-Geral GABRIEL SANTANA FURTADO SO- ARES e assessoramento da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. §2º Nas ausências justificadas do presidente da Comissão do Processo Seletivo, a presidência caberá à Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ISABELLA MIRANDA DA SILVA. Art. 2º Atuarão na qualidade de primeiro e segundo supentes, respectivamente, os Defensores Públicos LÍVIA MARIA SILVA MACEDO, 1ª Classe, matrícula 00855996 e COSMO SOBRAL DA SILVA, 2ª Classe, matrícula 00813883. Parágrafo único: Os suplentes atuarão sempre que, por qualquer motivo, os titulares encontrem-se impossibilitados de exercerem suas atividades. Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de janeiro de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 037/2019 – DPGE, DE 23 DE JANEIRO DE 2019. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando ainda a Resolução da Defensoria Pública do Estado do Maranhão nº 22 de 02 de setembro de 2014. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Defensoria Pública do Estado, os quais tem como função principal executar e conduzir os certames licitatórios: Anunciação de Maria C. Barbosa, DANS-1, matrícula 00228347, como Presidente; Hilton Rafael Carvalho Costa, assessor sênior, matrícula 00812347, Membro da CPL; Raimundo Eduardo da Silva Faria, assessor sênior, matricula 00309013, Membro da CPL; Alicianeide Nunes, DAS-2, assessor júnior, mat. 00799867, Membro da CPL. Art. 2º Nas faltas ou impedimentos da Presidente da Comissão, designada no art. 1º, as atribuições sob sua responsabilidade serão desempenhadas pelo servidor Hilton Rafael Carvalho Costa. Art. 3º Definir que a atuação dos membros desta Comissão dar-se-á de maneira solidária e em consonância com as diretrizes emoldadas nas normas e princípios, que regem os procedimentos licitatórios. Art. 4º A Comissão ora criada poderá requisitar, sempre que necessário, servidores da Defensoria para auxiliá-la em parecer técnico de suas respectivas áreas. Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de janeiro de 2019. ALBERTO PESSOA BASTOS-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 039/2019 – DPGE, DE 23 DE JANEIRO DE 2019. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 3°, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Pregoeiros da Defensoria Pública do Estado. Anunciação de Maria C. Barbosa, matrícula 00228347, Presidente da Comissão Permanente de Licitação; Hilton Rafael Carvalho Costa, assessor sênior, matrícula 00812347, Membro da CPL. Art.2º - Designar como Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados, com o objetivo de, junto com os Pregoeiros, processarem e julgarem as licitações até a adjudicação/homologação do objeto licitado aos vencedores. Raimundo Eduardo da Silva Faria, assessor sênior, matrícula 00309013; Alicianeide Nunes, DAS-2, assessor júnior, matrícula 00799867. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 079-DPGE, de 25 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em São Luís, 23 de janeiro de 2019. ALBERTO PES-SOA BASTOS-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PORTARIA Nº 046 - DPGE, DE 23 DE JANEIRO DE 2019. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar



Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando a necessidade de levantamento dos bens que integram o patrimônio da Defensoria Pública do Estado, para compor a prestação de contas do exercício em curso; Considerando a necessidade de melhor operacionalizar as atividades necessárias ao levantamento patrimonial, o que ocorrerá com atuação de servidores das áreas de material, almoxarifado, informática e jurídica; Considerando a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária; RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Extraordinária de Levantamento Patrimonial da Defensoria Pública do Estado, que será integrada pelos seguintes servidores pertencentes ao quadro da instituição, conforme disposição abaixo: I -Alicianeide Nunes, Assessor Júnior, matrícula nº 799867-0, como Presidente. II - Lívia Guanaré Barbosa Borges, Assessora de Orientação Jurídico Administrativa, matrícula nº 388517, como Secretária. III - Jacob Viana Mendes Sobrinho, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, matrícula no 862460. 1º Membro IV - Ricardo Côrrea Lemos, Chefe da Divisão de Operação e Suporte de Informática, matricula nº 00238292, 2º Membro. V – José Maria Costa Serrão, Auxiliar de Manutenção, matrícula nº 00313629, 3° Membro. Art. 2° Estabelecer que a finalidade da presente Comissão é a realização do inventário dos bens móveis, imóveis e de almoxarifado da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, referente aos exercícios de 2018 e 2019. Art. 3º Ordenar a emissão de relatório conclusivo do trabalho e encaminhar à Defensoria Pública Geral para conhecimento e medidas assertivas. Art. 4º Definir a data de 29 de janeiro de 2019 para conclusão dos trabalhos com a emissão do relatório, sem possibilidade de prorrogação. Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1347 - DPGE, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da Justiça nº 236, de 20 de dezembro de 2017. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anotese e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, São Luís, 23 de janeiro de 2019. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

PORTARIA N.º 017/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019. Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Presidente Dutra, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICI-PAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa. RESOLVE: Art. 1º- Designar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Presidente Dutra: PRESIDENTE -Terezinha de Jesus Ramalho Sousa. SECRETÁRIO - Odaézio dos Santos Gouveia MEMBRO - Maria Dirani Castro da Silva. Art. 2°-Os servidores designados não receberão qualquer gratificação ou diferenciação salarial para o exercício das funções de membros da CPL. Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DO ANO DE 2019. "Registre-se, Publique-se e Cumpra-se" RONALDO DO NASCIMENTO MELO - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 002/2019. CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E NOMEIA SEUS MEMBROS PARA MANDATO DE 02/01/2019 A 31/12/2019. O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Maranhão, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, CON-SIDERANDO o regime republicano, necessariamente democrático; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da isonomia E DA PROBIDADE; CONSIDERANDO a legislação infraconstitucional contida na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujas disposições foram parcialmente alteradas pelas Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994 e n°. 9.648, de 27 de maio de 1993; CONSIDERANDO a obrigatoriedade da licitação para os órgãos do serviço público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, definida na norma fundamental contida no Art. 37, XXI da Constituição, verbis: "ART. 37 (...) I - (...) XXI - ressalvados, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com clausulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. "RESOL-VE: Criar Comissão de licitação permanente, para aquisição de bens e serviços para esta Câmara Municipal, nas condições a seguir estipuladas: a) A Comissão de Licitação terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes; b) A Comissão de Licitação será constituída de 3 (três) membros, sendo eles servidores qualificados pertencentes aos quadros dos órgãos da Administração desta casa Legislativa; c) Os membros da Comissão de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente, estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão; d) A investidura dos membros da Comissão permanente não excederá a 2 (dois) anos, permitida a recondução da totalidade dos seus membros para mesma Comissão no período subsequente; e) São atribuições da Comissão Permanente de licitação. I - dirigir e julgar todas as licitações; II - abrir os envelopes-habilitação técnica, analisar e julgar a documentação de habilitação neles contida e apresentada pelos respectivos licitantes; III – abrir os envelopes-proposta técnica, analisar e julgar a proposta técnica apresentada por cada um dos licitantes; IV – abrir os envelopes-proposta financeira, analisar e julgar a proposta financeira apresentada por cada um dos licitantes; V – rever, mantendo ou alterando, a decisão manifestada, em razão de recurso interposto dos termos da Lei Federal das licitações e Contratos da Administração Pública; VI – promover diligencias no interesse do procedimento licitatório; VII – receber recursos contra atos de sua competência, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal; VIII decidir sobre os casos omissos. f) São nomeados para o exercício inicial de 02/01/2019 a 31/12/2019, os servidores abaixo relacionados: I - Kelly Rejane Mesquita Sousa; (Presidente), CPF: 056.901.363-10; II - Andreia Alves de Oliveira; (Membro), CPF: 059403303-98; III - Rosemeire Carneiro Everton; (Membro), CPF: 046348903-99. RE-GISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. CÂMARA MUNI-CIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2019. Valdinar da Silva Lima. Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº. 003/2019 – GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA. O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Maranhão - Estado do Maranhão, no ato de suas atribuições legais: RESOLVE: ART 1°: Designar KELLY REJANE MESQUITA SOUSA, para exercer o cargo de PREGOEIRA DA CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO-MA. ART 2º: A Equipe de Apoio fica integrada pelos servidores: Andreia Alves de Oliveira e Rosemeire Carneiro Everton. ART 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário; Dê-se ciência e Publique-se; Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, em 02 de janeiro de 2019. VALDINAR DA SILVA LIMA. Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHAO

Portaria nº008/2019 - Santo Amaro do Maranhão, em 22 de Janeiro de 2019. Dispõe sobre a nomeação de aprovados em concurso público municipal objeto do edital nº001/2016 do município de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. A PRE-



FEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o disposto no inciso XVII, Art. 58 da Lei Orgânica Municipal, em decorrência da aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2016, R E S O L V E: Art. 1°. NOMEAR, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Município de Santo Amaro do Maranhão, o candidato, abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas e de Títulos – Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto Municipal n°005/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 29 de novembro de 2016, para cumprir estágio probatório. Cargo: 305 -1 - Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – (6 ao 9 Ano) – Historia – Sede

Inscrição Nº	NOME	Documento	Data de nascimento	Pontos	Prova de Títulos	Pontos Finais
211722	1. Andrei	26958 732003	25/08/1985	60,00	-	60,00
	Alves de					
	Oliveira					

Art. 2°. Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expresso no Edital de Divulgação nº18 de 19 de Junho de 2016, observado o número de vagas autorizadas. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão, aos 22 dias do janeiro de agosto de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

PORTARIA Nº 006/2019- SEMGOV. NOMEIA SERVIDOR Á CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL. O PREFEITO MU-NICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE: 1. NOMEAR, o (a) senhor (a) MILTON ANSELMO CRUZ SÁ, portador (a) do RG: Nº 23787652003-7 SSP/MA, para o Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLITICA, do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data. 2. A renumeração pelo efetivo exercício do cargo será a aquela estabelecida em Lei Municipal. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ES-TADO DO MARANHÃO, NO NONO DIA DO MÊS DE JANEI-RO DE 2019. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - PREFEITO DE PINHEIRO - MA E FREDERICO ARAÚJO LOBATO - SECRE-TÁRIO DE GOVERNO. Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 008/2019 - SEMGOV. NOMEIA SERVIDOR Á CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE: 1. NOMEAR, o (a) senhor (a) FREDERICO ARAÚJO LOBATO, Médico, portador (a) do CPF: Nº 004.090.503-93, para o Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data. 2. A renumeração pelo efetivo exercício do cargo será a aquela estabelecida em Lei Municipal. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO NONO DIA DO MÊS DE JANEI

RO DE 2019. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - PREFEITO DE PINHEIRO – MA E MILTON ANSELMO CRUZ SÁ - SECRETÁRIO DE GOVERNO. Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 014/2019- SEMGOV. NOMEIA SERVIDOR Á CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL. O PREFEITO MU-NICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE: 1. NOMEAR, o (a) senhor (a) JOÃO BASTISTA GONÇALVES DE CASTRO SEGUNDO, portador (a) do CPF: Nº 026.580.933-90, para o CAR-GO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data. 2. A renumeração pelo efetivo exercício do cargo será a aquela estabelecida em Lei Municipal. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARA-NHÃO, NO NONO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2019. JOÃO LU-CIANO SILVA SOARES - PREFEITO DE PINHEIRO – MA E FREDE-RICO ARAÚJO LOBATO - SECRETÁRIO DE GOVERNO. Publicada no Atrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. REGIS-TRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE **GOVERNO EM 09 DE JANEIRO DE 2019**

PROJETOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO GRUPO DE TRABALHO DA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SUEB/SAE/SEDUC. TÍTULO DO PROJETO: LINGUAS E CULTURA DO MARANHÃO. VALOR TOTAL: R\$ 340.800,00 (Trezentos e quarenta mil e oitocentos reais). PERÍODO DE EXECUÇÃO: JANEIRO DE 2019 à DEZEMBRO DE 2020. BASE LEGAL: Portaria SEDUC nº. 292, de 15 de abril de 2016. RESPONSÁVEL: ELIZIANE CARNEIRO DOS SANTOS - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SUEB/SAE/SEDUC. PROCESSO Nº 3163/2019 DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS SAAJUR/SEDUC

EXTRATO DO GRUPO DE TRABALHO DA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SUEB/SAE/SEDUC. TÍTULO DO PROJETO: NÚCLEO ARTE EDUCAÇÃO-NAE. VALOR TOTAL: R\$ 451.200,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais). PERÍODO DE EXECUÇÃO: JANEIRO DE 2019 à DEZEMBRO DE 2020. BASE LEGAL: Portaria SEDUC nº. 292, de 15 de abril de 2016. RESPONSÁVEL: ELIZIANE CARNEIRO DOS SANTOS - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SUEB/SAE/SEDUC. PROCESSO Nº 3177/2019. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO -SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS SAAJUR/SEDUC

TERMO DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 011/2019. PROCESSO Nº 1250/2018. TCE Nº 168/2018. RESENHA Nº 011/2019 DO TERMO DE COMPRO MISSO DE ESTÁGIO Nº 168/2018. PROCESSO Nº 1250/ 2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Eris-



mar Chagas Lima da Silva e como interveniente o Instituto de Ensino Superior Franciscano - IESF. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Serviço Social. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; PI: Manutenção; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 02/01/2019 e término em 01/01/2020. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUI-VAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 23 de janeiro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 014/2019. PROCESSO Nº 1234/2018. TCE Nº 164/2 018. DPE/MA. RESENHA N° 014/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 164/2018 - DPE PROCESSO Nº 1234/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Isabella dos Santos Rodrigues e como interveniente a Faculdade do Maranhão - FACAM. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Administração. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; Manutenção; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO **DE VIGÊNCIA:** Início em 02/01/2019 e término em 01/01/2020. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018. AUTORIZA-ÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2018 - TCE. São Luís, 23 de janeiro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL - MA

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍ-PIO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E: Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente o artigo 61, Parágrafo único, que estabelece como condição indispensável para eficácia dos contratos da Administração a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem acarretam prejuízo a direitos de terceiros. Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato dos aditivos do contrato nº 048/2016, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei e nas datas oportunas e os extratos publicados neste município na forma usual. Considerando que a obras - construção de cobertura de uma quadra escolar no Povoado Outeiro, neste Município estão foram, no período contratual, executadas e aceitas provisoriamente, conforme laudo emitido pelo FNDE. Considerando a necessidade de promover a correção da publicação formalizada por via não adequada, para dar conformidade aos Atos Administrativos. Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei Federal nº 9.784, de 1999 (Lei do Processo Administrativo – LPA), que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis: Ficam convalidados os atos que prorrogaram os prazos referentes ao Segundo, Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Contrato nº 048/2016, que celebraram entre si o Município de Cedral MA. e a empresa WR Comércio e Construção Eireli-ME, CNPJ nº 18.128.690/0001-24, mediante cláusulas e condições dos Termos de Aditivos Contratuais, devendo ocorrer as respectivas publicações, na forma da Lei nº 8666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei. Cedral/Maranhão, 21 de janeiro de 2019. DELMA NOGUEIRA GONÇALVES- Secretária Municipal de Educação

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍ-PIO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E: Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente o artigo 61, Parágrafo único, que estabelece como condição indispensável para eficácia dos contratos da Administração a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem acarretam prejuízo a direitos de terceiros; Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato dos aditivos do contrato nº 060/2016, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei e nas datas oportunas e os extratos publicados neste município na forma usual. Considerando que as obras de conclusão de construção de uma quadra escolar coberta no Povoado Parati foi totalmente executada no período contratual e a do Povoado Santaninha se encontra em andamento, laudo emitido pelo FNDE; Considerando a necessidade de promover a correção da publicação formalizada por via não adequada, para dar conformidade aos Atos Administrativos; Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei Federal nº 9.784, de 1999 (Lei do Processo Administrativo - LPA), que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis: Ficam convalidados os atos que prorrogaram os prazos referentes ao Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Contrato nº 060/2016, que celebraram entre si o Município de Cedral - MA., e a empresa Andrade Variedades e Construção Ltda., CNPJ nº 18.128.690/0001-24, CONTRA-TADA, representada pelo Sr. Joscimar Andrade Prazeres, portador do RG nº 000019348594-0 e do CPF nº 757.341.178 - 20, mediante cláusulas e condições dos Termos de Aditivos Contratuais, devendo ocorrer as respectivas publicações, na forma da Lei nº 8666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei. Cedral/Maranhão, 15 de janeiro de 2019. DELMA NOGUEIRA GONÇALVES-Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RESCISÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS **HOSPITALARES – EMSERH**

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE Nº 280/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRE-SA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES – EMSERH E A GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 245.146/2018/EMSERH-OBJETO: presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 280/2018/EMSERH, no que tange ao item 05 (vitelinato de prata 10% colírio 5ml), firmado para o fornecimento de medicamentos do grupo 04 para atender às necessidades das Unidades de Saúde admi-



nistradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EM-SERH e sua Sede - DATA DA ASSINATURA: 23/01/2019 - BASE LEGAL: Cláusula Décima Quarta, Inciso II, do Contrato Original – CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH – CONTRATADA: Gran Medh Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ASSINATURA: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH. São Luís (MA), 23 de Janeiro de 2019. RODRIGO LOPES DA SIL-VA- Presidente da EMSERH

TORNAR SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RESENHA. DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017, objetivando Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 03/2017, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Turilândia-MA, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 15.01.2018. TURILÂNDIA/MA, 21 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Viana/MA, JOSÉ ROGÉRIO SENA E SILVA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do aviso de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado do Maranhão n. 234, quinta-feira, dia 13 de dezembro de 2018, pag. 28. Data: Viana/MA, 07 de janeiro de 2019. Assina: José Rogério Sena e Silva – Presidente da CPL/PMV/MA.

ADITIVOS

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE – AGEMSUL

ESTADO DO MARANHÃO AGÊNCIA EXECUTIVA METRO-POLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL SE-GUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018 - AGEMSUL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA AGÊNCIA EXECUTIVA ME-TROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEM-SUL E A EMPRESA CICLOS EMPREENDIMENTOS SUS-TENTÁVEIS E RECICLAGEM LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA. O ESTADO DO MARA-NHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66 Bairro Três Poderes, Imperatriz - MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. Frederico Clementino Ângelo, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 812567978 SSP-MA e do CPF nº 626.641.313-20 e de outro, a empresa CICLOS EMPREENDI-MENTOS SUSTENTÁVEIS E RECICLAGEM LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.257.679/0001-73, com sede na Av. Coronel Colares Moreira nº 10 Sala 607 Ed Multiempresarial Renascença II, São Luís - MA, neste ato representada pelo Sr. Luis Alberto Ribeiro Almeida, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade de nº 438304 SSP-MA e do CPF nº 149.858.023-87, têm, entre si, ajustado o presente TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2018 - AGEMSUL e do Processo Administrativo nº 0135849/2018 - AGEMSUL, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n º 123, de 14 de dezembro 2006, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de de-

zembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO O presente termo de aditivo de contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria para o mapeamento, definição dos indicadores de desempenho e elaboração do manual de processos, bem como visando o planejamento e monitoramento da execução da Conferência Metropolitana do Sudoeste Maranhense, em conformidade com as especificações constantes do Termo de referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - AGEMSUL e da proposta apresentada. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Fica alterada a CLÁUSULA QUIN-TA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, para o fim de prorrogar até 31.12.2019 o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 005/2018 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - AGEMSUL. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. Imperatriz (MA), 19 de Dezembro de 2018 FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO – PRESIDENTE AGEMSUL

Diário Oficial - Posto avançado do Diário Oficial em Imperatriz.

Rua Godofredo Viana, nº 757 - Centro Viva Cidadão



Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br Rua da Paz, 203 - Centro - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.020-450 - São Luís - Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.